



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 676 - de 28/02 a 06/03 de 2014

Foto: Jorge Ronald

Começou o Carnaval 2014 e a folia entrou em campo com a terceira idade



Não faltou animação no baile da Feliz Idade

O Carnaval 2014 começou em Rio das Ostras com muita animação e discrição. O Baile da Feliz Idade, realizado na Tenda Oficial, na Beira Rio, abriu a folia ao som da Orquestra Tabajara. Nesta sexta, Blocana e Siri com Câimbra também iniciaram a programação de blocos no Centro, enquanto na orla de Costazul, a descontração ficou por conta dos blocos Universitário e Boi Bumbá.

A programação de Carnaval continua com matinês e bailes noturnos na Tenda Oficial durante os quatro dias, desfile de blocos na orla do Centro e de Costazul. Para quem quer curtir um Carnaval diferencia-

do, CPM-22, Paralamas do Sucesso, Eduardo Dussek e Diogo Nogueira são algumas das atrações promovidas pela Prefeitura na Área de Eventos, em Costazul.

Quem gosta de acompanhar a folia no Carnaval, o que não vai faltar são blocos. O desfile de blocos vai continuar animando os foliões durante os quatro dias. Neste sábado, o Bloco da Saúde

Já imaginou um bloco voltado para o público evangélico? E outro animado por DJs e música eletrônica? Rio das Ostras abriu espaço para os diversos gêneros e gostos musicais. Além deles, os tradicionais blocos, animados por tamborins, repique, sur-

do e cuíca estarão desfilando nas orlas do Centro e Costazul entre os dias 01 e 04 de março, de manhã, de tarde e de noite.

Cantagalo também terá Carnaval com desfile de bloco e bailes. Sempre com temas descontraídos, os foliões poderão optar em qual grupo poderão participar.

Em Rocha Leão, a matinê para a criança e os bailes serão realizados ao lado do Ginásio Poliesportivo José de Almeida, de sábado a terça-feira, com bandas e DJs animando a todos. Na localidade, toda a programação terá a presença de atores locais caracterizados para alegrar ainda mais a população.

DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1829/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no valor de R\$ 6.725.079,31.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no valor de R\$ 6.725.079,31 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e um reais), conforme demonstrado abaixo. I - Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei, na importância de R\$ 6.049.719,31 (seis milhões, quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

II - Crédito Adicional Especial nas dotações orçamentárias constantes do anexo II desta Lei, na importância de R\$ 675.360,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo III da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1830/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no valor de R\$ 623.849,64.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I desta Lei, na importância de R\$ 623.849,64 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de excesso de arrecadação, conforme Termos de Compromisso PAC2 nº 207668/2013, PAC2 nº 207041/2013 e PAC2 nº 207471/2013 com Ministério da Educação/FNDE, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 1.823/2013 (Plano Plurianual) e a Lei nº 1.824/2013 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos IV e V.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0973/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1830/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no valor de R\$ 6.725.079,31

ANEXO I DA LEI Nº 1829/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	2.908.178,77
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.23	40.218,67 227.948,06 856.828,08
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.23	23.944,80 115.291,12 5.622,49
02.16 - 12.362.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	53.222,97
02.16 - 12.362.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21	8.287,59
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	955.282,02
02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21 3.3.90.39.00 - 0.1.05	9.756,60 56.159,41
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.30.00 - 0.1.05 3.3.90.30.00 - 0.1.16	188.466,73 200.014,20
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	227.296,61
02.16 - 12.367.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	23.201,19
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	4.4.90.52.00 - 0.1.23	150.000,00

TOTAL **6.049.719,31**

ANEXO II DA LEI Nº 1829/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	4.4.90.52.00 - 0.1.05	670.360,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	4.4.90.52.00 - 0.1.05	5.000,00

TOTAL **675.360,00**

ANEXO III DA LEI Nº 1829/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.05	QSE	1.303.443,99
0.1.16	PACreche	200.014,20
0.1.20	PNAE	4.167.181,56
0.1.21	PNATE	41.988,99
0.1.23	PAR	1.012.450,57
	TOTAL	6.725.079,31

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 1830/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMED - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.12	623.849,64

TOTAL **623.849,64**

ANEXO II DA LEI Nº 1830/2014 ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receita de Capital						623.849,64
2400.00.00.00	Transferência de Capital					623.849,64	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				623.849,64		
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				623.849,64		
2471.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas à Programas de Educação		623.849,64				
2471.02.03.00 - 0.1.12	Ministério da Educação - Construção de Quadras Escolares	623.849,64					

(seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme demonstrado abaixo.
I - Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 6.049.719,31 (seis milhões, quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

II - Crédito Adicional Especial nas dotações orçamentárias constantes do anexo II deste Decreto, na importância de R\$ 675.360,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0974/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1829/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 623.849,64 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, conforme Termos de Compromisso PAC2 nº 207668/2013, PAC2 nº 207041/2013 e PAC2 nº 207471/2013 com Ministério da Educação/FNDE, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 1.823/2013 (Plano Plurianual) e a Lei nº 1.824/2013 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos IV e V.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0975/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 417.619,02 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e dezenove reais e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0976/2014

INSTITUI O CALENDÁRIO DE DIAS ÚTEIS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir aos Servidores e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2014,

ANEXO III DA LEI Nº 1830/2014
METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Convênio - 0.1.12				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1824/2013	Projeção de Arrecadação 2014	Excesso de Arrecadação
2471.02.03.00 - 0.1.12	Ministério da Educação - Construção de Quadras Escolares	-	623.849,64	623.849,64

ANEXO IV DA LEI Nº 1830/2014
LEI Nº 1.823/2013 (PLANO PLURIANUAL)

Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental								
Codificação:		12.361.0004.1.591	Unidade Executora:		SEMED			
Produto:		Obra Realizada	Unidade de Medida:		Unidade			
Fonte de Financiamento:		Fiscal	Tipo de Ação:		Projeto			
Recurso Vinculado			Recurso Não Vinculado					
Finalidade:		Construção, ampliação, reforma e aluguel de unidades modulares na rede de ensino, garantindo um padrão de qualidade aos alunos do ensino fundamental.						
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3	-	-	-	623.849,64	-	-	-	623.849,64

ANEXO V DA LEI Nº 1830/2014
LEI Nº 1.824/2013 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental					
Codificação:		13.361.0004.1.591	Unidade Executora:		SEMED
Produto:		Obra Realizada	Unidade de Medida:		Unidade
Meta:		3			
Finalidade:		Construção, ampliação, reforma e aluguel de unidades modulares na rede de ensino, garantindo um padrão de qualidade aos alunos do ensino fundamental.			

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 0973/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	2.908.178,77
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.23	40.218,67 227.948,06 856.828,08
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.23	23.944,80 115.291,12 5.622,49
02.16 - 12.362.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	53.222,97
02.16 - 12.362.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21	8.287,59
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	955.282,02
02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21 3.3.90.39.00 - 0.1.05	9.756,60 56.159,41
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.30.00 - 0.1.05 3.3.90.30.00 - 0.1.16	188.466,73 200.014,20
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	227.296,61
02.16 - 12.367.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	23.201,19
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	4.4.90.52.00 - 0.1.23	150.000,00

TOTAL **6.049.719,31**

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Rio das Ostras, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Dias Úteis, Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2014, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0977/2014

Cassa Permissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 0713/2002;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 25 da Lei nº 0713/2002;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 7482/2014;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM REVOGADAS AS PERMISSÕES DE USO DE BENS PÚBLICOS FIRMADAS COM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E OS PERMISSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES 003 E 004, LOCALIZADOS NA ZONA XI – LAGOA DO IRIRY.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0978/2014

INSTITUI COMISSÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para Desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas Secretarias abaixo listadas:

Secretaria Municipal de Obras-SEMOB;
Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSP;
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Procuradoria Geral do Município-PROGEM;
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social-SEMBES;
Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESEP;
Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca-SEMAP;
Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana-SECTAN;
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação-SECPLAN;
Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0979/2014

Convoca para a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de

ANEXO II DO DECRETO Nº 0973/2014**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	4.4.90.52.00 - 0.1.05	670.360,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	4.4.90.52.00 - 0.1.05	5.000,00

ANEXO III DO DECRETO Nº 0973/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.05	QSE	1.303.443,99
0.1.16	PACreche	200.014,20
0.1.20	PNAE	4.167.181,56
0.1.21	PNATE	41.988,99
0.1.23	PAR	1.012.450,57
TOTAL		6.725.079,31

TOTAL	675.360,00
--------------	-------------------

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 0974/2014**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMED - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.12	623.849,64

TOTAL	623.849,64
--------------	-------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 0974/2014**ANEXO DE RECEITA**

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receita de Capital						623.849,64
2400.00.00.00	Transferência de Capital					623.849,64	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				623.849,64		
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			623.849,64			
2471.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		623.849,64				
2471.02.03.00 - 0.1.12	Ministério da Educação - Construção de Quadras Escolares	623.849,64					

ANEXO III DO DECRETO Nº 0974/2014**METODOLOGIA DE CÁLCULO**

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - Convênio - 0.1.12				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1824/2013	Projeção de Arrecadação 2014	Excesso de Arrecadação
2471.02.03.00 - 0.1.12	Ministério da Educação - Construção de Quadras Escolares	-	623.849,64	623.849,64

ANEXO IV DO DECRETO Nº 0974/2014**LEI Nº 1.823/2013 (PLANO PLURIANUAL)**

Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental								
Codificação:	12.361.0004.1.591			Unidade Executora:	SEMED			
Produto:	Obra Realizada			Unidade de Medida:	Unidade			
Fonte de Financiamento:	Fiscal			Tipo de Ação:	Projeto			
Recurso Vinculado				Recurso Não Vinculado				
Finalidade:	Construção, ampliação, reforma e aluguel de unidades modulares na rede de ensino, garantindo um padrão de qualidade aos alunos do ensino fundamental.							
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3	-	-	-	623.849,64	-	-	-	623.849,64

ANEXO V DO DECRETO Nº 0974/2014**LEI Nº 1.824/2013 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)**

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental			
Codificação:	13.361.0004.1.591	Unidade Executora:	SEMED
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Construção, ampliação, reforma e aluguel de unidades modulares na rede de ensino, garantindo um padrão de qualidade aos alunos do ensino fundamental.		

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC;

ANEXO DO DECRETO Nº 0975/2014

DECRETA:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Art. 1º. - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CIPDC, a se realizar no dia 14 de março de 2014 no município de Carapebus-RJ com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil. Parágrafo único. A 1ª CIPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. - A 1ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. - O Regulamento da 1ª CIPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 4º. - As despesas com a organização e realização da 1ª CIPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Carapebus-RJ, conforme disposição do REDEC VIII.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0235/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005 c/c Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e c/c a Emenda Constitucional nº 070/2012, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 17/12/2013, à servidora **ORLANE MARIA POCHMANN DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 2.029-0, lotada na SEMAP, conforme Processo Administrativo nº. 56678/2013.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0236/2014

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.152	3.3.90.30.00 - 0.1.04		25.000,00
GAB - Cerimonial do Governo	3.3.90.39.00 - 0.1.04	25.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.592			
SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	3.3.90.36.00 - 0.1.50		80.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593			
SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	4.4.90.52.00 - 0.1.25		252.619,02
02.15 - 06.181.0087.2.596			
SESEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.30.00 - 0.1.50	80.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.1.25	252.619,02	
02.21 - 04.122.0001.2.151			
SEMSP - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50		30.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50		30.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.475			
SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	60.000,00	
TOTAL		417.619,02	417.619,02

ANEXO DO DECRETO Nº 0976/2014

EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

CALENDÁRIO 2014

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>11</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	11	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																																	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																											
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																											
11	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																											
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																											
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
						1																																																																																																																																																																																																																																											
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																																																																											
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																																																																											
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																											
23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
						1																																																																																																																																																																																																																																											
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																																																																											
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																																																																											
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																											
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																																																																											
30	31																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																																																																										
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																																																																											
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																																																																											
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																																																																											
27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3		4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14				15	16	17	18	19	20	21				22	23	24	25	26	27	28				29	30									<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5			6	7	8	9	10	11	12				13	14	15	16	17	18	19				20	21	22	23	24	25	26				27	28	29	30	31						<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2			3	4	5	6	7	8	9				10	11	12	13	14	15	16				17	18	19	20	21	22	23				24	25	26	27	28	29	30				31																								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3																																																																																																																																																																																																																																												
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																																																																																																																																											
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																																																																											
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																																																																											
25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																								
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																											
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																											
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																											
29	30																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																																																																										
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																																																																											
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																																																																											
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																																																																											
27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
						1	2																																																																																																																																																																																																																																										
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																											
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																											
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																																																																											
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																											
31																																																																																																																																																																																																																																																	
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11	12	13				14	15	16	17	18	19	20				21	22	23	24	25	26	27				28	29	30								<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4				5	6	7	8	9	10	11				12	13	14	15	16	17	18				19	20	21	22	23	24	25				26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1				2	3	4	5	6	7	8				9	10	11	12	13	14	15				16	17	18	19	20	21	22				23	24	25	26	27	28	29				30										<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11	12	13				14	15	16	17	18	19	20				21	22	23	24	25	26	27				28	29	30	31						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																																																																									
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																																																																											
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																																																																											
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																																																																											
28	29	30																																																																																																																																																																																																																																															
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																											
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																											
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																											
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																											
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
						1																																																																																																																																																																																																																																											
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																																																																											
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																																																																											
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																											
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																																																																											
30																																																																																																																																																																																																																																																	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																											
			1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																																																																									
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																																																																											
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																																																																											
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																																																																											
28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																														

LEGENDA

■ FERIADO ■ PONTO FACULTATIVO ■ JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO NA 1ª FASE

Observação: Nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, o ponto facultativo será a partir das 14 horas.

03 de março - Segunda-feira
Carnaval (ponto facultativo)

04 de março - Terça-feira
Carnaval (feriado)

05 de março - Quarta-feira
Cinzas (ponto facultativo)

10 de abril - Quinta-feira
Aniversário de Rio das Ostras (feriado municipal)

11 de abril - Sexta-feira
Ponto facultativo

17 de abril - Quinta-feira
Ponto facultativo

18 de abril - Sexta-feira
Paixão de Cristo (feriado nacional)

21 de abril - Segunda-feira
Tiradentes (feriado nacional)

23 de abril - Quarta-feira
São Jorge (feriado estadual)

Transferido para 22 de abril

1º de maio - Quinta-feira
Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

02 de maio - Sexta-feira
Ponto facultativo

12 de junho - Quinta-feira
Jogo da Seleção Brasileira (ponto facultativo a partir das 14 horas)

17 de junho - Terça-feira
Jogo da Seleção Brasileira (ponto facultativo a partir das 14 horas)

19 de junho - Quinta-feira
Corpus Christi (feriado)

20 de junho - Sexta-feira
Ponto facultativo

23 de junho - Segunda-feira
Jogo da Seleção Brasileira (ponto facultativo a partir das 14 horas)

28 de outubro - Terça-feira
Dia do Servidor Público (feriado estadual da categoria)

Transferido para 27 de outubro

20 de novembro - Quinta-feira
Consciência Negra (feriado estadual)

Transferido para 21 de novembro

08 de dezembro - Segunda-feira
Nossa Senhora da Conceição Padroeira de Rio das Ostras (feriado municipal)

24 de dezembro - Quarta-feira
Véspera de Natal (ponto facultativo)

25 de dezembro - Quinta-feira
Natal (feriado nacional)

26 de dezembro - Sexta-feira
Ponto facultativo

31 de dezembro - Quarta-feira
Véspera de Ano Novo (ponto facultativo a partir das 14 horas)



Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 03/01/2014, a servidora **TÂNIA LÚCIA VIANA DA CRUZ TERRA**, matrícula nº 8953-2, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 153/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0237/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo, a contar das respectivas datas, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0237/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROCESSO ADMINISTRATIVO

Janete Costa da Silva|17868-3|Secretário Escolar|SEMED|01/02/2014|3916/2014

Lucia Helena Marins Cabral de Oliveira|18731-3|Técnico em Edificações|SEMOB|05/02/2014|3773/2014

Monique Ribeiro Moraes|19137-0|Professor II - Inglês|SEMED|01/03/2014|4885/2014

Nilair Firmino Mendes|17666-4|Agente Administrativo|PROGEM|01/03/2014|5695/2014

PORTARIA Nº 0238/2014

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0238/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Sued Pontes Siqueira Ferreira|6772-5|Médico Pediatra|SEMUSA|02/01/2014|1512/2014

Ana Aparecida Souza dos Santos|10768-9|Professor II - Educação Especial|SEMED|01/02/2014|1259/2014

Eva Maria da Costa Almeida Passarinho|10138-9|Guarda Municipal|SESEP|05/02/2014|3900/2014

PORTARIA Nº 0239/2014

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, matrícula nº 7544-2, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 006/2014, em substituição a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 6079-8, a contar de 27/02/2014,

conforme Processo Administrativo nº 7310/2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **RONALDO LUIZ MARINHO**, matrícula nº 10749-2, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 103/2012, em substituição ao servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, matrícula nº 7544-2, a contar de 24/02/2014, conforme Processo Administrativo nº 7313/2014.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, matrícula nº 7544-2, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 142/2013, em substituição a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 6079-8, a contar de 24/02/2014, conforme Processo Administrativo nº 7309/2014.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **EDUARDO ALEXANDRE MOREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 10892-8, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 043/2010, em substituição ao servidor **FERNANDO MACÁRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3093-7, a contar de 24/02/2014, conforme Processo Administrativo nº 7453/2014.

Art. 5º - DESIGNAR, o servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, matrícula nº 7544-2, da SEMOB, como fiscal do contrato 025/2014, a contar de 17/02/2014, conforme Processo Administrativo nº 7311/2014.

Art. 6º - DESIGNAR, as servidoras **MICARLA AUGUSTA PEREIRA SOARES**, matrícula nº 10706-9 e **ADRIANA DE MATOS SCHLOBACH**, matrícula nº 4238-2, da SEMOB, como fiscais do contrato 023/2013, conforme Processo Administrativo nº 7456/2014.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0240/2013

Dispensa de Função Gratificada e Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4830/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **LEANDRO RIBEIRO DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 2129-6, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SETUR.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **LEANDRO RIBEIRO DE VASCONCELLOS**, matrícula 2129-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, Símbolo DAS3, da SETUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0241/2014

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 21/02/2013, com ônus para este Município, a servidora **CARMEM CRISTINA MARAN RUIBAL**, Professor Docente II, matrícula nº 290.209-6, oriunda da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, conforme o Processo Administrativo nº. 48371/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0242/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma especial de professor, com fundamentação legal no Art. 40, III, "a", c/c §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – Regra Permanente - c/c os artigos 17 e 12, I, II, da Lei Municipal nº 957/2005, à servidora **MIRIAM ROSANE GONÇALVES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor II – Ciências, matrícula nº. 3.205-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 52698/2013.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0243/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, pela regra transitória, c/c o art.23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, à servidora **MARINEZ COSTA DE OLIVEIRA SARZEDA BORGES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 097-3, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 3905/2014.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0244/2014

Dispensa e Designa Servidor, Derroga Portaria e Cessa Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7643/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0130/2014, dela excluindo os Servidores mencionados no Anexo I desta Portaria, da SEMED.

Art. 2º - Derrogar a Portaria nº 0219/2014, dela excluindo **FERNANDO NOGUEIRA COUTO**, CPF nº 044.851.297-13, contratado para a Função de Professor II-Geografia, da SEMED.

Art. 3º - Cessar a designação de interinidade do servidor, **LUCIANO DA SILVA MORAES**, matrícula nº 3195-0, de responder como Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, da SEMED.

Art. 4º - DISPENSAR, os Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 5º - DESIGNAR, a servidora **JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO**, matrícula nº 2516-0, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMED.

Art. 6º - EXONERAR, a servidora **MICHELE AMARAL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 10326-8, do Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4, da SEMED.

Art. 7º - NOMEAR MICHELE AMARAL DOS SANTOS SILVA, CPF nº 095.743.837-09, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CC4, da SEMED.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0244/2014

- . **Ana Paula Pereira de Moura**, da Função de Professor II – Atendimento Educacional Especializado;
- . **Angela Gonzalez da Rocha**, da Função de Professor Orientador Pedagógico;
- . **Silvia Cristina Quintanilha Cabral**, da Função de Professor Orientador Pedagógico;
- . **Maria de Lourdes Zanardi**, da Função de Professor Supervisor de Ensino;
- . **Adriana Silveira Formiga**, da Função de Professor Orientador Educacional;
- . **Rebeca Martins Pinheiro**, da Função de Professor Orientador Educacional;
- . **Sonia Cristina Pontes Victorino**, da Função de Professor Orientador Educacional;
- . **Jaqueline Candido Taylor**, da Função de Secretário Escolar;
- . **Wanda Ferreira Carneiro Dutra**, da Função de Secretário Escolar;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0244/2014
(DISPENSA)

- . **Ellen Glauce dos S. S. Ferreira**, matrícula 4145-9, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento;
- . **Naira Cristina Miranda da Silva**, matrícula nº 6212-0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento;
- . **Paulo Cesar Tobias**, matrícula nº 0157/0, da Função Gratificada de Encarregado;

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7578/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.

OBJETO: Adesão do Município de Rio das Ostras ao Programa Estadual de Renda Melhor.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: A UNIÃO FEDERAL, o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7580/2014.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2014.

OBJETO: Adesão do Município de Rio das Ostras ao Serviço Federal de Proteção em situações de Calamidades Públicas e Emergências.

ERRATADA PORTARIA Nº 0184/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 14 a 20/02/2014)

ONDE SE LÊ:

Onde se lê: Art. 1º - Cessar a designação de interinidade do servidor Gilmar Moreira da Silva, matrícula nº 2493-7, de responder como Diretor Adjunto do Colégio Municipal Professor América Abdalla, **a contar da data de publicação.**

Onde se lê: Art. 3º - DISPENSAR, rescindindo, **a contar de 17/01/2014**, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

LEIA-SE:

Leia - se: Art. 1º - Cessar a designação de interinidade do servidor Gilmar Moreira da Silva, matrícula nº 2493-7, de responder como Diretor Adjunto do Colégio Municipal Professor América Abdalla, **a contar de 01/02/2014.**

Leia - se: Art. 3º - DISPENSAR, rescindindo, **a contar de 21/02/2014**, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

ERRATADA PORTARIA Nº 1149/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/09/2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS,

LEIA-SE: Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo IPREVIRB-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito,

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0245/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 14/02/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0245/2014

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
15150/2013	9450-1	Jaqueline Flores de Souza	Professor	II2
53292/2013	9444-7	Leandro Lessa Godinho	Professor	II3
2079/2014	3470-3	Ana Clelia Fontes Faria	Professor	II3
51821/2013	9172-3	Jacqueline Emiliane Cardoso	Professor	II3
3087/2014	4762-7	Maria de Lourdes Soares	Professor	II3
1760/2014 e 25231/2010	99994-5	Eni Faria da Silva	Professor	II - Educação Especial

PORTARIA Nº 0246/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 26660/2012, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 26660/2012, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso XI c/c artigo 114, inciso XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0247/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de

suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 27510/2012, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 27510/2012, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso XI c/c artigo 114, inciso XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0248/2013

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 40599/2012, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0249/2013

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 6669/2012, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0250/2013

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

PORTARIA Nº 0253/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e consoante o Processo Administrativo nº 7435/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0253/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

2506-2|GILDA MARIA TAVARES DA SILVA|PROFESSOR II - PORTUGUES|SEMED|2003/2008|03/03/2014 A 02/06/2014

7894-0|ESMENIA CASCARDO DOS SANTOS|AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE|SEMUSA|2008/2013|03/03/2014 A 02/06/2014

2639-5|MARIA DA GLORIA DE SOUZA MACHADO|FISCAL DE TRIBUTOS|SEMFAZ|2008/2013|05/03/2014 A 04/04/2014

2037-0|CRISTIANO AMORIM DE MATTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMEL|2003/2008|06/03/2014 A 05/04/2014

6156-5|MARIA LAURA MONNERAT GOMES SABIO|ARQUITETA|SEMOB|2004/2009|06/03/2014 A 05/06/2014

6637-0|EDUARDO CARVALHO DA SILVA|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2007/2012|06/03/2014 A 05/04/2014

6726-1|SIMONE MAIOLINO DOS ANJOS|ODONTOLOGO|SEMUSA|2004/2009|10/03/2014 A 09/05/2014

4874-7|JACQUELINE LEITE DA SILVA PAHIM|AGENTE ADMINISTRATIVA|SEMAD|2009/2014|11/03/2014 A 10/06/2014

191-0|EDINEIA DA SILVA ZAROR|AG. SERVIÇOS GERAIS|SEMED|2008/2013|12/03/2014 A 11/04/2014

7260-5|JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO|AGENTE TRIBUTÁRIO|SEMFAZ|2005/2010|17/03/2014 A 10/06/2014

6156-5|MARIA LAURA MONNERAT GOMES SABIO|ARQUITETO|SEMOB|2004/2009|05/03/2014 A 04/06/2014

PORTARIA Nº 0254/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº. 7486/2014,

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal;

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, na Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, a contar de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 14373/2010, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0251/2013

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 2209/2012, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0252/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 20941/2012, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 26405/2012, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso XI c/c artigo 114, inciso XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0254/2014

Matrícula|Nome|Cargo|Faixa a ser Enquadrado em 2013

9763-2|Anderson Alves Morgado|Pedagogo-Mag. Disc.Pedag.|F2

4388-5|Andiara de Paula Daflon|Professor |IF4

4669-8|Claudia Marcia dos Santos|Professor |IF4

4145-9|Ellen Glaucio dos Santos Souza|Professor |IF4

3457-6|Maria da Conceicao F. Da Silva|Professor |IF5

190-2|Patricia Mesquita dos Santos|Professor I - CAS|F9

7663-5|Regina Celia de Souza Baptista|Merendeira - C.E.|F3

121-0|Regina Machado Melo|Professor I - CAS|F10

6082-8|Renata M. Fonseca de Oliveira|Professor |IF4

PORTARIA Nº 0255/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0255/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME| CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Processo 3017/2014

Portaria nº 122/2014

30 dias|Joandira Terezinha S Batista |Diretor de Jornalismo|9320-3|2013/2014|15/03 a 13/04/2014

Processo 4030/2014

Portaria nº 160/2014

30 dias|Fernando dos Santos Machado|Operador de Máquinas|10669-0|2012/2013|04/03 a 02/04/2014

Processo 4030/2014

Portaria nº 160/2014

30 dias|Jorge Ronaldo Paes Leme|Assistente |11780-3|2013/2014|06/03 a 04/04/2014

Processo 5173/2014

Portaria nº 200/2014

30 dias|Monica de Freitas Soares Fernandes|Agente de Serviços Gerais|165-1|2012/2013|03/03 a 01/04/2014

Processo 5173/2014

Portaria nº 200/2014

20 dias|Marcelo Barbosa |Motorista|9320-3|2012/2013|05/03 a 03/04/2014

Processo 5173/2014

Portaria nº 200/2014

30 dias|Claudia Reis da Silva|Gerente de Programas Especiais|12125-8|2013/2014|06/03 a 04/04/2014

PORTARIA Nº 0256/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das

Ostras, a contar de 18/02/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0256/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
3454/2014|10165-6|**Michele Esmale Vitorio**|Professor III|11
2961/2014|9777-2|**Laureliane Cristina de Araújo Sales**|Professor II-Ciências|IV

PORTARIA Nº 0257/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0257/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Priscilla dos Santos Cota|18364-4|Agente Administrativo|27/02/2014|5601/2014
Beatriz Ribeiro Gomes|4924-7|Odontólogo|11/03/2014|5609/2014

PORTARIA Nº 0258/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados, da SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0258/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|PERÍODO |PROC.ADM.

Amanda Chaves Alves da Silva|9075-1|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|02 anos, a contar de 17/02/2014 |2245/2014

Taina Lopes da Silva|9394-7|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|02 anos, a contar de 05/02/2014|2246/2014

Bruno Vieira de Aguiar Campos|9168-5|Professor de História-LP|02 anos, a contar de 23/02/2014|2322/2014

Marcos de Sá Costa|10445-0|Professor II-Português|02 anos, a contar de 28/02/2014|3120/2014

PORTARIA Nº 0259/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 7499/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER 15(quinze) dias de Férias a servidora relacionada no Anexo IV desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 6266/2014.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0259/2014

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adilson Farias |Assessor Conservação de Limpeza Urbana |12079-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Aline Barreto dos Santos |Assistente IV |11893-1|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Aline Ribeiro de Souza |Chefe de Divisão|6252-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Ana Celia Pereira de Albuquerque |Merendeira |6011-9|2013/2014|04/04 a 03/05/2014

Ana Marcia Mesquita Campello |Medico Homeopata |11430-8|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Ana Maria Ferreira Suhét |Aux. Serviços Gerais |2337-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Andrea Maria C. De A. P. Millioi |Assistente Social |8582-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Angela Maria Raeder Brandao |Chefe de Divisão|2022-2|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Ayrton Sampaio Prata |Guarda Municipal |10567-8|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Bianca Barreto Guarabu |Assistente IV |12014-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Bruno Bicudo Goncalves |Assessor Técnico |10292-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Bruno Cabral Peixoto |Auxiliar Administrativo |11174-0|2012/2013|07/04 a 06/05/2014

Bruno Sarzeda Borges Barreto |Técnico de Laboratório |7678-3|2012/2013|06/03 a 04/04/2014

Camila R. De Oliveira Marques |Assessor Jurídico |11937-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Carla M. C. Monteiro da Silva |Assistente IV |11866-4|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Carla Medeiros Guimarães |Diretor de Unidade |11888-5|2013/2014|22/04 a 21/05/2014

Carlos Damiao Fontoura Tavares |Secretario Geral |12004-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Carlos Rogerio Lopes |Encarregado|2729-4|2012/2013|07/04 a 06/05/2014

Clebson de Jesus Almeida |Fiscal de Transporte |11119-8|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Cleuma Maria B. M. O. Gonzales |Secretario Escolar |10428-0|2013/2014|10/03 a 08/04/2014

Cristiane Cleto Martins |Medico Pediatra |8940-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

David Cardoso Lemos |Assistente IV |12015-4|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Debora Aranha da Costa |Auxiliar Administrativo |10810-3|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Debora Medeiros |Encarregado|4871-2|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Deisimara Almeida Sales |Agente Comunitário de Saúde |7888-3|2013/2014|01/03 a 30/03/2014

Dilcimar de Souza |Assistente Executivo |11741-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Dioneia Monsuete M Brust|Conselheiro Tutelar|17298-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Eber Martins Pintor |Auxiliar de Enfermagem |6419-0|2012/2013|02/03 a 31/03/2014

Edgard Rodrigues dos Santos |Agente Administrativo |10870-7|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Edwilson Lima Andrade |Motorista |10322-

5|2012/2013|16/04 a 15/05/2014

Elias da Silva Vieira |Fiscal de Transporte |10734-4|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Eliza Vieira do Nascimento |Atendente de Consultório Dentário |10889-8|2012/2013|03/03 a 01/04/2014

Eloizane Alves Frasseti |Agente Comunitário de Saúde|7892-1|2013/2014|10/03 a 08/04/2014

Ester do Patrocínio Cruz |Atendente de Consultório Dentário |4985-9|2011/2013|01/04 a 30/04/2014

Fabio de Oliveira Rangel |Motorista |9335-1|2013/2014|20/04 a 19/05/2014

Fabio Moreira dos Santos |Chefe de Divisão|4475-0|2013/2014|22/04 a 21/05/2014

Fabiola Serpa Pinheiro |Chefe de Divisão|9622-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Fatima Maria dos S.L. Da Silva |Auxiliar de Serviços Gerais |3378-2|2013/2014|22/04 a 21/05/2014

Flavia Maria Possidio Oliveira |Telefonista |11385-9|2013/2014|10/03 a 08/04/2014

Geysa Azevedo Muller |Psicólogo |1962-3|2012/2013|17/03 a 15/04/2014

Gilberto Cabral Filho |Diretor de Departamento|2646-8|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Gilson Vianna da Cunha |Medico Pediatra |1997-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Halcirle Coelho Guimaraes |Técnico em Enfermagem |10502-3|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Henderson Henriques L Machado |Gerente de Projetos Sociais |4846-1|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Izabella Dias Cruz |Odontólogo |8751-3|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Janssen Henriques Lima |Agente Administrativo |11245-3|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Jorge de Souza Lima |Técnico em Radiologia |6855-1|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Jorge Jose da Silva |Guarda Municipal |7387-3|2012/2013|17/04 a 16/05/2014

Josane Alves Gomes |Auxiliar de Serviços Gerais |10551-1|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Jose Geronimo Wernech |Agente Especializado |103-1|2013/2014|14/04 a 13/05/2014

Jose Jorge Carvalho |Subsecretario de Postura |11791-9|2013/2014|15/04 a 14/05/2014

Jose Luiz da Silva Porto |Coordenador do Fundo da Inf e Adolescente |11896-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Jose Roberto Crespo Maia |Fiscal de Transporte |11111-2|2012/2013|16/04 a 15/05/2014

Jose Rodrigues Jorge |Auxiliar Administrativo |6672-9|2012/2013|03/03/ a 01/04/2014

Katia Cilene Dias dos Santos |Fiscal de Transporte |11113-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Lais Valentim Batista |Secretario Executivo |11822-2|2013/2014 |14/04 a 13/05/2014

Lenilton da Conceicao Ramos |Auxiliar Administrativo |9560-5|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Liciana Miranda |Assistente III |12031-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Lis Martins Guimaraes |Nutricionista |8969-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Lucia Helena Damasceno Barbosa |Auxiliar Administrativo |4033-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Luciana Marcelino dos Santos |Auxiliar de Serviços Gerais |2148-2|2012/2013|06/03 a 04/04/2014

Lucy Aleixo Queiroz de Assis |Agente Administrativo |11321-2|2011/2012|10/03 a 08/04/2014

Luiz Pedro da Matta |Técnico em Radiologia |8230-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Manoel Maria de Pinho |Ajudante de Cozinheiro |7665-1|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Marcele Winter Gago |Agente Administrativo |11335-2|2012/2013|03/04 a 02/05/2014

Marcio Penaforte Lourenco |Gerente de Projetos Sociais |11996-2|2013/2014|22/04 a 21/05/2014

Marcos A. Silva de Oliveira |Fiscal de Transporte |10350-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Marcos Vinicius Albernaz Ramos |Assistente IV |11924-5|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Maria Lucia Oliveira S Fonseca |Copeira |7607-4|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Mariane Trindade Ferreira |Chefe de Divisão|6760-1|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Mario Tadeu Carneiro Fachardo|Medico Otorrinolaringologista |3962-4|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Marlucia Souza da Silva Dias |Secretario Executivo |11811-7|2013/2014|03/03 a 01/04/2014

Mauro Sergio Gomes da Silva |Assessor de Tecnologia da Informação |11942-3|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

Maycon Prata Pereira da Silva |Assessor Técnico de Saúde|9747-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Paolla Mara Dutra Pessanha |Diretor de Departamento|11310-7|2012/2013|10/02 a 11/03/2014

Paulo Roberto Silva Soares |Técnico em Enfermagem |9636-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Paulo Sergio Batista | Assessor de análise e Controle | 12106-1|2013/2014|01/04 a 30/04/2014
Priscila Fontes Talon | Assistente III | 11758-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2014
Rafael S. Da Fonseca Ferreira | Farmacêutico | 6567-6|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Rita de C. Oliveira Goncalves | Técnico em Enfermagem | 10946-0|2012/2014|01/04 a 30/04/2014
Rita de Cassia Lyrio X. Vianna | Agente Administrativo | 3244-1|2013/2014|24/04 a 23/05/2014
Rosângela Nazario Pecanha | Chefe de Divisão | 4051-7|2012/2013|06/03 a 04/04/2014
Selma Rodrigues da Silva | Encarregado | 3903-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014
Shana Sá de Souza | Secretário Executivo | 12095-2|2013/2014|15/04 a 14/05/2014
Sueli Abreu Brito Tomazelli | Assessor Técnico III | 10033-1|2012/2013|02/04 a 01/05/2014
Terezinha Correa C. Ramalho | Agente Administrativo | 3208-5|2013/2014|19/03 a 17/04/2014
Tuani Silva Soares Valadao | Assessor Técnico | 8568-5|2013/2014|01/04 a 30/04/2014
Valeria Goncalves Maia | Auxiliar Administrativo | 9367-0|2012/2013|03/03 a 01/04/2014
Valter Lagoa | Motorista | 6854-3|2012/2013|14/04 a 13/05/2014
Vanessa de Souza Monteiro | Monitor de Abrigo | 8806-4|2013/2014|15/04 a 14/05/2014
Vanessa dos Santos Siqueira | Chefe de Divisão | 3892-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014
Vinicius P. Da Silva Lavinás | Médico Ortopedista | 8446-8|2013/2014|01/04 a 30/04/2014
Waldeimar Pinto de Mello Junior | Diretor de Departamento | 6394-0|2012/2013|10/03 a 08/04/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0259/2014

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Reinaldo da Conceicao Henrique | Motorista | 6888-8|2012/2013|10/03/2014 a 29/03/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0259/2014

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Marcelo Barbosa | Motorista | 9320-3|2012/2013|05/03/2014 a 14/03/2014

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0259/2014

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Maria Jose Fagundes da Silva | Assistente I | 11871-0|2013/2014|06/03 a 20/03/2014

EDITAL 03/2014-SEMEL

(Para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL)

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades dos projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Considerando que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária";

Considerando o acréscimo da demanda oriunda do crescimento populacional do município;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o alto alcance social destes projetos que vêm beneficiando não só o desenvolvimento psicomotor, mas também dando oportunidade à inclusão social destas crianças e adolescentes atendidos;

Considerando ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para a instalação de novos projetos bem como continuação dos serviços públicos já existentes, sem afrontar à Lei;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público amparado pela Constituição Federal;

Pelo presente EDITAL, o município de Rio das Ostras, diante da situação emergencial em que se encontra a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme autoriza Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, pelo período de 12 até (doze) meses.

Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

CARGOS|**VAGAS**|**CARGA HORÁRIA**|**REQUISITOS**

Agente Administrativo |10|40 horas|Ensino Médio completo.

Auxiliar de Serviços Gerais |05|40 horas|Alfabetizado.
Fisioterapeuta |02|20 horas|Curso Superior Completo de Bacharel em Fisioterapia que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREFITO.

Professor de Educação Física II |08|20 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREF -1.

Médico Ortopedista |01|20 horas|Superior completo em Medicina + Registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre

Os critérios de seleção serão por análise curricular e posterior entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, no dia 26 de fevereiro de 2014, localizado na Rua Bom Jardim no Bairro jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes

- Comprovante de Escolaridade -
- Curso superior completo com Licenciatura Plena que habilite o Candidato ao exercício permanente ao Magistério. (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência
- Atestado de Saúde Ocupacional

* Serão reservados 5% das vagas para pessoas com deficiências.

Os candidatos que se inscreverem que não foram selecionados na 1ª etapa da contratação não precisarão se inscrever novamente, visto que as fichas se encontrarão na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e serão novamente analisadas.

* Os candidatos deverão declarar, no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, serem pessoas com deficiências e submeterem-se, quando convocados à entrevista para declarar sua aptidão para o cargo ao qual fez inscrição.

Não serão consideradas como deficiências as disfunções, visual e auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

As vagas reservadas as pessoas com deficiências eventualmente não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos aprovados.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATADA PORTARIA Nº 0102/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 31/01 a 06/02/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data...a contar de 18/12/2013.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data...a contar de 10/12/2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



PROGRAMA DE APOIO AO MICROCRÉDITO

PROFISSIONALIZE SEU NEGÓCIO!

**Amplie sua empresa!
Prepare sua empresa para o mercado!**

CAIXA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 02/2014

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e, **Considerando** que dentre as atividades do Gestor de Contrato é primordial o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, inclusive com a guarda de cópia do processo de contratação;

Considerando que os quantitativos dos objetos de Atas de Registro de Preços devem ser solicitados em Processos distintos, objetivando a formalização do Empenho, a assinatura de Contrato, e como consequência sua fiscalização;

Considerando ser dever do Gestor de Contrato a instrução de toda a documentação necessária, viabilizando a emissão da Ordem de Execução e/ou de Fornecimento; Resolve que todos os Processos Administrativos para a Contratação de Objetos Licitados através de Ata de Registro de Preços, com exceção dos procedimentos licitatórios pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, que serão regulamentados por estes órgãos, devem estar instruídos com:

- Cada item a ser contratado deverá obedecer a mesma numeração registrada na referida Ata;
- Informação do Prazo de execução do Contrato a ser assinado;
- Designar o servidor responsável pela fiscalização do Contrato, indicando sua matrícula e nome completo;
- Cópia da respectiva Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Cópia da Publicação da Ata de Registro de Preços;
- Certidões Negativas atualizadas da Empresa Contratada, a saber: FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros.
- As certidões e os documentos elencados acima deverão estar devidamente autenticados, com a conferência de sua autenticidade pela internet, assinados pelo servidor responsável pela autenticação.
- Todas as folhas juntadas aos autos devem constar o número do processo, da folha e rubricadas pelo servidor que as inseriu.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública o Controle de Saldos das Atas de Registro de Preços solicitados, com exceção dos procedimentos licitatórios pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, que serão realizados por estes órgãos.

A presente Ordem de Serviço terá sua vigência a contar de sua publicação, revogando expressamente a Ordem de Serviço 002/2013, publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras, edição 658, de 25 a 31 de outubro de 2013. Rio das Ostras-RJ, 27 de fevereiro de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5023/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Mangaba Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Produção Musical, para a realização de show artístico para o "Carnaval 2014", que acontecerá no dia 02/03/2014, no espaço de eventos Costazul.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Mangaba Produções Artísticas Ltda detém a exclusividade para a realização do evento.

DATADA RATIFICAÇÃO: 27/02/2014

VALOR: R\$ 151.507,27

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 25, da Lei Federal 8666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Candelabro Entretenimento Ltda ME.

OBJETO: Produção Musical, para a realização de shows artísticos musicais para o "Carnaval 2014", que acontecerá no período de 28/02/2014 a 04/03/2014, no espaço de eventos Costazul e no Centro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a

Candelabro Entretenimento Ltda ME detém a exclusividade para a realização do evento.

DATADA RATIFICAÇÃO: 27/02/2014

VALOR: R\$ 602.639,58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 25, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 141/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42870/2013****INEXIGIBILIDADE**

SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Editora NDJ Ltda

ASSINADO: 05/12/2013

OBJETO: Contratação da assinatura do Boletim de Direito Municipal (BDM); Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e Boletim de Direito Administrativo (BDA).

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00

- Programa de Trabalho: 02.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.05 (ROYALTIES)
- Nota de Empenho: 3314/2013
- Emitida em: 14/11/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 031/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44597/2013****INEXIGIBILIDADE**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ária Sistemas de Informática Ltda

ASSINADO: 25/02/2014

OBJETO: Licença para uso do software IN-FER32, gerador de modelo matemático para engenharia de avaliações.

VALOR TOTAL: R\$ 3.160,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (ROYALTIES)
- Nota de Empenho: 4088/2013
- Emitida em: 30/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 032/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37937/2013****TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Construtora Avenida Ltda

ASSINADO: 25/02/2014

OBJETO: Construção de ponte sobre Canal dos Medeiros na estrada Palmital – Cidade Praiana – Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 1.249.797,35

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.392
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº 0416/2014
- Emitida em 07/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 033/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33012/2013****PREGÃO Nº 078/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa I-Service Comercial Ltda

ASSINADO: 25/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais (...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em sua sede administrativa localizada no "Centro Esportivo Francisco Gualdie Leite – Chico Leite".

VALOR: R\$ 17.360,00

- Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº 0338/2014
- Emitida em 28/01/2014
- Valor R\$ 920,00

· Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0339/2014

· Emitida em 28/01/2014

· Valor R\$ 16.440,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 034/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9255/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55666/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MGX Comércio de Papeis Ltda

ASSINADO: 25/02/2014

OBJETO: Fornecimento de material de papelaria para atender as necessidades dos diversos setores desta PMRO.

VALOR: R\$ 10.937,20

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.30.00.01.50
- Nota de Empenho Nº 4085/2013
- Emitida em 30/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 089/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26120/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56567/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Acrescido em 19,92% ao valor inicialmente contratado bem como prorrogado o prazo em 30 (trinta) dias, objetivando a construção de vestiário, guarita, quadra poliesportiva coberta e urbanização no entorno da Escola de Ensino Fundamental Padrão 2010- Rua Valença – Loteamento Jardim Marileia – Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 291.935,63

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.591
- Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 0439/14
- Emitida em 14/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6447/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46113/2013**

SOLICITANTE: Controladoria Geral do Município

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ivan Quintino Teixeira.

OBJETO: Prorrogado até 31 de dezembro de 2014, a locação do imóvel, situado na Av. Prefeito Cláudio Ribeiro (antiga Av. Beira Mar), nº 484- Bosque da Praia – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Controladoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 48.000,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0318/14
- Emitida em 24/01/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei Federal 8.245/1991.

EXTRATO DE APOSTILA**Apostilamento nº 001 à Ata de Registro de Preços nº.**

007/2014 celebrada em 12 de fevereiro de 2014, no **Processo Administrativo Licitatório nº. 49546/2013** oriundo do Pregão para Registro de Preços nº. 39/2013, homologado em 12/02/2014 as fl. 741 do aludido processo. Compromitente: **MANO A MANO ESTRUTURA METÁLICA DE CASIMIRO DE ABREU LTDA**

Cláusula Terceira – Valor total do Item 39 – PALCO 18x14.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA TERCEIRA -**

Ficam registrados os preços unitários propostos pelos licitantes para cada item consolidando o quantitativo total. 39/PALCO 18 X 14 /UNID/DIA/R\$ 16.112,00/22/R\$ 354.484,00

LEIA-SE:**CLÁUSULA TERCEIRA -**

Ficam registrados os preços unitários propostos pelos licitantes para cada item consolidando o quantitativo total. 39/PALCO 18 X 14 /UNID/DIA/R\$ 16.112,00/22/R\$ 354.464,00

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILA POR INCORREÇÃO CONSTANTE DE ERRO MATERIAL

. **Apostilamento nº 01 ao Contrato 001/2014 do Processo Administrativo nº 55.973/2013**, para correção de erro material constante na numeração cronológica do referido Termo.*

ONDE SE LÊ: "CONTRATO N.º 001/2014."

LEIA-SE: "CONTRATO N.º 028/2014."

. Apostilamento nº 01 ao Contrato 002/2014 do Processo Administrativo nº 55.971/2013, para correção de erro material constante na numeração cronológica do referido Termo.**

ONDE SE LÊ: "CONTRATO N.º 002/2014."

LEIA-SE: "CONTRATO N.º 029/2014."

.Apostilamento nº 01 ao Contrato 003/2014 do Processo Administrativo nº 55.976/2013, para correção de erro material constante na numeração cronológica do referido Termo.***

ONDE SE LÊ: "CONTRATO N.º 003/2014."

LEIA-SE: "CONTRATO N.º 030/2014."

(*) Republicação do apostilamento originalmente publicado na página 12 da Edição 675 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, em virtude de incorreção e erro material na referida publicação, ficando retificada a omissão mantendo-se a data da publicação original

(**) Republicação do apostilamento originalmente publicado na página 12 da Edição 675 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, em virtude de incorreção e erro material na referida publicação, ficando retificada a omissão mantendo-se a data da publicação original

(***) Republicação do apostilamento originalmente publicado na página 12 da Edição 675 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, em virtude de incorreção e erro material na referida publicação, ficando retificada a omissão mantendo-se a data da publicação original

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 025/2007, publicado na Edição nº 675, de 21 a 27/02/2014, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.12.

ONDE SE LÊ:

Partes: Município de Rio das Ostras e a empresa Maxwal – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda

LEIA-SE:

Partes: Município de Rio das Ostras e a empresa Sr. Ivan Antônio da Silva

ERRATA

Aviso de Dispensa de Licitação, publicado na Edição nº 675, de 21 a 27/02/2014, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.11.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: 1.481.251,92

LEIA-SE: VALOR TOTAL: 2.038.176,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONFORME DETERMINA O Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5590/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Turismo

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos Eventos que serão realizados neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PRO – III Comércio e Serviços Ltda - Me

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/Valor Unitário (R\$):

LOTE 01

1)Som processado com 1 mesa digital 32 canais c/ 8 auxiliares e 2 stereos, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 aparelho de cd, 24 caixa processadas com alto falante de 4" 500 wats e drive, 8 caixa processada com alto falante de 12" 500 wats, 8 monitores 400 wats, 4 amplificadores de 800 wats, back line - 3 amplificadores para instrumentos 150 wats cada, 1 bateria com bumbo 22" ton i 08"; t ii 10"; t iii 12", 1 surdo 14" caixa, 3 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 15 microfones, 10 pedestais, 10 garras, 6 di passivo, 6 di ativo, main power de som 220/380v 150 a/Dia\10\2.542,24

2)Som de pequeno porte com 4 caixas medio grave c/ 500 wats cada com a. f. 12 + drive, 4 caixas de sub grave c/

1000 wats cada com a.f. 18, 2 amplificadores 2500 wats cada, 2 amplificadores 1000 wats cada, 1 mesa de 32 canais digital, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, 8 microfones, 2 microfones sem fio, 1 aparelho de cd, 8 pedestais, 8 caboss speakon, 4 cabos ac, 8 cabos de microfona, 3 cabos p. 10, main power de som 220/380v 150a/Dia\30\1.481,75

3)Som de médio porte com 1 mesa digital 48 canais, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, 1 aparelhos de cd, 24 amplificador 8.0 de potencia, 8 amplificador 8.0 de potencia, p.a. -16 caixas line array 1 12"- 02 6"- 02 drives neudimium, 16 subs 2 x 18", palco e monitores com 1 mesa digital 56 canais stereo, 3 equalizador 31 bandas stereo, side fill - 3 equalizador 31 bandas stereo, 1 compressor, 1 processador digital 4 vias stereo, monitores - 8 monitor 400 wats rms, 2 sub. 18" c/ 1000 wats rms, amplificadores palco - 8 amplificador 3000 wats, 2 amplificador 4000 wats, 1 amplificador 6000 wats, 2 amplificador 8000 wats, back line - 1 amplificador de guitarra 100 wats, 1 amplificador de guitarra 200 wats, 2 amplificador de guitarra 300 wats, 1 amplificador de baixo 800 wats, 1 caixa para amplificador de baixo 100 wats, 1 caixa para amplificador de baixo 600 wats, 1 bateria c/ bumbo 22" ton i 08"; t ii 10"; t iii 12", 1 surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 35 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 25 pedestais, 15 garras, d.i - 4 di passivo, 8 di ativo, main power de som 220/380v 250 a/Dia\80\2.958,75

4)Som de grande porte com pa - 1 mesa 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos, 1 equalizador 31 bandas stereo, 2 processador digital 4 vias stereo, 1 aparelho de cd, amplificador p.a - 32 amplificadores de 2500 wats rms, 16 amplificadores de 5000 wats rms, caixas de som - 24 caixas line array 1 12"- 02 6"- 02 drives neudimium, 16 subs 2 x 18", palco e monitores - 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos, side fill - 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, 3 processadores de efeitos, monitores - 20 monitores de 400 wats, amplificadores palco - 18 amplificadores de 800 wats, back line - 5 amplificadores de 100 wats rms p/ instrumentos, 1 bateria, 1 surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 2 microfones sem fio, 40 microfones com fio, 25 pedestais, 15 garras, di - 12 di passivo, 8 di ativo, main power de som 220/380v 250a/Dia\106.455,57

5)Som de grande porte com fly com pa - 1 mesa digital de 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos, 1 equalizador 31 bandas stereo, 2 processadores digitais 4 vias stereo, 1 aparelho de cd, amplificadores p.a - 32 amplificadores de 2500 wats rms, 16 amplificadores de 5000 wats rms, torres p/ caixas de som fly - 24 caixas line array 1 12"- 02 6"- 02 drives neudimium, 16 subs 2 x 18", 2 torres aluminio p-50 para sustentação de caixas do p.a., palco e monitores - 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos, 2 side fill stereo, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, monitores - 20 monitores de 400 wats, bateria - 1 surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 2 microfones sem fio, 39 microfones com fio, 25 pedestais, 15 garras, di - 12 di passivo, 8 di ativo, main power de som 220/380v 250a/Dia\40\8.465,43

9)Kit especial para som com 10 in ear sem fio(monitor auricular), 10 transmissor e receptor de instrumentos sem fio, 1 central com gerenciador de sistema sem fio, 1 antena uhf para central/Dia\30\5.177,57

40)Trio elétrico grande porte (carreta) - medidas do trio elétrico - comprimento – 18,00 m, largura -3,20 m, altura - 4,40 m, medidas do palco, palco - 10,00 m, avanço das laterais - 2,00 x 1,10 m, avanço da frente - 1,30 x 2,80 m, avanço do fundo - 1,30 x 2,80 m, veículo tração cavalo mecanico c/ motor diesel compatível com carreta, gerador de energia - 180 kva, motor de 06 cilindros, potencias usadas - 14 amplificadores graves 2.700 wats, 14 amplificadores médios graves 1.700 wats , 08 amplificadores médios agudos 1.200 wats, auto falantes e drives - 64 auto falantes 18", 40 auto falantes 15", 104 auto falantes 12", 56 drives, drive rack - 01 mesa de som 56 x 14 x 02, analizador de energia - 01 equalizador de 31 bandas, 01 compressor gate estéreo, 01 crossover de 04 vias estéreo, periféricos - 01 analizador de energia, 06 equalizadores 31 bandas, 02 processadores de efeitos, 01 quad gate, 01 quad compressor, 01 compressor gate estéreo, 01 memória eletrônica para bateria, equipamentos de palco - 01 bateria (1 bumbo - 2 tons - 1 surdo), 01 cubo de guitarra, 01 amplificador para contra baixo c/ 1 cxc/ 1 de 15" e 1 cx c/ 4 de 10", 04 spots, microfones - 01 microfona para bateria, 01 microfona sem fio p/ voz, 30 microfones para instrumentos, pedestais - 15 pedestais girafa, 12 garras, camarim - camarim medindo 14,75 m² (2,50 x 2,90) contendo frigobar, ar condicionado, forno microondas, banheiro com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro, um ventilador, acessórios - 10 cabos p 10 x 10, 50 cabos xlr/Dia\1\16.213,64

41)Trio elétrico grande porte (truck) - medidas do trio elétrico - comprimento 13,00 m, largura 3,00 m, altura 4,70 m, medidas do palco - palco 10,00 x 3,00 m, avanço das laterais – 2,00 x 1,10 m, avanço da frente – 1,30 x 2,80 m, avanço do fundo – 1,30 x 2,80 m, veículo - caminhão c/ motor diesel trucado (duplo eixo trazeiro), gerador - 81 kva, motor – 06 cilindros, potencias usadas - 4 amplificadores de 5.000 w – em 02 oms, 12 amplificadores de 2.600 w – em 02 oms, 4 amplificadores de 1.700 w – em 08 oms, auto falantes e drives - 52 alto falantes – 15", 48 auto falantes.– 12", , 32 drives, caixas de som, 52 caixas de grave, 24 caixas de médio grave, 32 cornetas de alumínio, drive rack - 1 mesa de som 32 x 10 x 02 , 1 analizador de energia, 1 equalizador de 31 bandas, 1 compressor estéreo, 1 crossover de 04 vias estéreo, periféricos - 1 alnalizador de energia, 3 equalizadores 31 bandas, 1 processador de efeitos, 1 quad gate, 1 quad compressor, 1 compressor gate estéreo, 1 memória eletrônica, materiais do palco - 1 gaiola (01 kic e 04 tons), 1 cubo de guitarra, 1 cubo de contra baixo, 4 spot duplo (02 de 12" e 01 ti) , 1 side (02 de 15" e 01 ti), 1 sub, 7 di, microfones - 1 microfona p/ bateria, 1 microfona s/ fio p/ voz, 20 microfones p/ instrumentos, pedestais - 10 pedestais girafa, 7 garras, camarim - o camarim mede 7,25 m² (2,50 x 2,90m). O camarim é composto por um frigobar, condicionador de ar , forno microondas, banheiro com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro e um ventilador. Sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecida pelo gerador ou pela companhia elétrica local. Acessórios: cabos p 10 x p 10, cabos xlr/Dia\5\13.487,70

42)Trio elétrico médio porte (eixo simples) - comprimento – 5,90 m, largura – 2,40 m, altura – 3,70 m, medidas do palco - palco – 4,30 x 2,40 m, avanço da frente – 0,80 x 2,40 m, avanço do fundo – 0,80 x 2,40 m, veículo - caminhão c/ motor diesel - eixo simples, gerador - 40 kva, motor de 04 cilindros, potencias usadas - 2 amplificadores de 3.000 w – em 02 oms, 2 amplificadores de 2.000 w – em 02 oms , 1 amplificador de 750 w, auto falantes e drives - 22 alto-falantes 1.200 wats – 15", 22 autofalantes 1.200 wats– 12" , 12 drives, 26 tuiteres, caixas de som, 10 caixas de grave, 10 caixas de médio grave, 8 cornetas de alumínio, drive rack, 1 mesa de som, 16 x 4 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo, 1 spx, compressor /Dia\8\10.780,67 43)Mini trio (pickup) - comprimento –5,00 m, largura – 2,10 m, altura – 2,30 m, medidas do palco - palco – 3,00 x 2,10 m, avanço da frente – 2,10 x 1,00 m, avanço do fundo –2,1 0 x 1,00 m, veículo - pickup ou similar, gerador - 10 kva, 01 cilindro, potencias usadas - 2 amplificadores de 1.000 w – em 02 oms, 1 amplificador de 800 w – em 02 oms, auto falantes e drives - 4 auto-falantes 15"- 800 wats , 12 auto-falantes 12" – 400 wats , 4 drives 405 ti , 4 drives 205 ti, caixas de som, 4 caixas de grave , 6 caixas de médio grave , 4 cornetas de alumínio laterais, 4 cornetas de alumínio frente e fundos, drive rack - 1 mesa de som 12 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo/Dia\20\3.666,38

LOTE 02

6)Iluminação de pequeno porte com 12 lampadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada, 1 rack com 12 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 1 mesa analógica com 12 canais, 1 maquina de fumaça, gelatinas de diversas cores, todo cabeamento necessário/Dia\30\962,80

7)Iluminação de médio porte com 24 lampadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada, 24 lampadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada, 1 rack digital com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 2 mini bruts (quadro composto c/ lampadas p/ iluminar plateia), 1 mesa digital c/ 40 canais, 1 maquinas de fumaça, gelatinas de diversas cores, todo cabeamento necessário/Dia\40\2.898,90

8)Iluminação de grande porte com 60 lampadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada, 30 lampadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada, 30 par led 3w com zoom motorizado, 3 racks digitais com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 1 mesa digital com 40 canais, 2 maquinas de fumaça, 2 mini bruts (quadro composto de 4 lampadas 1000 wats p/ iluminar plateia), 10 set lights (iluminação especial p/ palco), 8 loco lights (lampadas de 1000 wats de foco fixo), gelatinas de diversas cores, 10 box truss (sistema especial p/ transporte e/ou sustentação de luzes de palco), treliças 0,30 x 0,30 cm c/ 2 metros cada (barras de sustentação p/ iluminação de 5 cenários), todo cabeamento necessário/Dia\50\4.093,95

10)Iluminação especial fria 3200/5600k com 6 jogo de lâmpadas pl 06 l, 6 jogo de lâmpadas pl 12 l, 6 pl 06 lâmpadas 0.60cm, 6 pl 12 lâmpadas 1.20cm, 2 kit 1x1 led - tp loni, 11 articulação para efeito, 2 braço para articulação 60cm, 20 cubo de segurança, 11 garra grampo com pino 16mm, 9 garra para hmi, 6 tripé grande com luva/pino, 2 adaptador 20 a, 5 adaptador cab. Cobre 4/16mm [jogo 05

pernas], 10 adaptadorparalelo 6 a, 10 adaptadorparalelo 20 a, 2 cabo 4/16 linha 25 metros 150 a, 2 caixa de distribuição 20 a, 4 caixa de tomada régua, 10 prolonga de 6 a, 10 prolonga de 20a 10m/Dia\10\9.414,63

11\Efeitos especiais tipo a com 1 mesa digital p/ efeitos especiais de palco, 4 movie light 250, 2 movie light 250, 1 canhão móvel de luz, 1 máquina de fumaça, 1 main power, todo cabeamento necessário/Dia\5\2.767,85

12\Efeitos especiais tipo b com 1 mesa digital, 8 movie lights led wash 1200, 1 canhão móvel de luz, 1 main power, 1 máquina de fumaça, cabeamento necessário/Dia\15\3.852,90

13\Efeitos especiais tipo c com 1 mesa digital avolight, 4 movie light bean 3000, 2 máquinas de fumaça, 1 main power, cabeamento necessário/Dia\25\4.715,95

14\Efeitos especiais tipo d com 1 mesa digital, 12 movie lights 500, 8 elipsoidal (lâmpadas especiais 1000 wats c/ efeitos diversos p/ cenário), 2 máquinas de fumaça, 12 loco lights, cabeamento necessário/Dia\25\5.240,73

25\Telões especiais compostos de tela plana de exibição com área total de 12,00 m² nas medidas de 4,00 x 3,00 m, com sistema de filmagem simultânea, câmeras, cabo man, cinegrafistas e todo o cabeamento necessário/Dia\70\2.854,95

26\Painel de led 06mm virtual, outdoor com gabinete de 960mm x 960mm, gabinetes em aço de alta resistência, configuração com dastemlocks e hanging poles, que pode ser montado, desmontado e transportado com urgência. Formato 4m x 3m, totalizando 12m², densidade de 14000 pontos pixels/m². Método de drive estático. Brilho 8000 nits, greyscale: 16,7 milhões de cores (full color sincronization). Método de display pc: 1024 x 768 consumo médio de 5.652w a 14.112 w/m². Visualização de 120°. Processador de vídeo, dvd player, mesa de corte, mainpower 110/220v/Dia\5\5.690,96

27\Video wall de led full hd a medindo 4mts por 2mts, montado sob estrutura em alumínio treliçada e suspensa, um processador de vídeo com 16 inputdvi-u e 16 output dvi-u, cabos dvi-d dvd player e um computador com software de mixagem ao vivo com banco de imagens, mainpower/Dia\10\3.338,72

28\Video wall de led full hd b medindo 2mts por 1,20mts, montado sob estrutura em alumínio treliçada e suspensa, um processador de vídeo com 16 inputdvi-u e 16 output dvi-u, cabos dvi-d dvd player e um computador com software de mixagem ao vivo com banco de imagens mainpower/Dia\70\1.694,20

29\Sistema de projeção com 2 projetores 15000 ansi lumes, 2 lentes short para projetor, 2 lentes long para projetor, 1 processador 03 saídas com blending, 2 suportes para projetor, todo cabeamento necessário/Dia\5\5.989,85

30\Unidade móvel com 1 ilha de edição, 1 gravador digital full hd, 1 mesa de corte full hd, 1 grua 7,5mts, 2 dvds, 1 blu-ray, 1 transmissor e receptor de microondas/Dia\5\9.337,18

38\Gerador 255 kva - grupo gerador - motor diesel - potência média 290 cv, tensão 220 v / 60 c, potência de 255 kva/Dia\70\3.540,82

39\Gerador 180 kva - grupo gerador - motor diesel - potência média 130 cv, tensão 220 v / 60 c, potência de 180 kva/Dia\30\2.246,38.

COMPROMITENTE: Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/Valor Unitário (R\$):

LOTE 03

15\Palco 6 x 6 - palco em estrutura tubular metálica medindo 6,00 x 6,00 m – área total de 36,00 metros quadrados com torres tubulares de 4,00 metros de altura sustentando teto em lona branca tensionada com quatro lados – piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval medindo 1,00 m de altura, 2,00 m de comprimento, 1,50 m de largura escada com 5 degraus, com teto em lona tensionada/Dia\75\1.545,00

16\Palco 10 x 7 - palco medindo 10,00 m de boca de cena com 7,00m de profundidade coberto com lona 10,0m x 7,0m branca sobre teto em metalon em formato curvo com área total de 70,00 metro quadrados, com quatro lados - piso formado por módulos medindo 2,00 m de altura, 2,00 m de comprimento torres tubulares com 8 metros chapas de compensado naval escada com 10 degraus, 1 housemix 3,00 x 3,00 m com cobertura de lona com 4 lados/Dia\5\3.411,00

17\Palco 12 x 10 - palco medindo 12,0 metros de boca de cena por 10,00 m de profundidade, área total de 120,00 metros quadrados, piso formado por módulos medindo 2,00 m do chão ao piso 5,50 m de pé direito com 3 torres metálicas treliçadas de cada lado com 9,00 m de altura por 0,30 m, 1 housemix 3,00 x 3,00 m com c/ cobertura de lona com 4 lados, 2 asas de p.a plana medindo 5,00 m de largura x 2,00 m de comprimento e 1,00 m de altura/Dia\25\6.211,00

18\Palco 18 x 14 - palco medindo 252,00 m², sendo 18,00 m de boca de cena por 14,00 m de profundidade, 2,60 m do chão até ao piso - 8,00 m de pé direito e altura total de 12,00 m, construído em estrutura tubular metálica - desmontável fabricado em tubos de 2" e capas de 1/8" fechamento feito em telas ortofônicas - cobertura feita em telhas galvanizadas - piso em requadro de ferro com madeireira naval 20,00 mm - escada de acesso metálica com piso anti-derrapante - 2 asas laterais com 7,00 m cada/Dia\10\16.095,00

19\Palco 18 x 18 - palco gel c/ 18 m de boca de cena por 18m de profundidade, c/ 360m² de piso c/ 09 metros de pé direito, c/ estrutura em alumínio liga 6.0, formato concha, cobertura em lona cap 1000 antichama, c/ 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, 02 escadas de acesso com house mix medindo 4x4m em estrutura de alumínio treliçada/Dia\10\22.730,50

20\Arquibancada - estrutura metálica tubular em ferro galvanizado de 1,5". Montagem dos módulos com travamento tipo braçadeiras parafusados corrímão em toda extensão das arquibancadas degraus (assentos) em madeira aparelhada dentro das normas pés em ferro rosqueado reguláveis para perfeito nivelamento Escadas em estrutura tubular, degraus de madeira e corrímão Montagem de acordo com capacidade dimensionada por platéia a razão de m² por pessoa.M.lin.\2000\24,47

LOTE 04

21\Piso tablado - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60 x 2,20 m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20 cm do estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis.unidade – unidade: m² (metro quadrado).M.\17500\26,68

22\Piso praticável - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,20 x 2,00 m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20 cm do chão com pés metálicos reguláveis, podendo atingir altura de até 1.00 de altura.unidade – m² (metro quadrado).M.\760\59,78

23\Cadeiras individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgão controladores do mercado.Unid\18720\2,37

24\Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.Unid\1620\3,58

31\Barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio que suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg.M.lin.\1500\80,00

32\Cercamento grades metálicas - grades em estruturas metálicas em ferro tubular com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura – vãos de 0,15 m – pintura em cor alumínio – montagem interligando as peças com encaixes de segurança.M.lin.\11000\6,49

33\Fechamento metálico - fechamento em estruturas metálicas c/ revestimento em chapas indepassíveis com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura – pintura em cor alumínio ou similar – montagem interligando as peças com encaixes de segurança.M.lin.\6000\26,20

34\Treliça metálica q-30 - estruturas metálicas construídas em tubos de duralumínio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos na medida 0,30 x 0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de pórticos, portais, sustentações de painéis etc...M.lin.\6000\28,51

LOTE 05

35\Camarim 4,0 x 3,0m - camarim tipo tenda c/ dimensões 4,00 x 3,00 m – 12,00 m² total, contendo paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm, aparelho de ar condicionado 7.500 btus, jogo de sofás (3 e 2 lugares), espelho corpo inteiro, jogo de mesa c/ 6 cadeiras, recipiente termico (isopor)/Dia\40\2.350,00

36\Camarim 4,0 x 4,0m - camarim tipo tenda c/ dimensões 4,00 x 4,00 m – 16,00 m² total, contendo paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm, aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus, jogo de sofás c/ dois e tres lugares, espelho p/ corpo inteiro, jogo de mesa c/ 6 cadeiras, recipiente termico (isopor), geladeira, tábua de passar roupas, ferro elétrico, arara, jogo de copos, jogo de talheres, bandejas, garrafas termicas/Dia\80\3.450,00

37\Camarim 5,0 x 4,0m - camarim tipo tenda c/ dimensões 5,00 x 4,00 m – 20,00 m² total, contendo aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus, jogo de sofás c/ dois e tres lugares, espelho p/ corpo inteiro, jogo de mesa c/ 6 cadeiras, recipiente termico (isopor),

geladeira, tábua de passar roupas, ferro elétrico, arara, jogo de copos, jogo de talheres, bandejas, garrafas termicas/Dia\5\4.779,00

44\Cabines sanitárias contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 02 (duas) limpezas diárias durante o período de utilização.Dia\3000\179,00

45\Cabines sanitárias (para especiais) - estrutura construída em fibra de vidro de alta resistência totalmente hermético e indepassível, de fácil higienização e manuseio com esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 02 (duas) limpezas diárias durante o período de utilização. Com as seguintes características: depósito de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso em madeira anti-derrapante, identificação: masculino-feminino, pontos de ventilação, mictório, sistema de descarga manual, pia, espelho, papelaria, saboneteira, rampa de acesso, suporte de apoio/Dia\180\217,00

46\Tenda piramidal 1,5 x 1,5 tipo bar com balcão e saia - fabricada em ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Balcão - confeccionado em metalon 20 x 20 galvanizado chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. Saia - confeccionada em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. Serviços de elétrica/Dia\50\291,00

47\Tenda piramidal 3x3 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.Dia\250\292,00

48\Tenda piramidal 3x3 c/ elétrica - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica/Dia\30\394,00

49\Tenda branca 3 x 3 tipo bar c/luz, balcão e saia - tenda piramidal 3 x 3 tipo bar com balcão e saia - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Balcão - confeccionado em metalon 20 x 20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. Saia - confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. Serviços de elétrica/Dia\520\505,00

50\Tenda branca 4 x 4 - tenda piramidal 4x4 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc

executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\5\15.005,00 74\Tenda branca 60 x 20 - tenda tipo galpão 60x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. \Dia\5\17.025,00 75\Tenda tipo galpão 60x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. \Dia\15\19.900,00 76\Tenda bolha de 16m dam - tenda bolha de 16m de diâmetro - fabricadas em chapa de ferro (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Cobertura: laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\1\17.198,00 77\Tenda túnel geo 30 x 18 - tenda túnel geo 30x18 - construída através da junção de estruturas de alumínio de diversos formatos, produzidos com perfis extrudados, na liga astm-6351-t6 (nbr -6834 - nov 2000/ nbr 7000 - fev 2005), fixação por meio de parafusos sextavados rosca parcial a-325 - 5/8" uncinzado branco, juntamente com arruela lisa f536 5/8" zincado branco em união com porca sextavado pesado a563-518 unc. Processo de soldagem e soldadores de acordo com norma aws diz (di.2m:fev/2003). A montagem das estruturas serão feitos pelo processo gmaw (mig). Solda das estruturas serão feitas pelo processo gta (tis). Lona de cobertura mp/400 f 24 na cor branca, duas faces, antichamas e antifungo. \Dia\1\12.351,00 78\Tenda túnel geo 50 x 18 - tenda túnel geo 50 x 18 - construída através da junção de estruturas de alumínio de diversos formatos, produzidos com perfis extrudados, na liga astm-6351-t6 (nbr -6834 - nov 2000/ nbr 7000 - fev 2005), fixação por meio de parafusos sextavados rosca parcial a-325 - 5/8" uncinzado branco, juntamente com arruela lisa f536 5/8" zincado branco em união com porca sextavado pesado a563-518 unc. Processo de soldagem e soldadores de acordo com norma aws diz (di.2m:fev/2003). A montagem das estruturas serão feitas pelo processo gmaw (mig). Soldas das estruturas serão feitas pelo processo gta (tis). Lona de cobertura mp/400 f 24 na cor branca, duas faces, antichamas e antifungo. \Dia\1\29.320,00 79\Calha p/ união de tendas - calha para união de tendas - fabricada em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \M.lin.\520\21,45 80\Carpete p/ piso - tapete para piso na cor cinza com 3mm de espessura, conforme padrões do mercado. \M²\2000\21,45 81\Climatizadores - pulverizadores elétricos seqüenciados de micropartículas de água incorporadas a fluxo de ar pulsado que reduzem a temperatura ambiente através do processo de evaporação. \Dia\180\297,00 82\Stand básico - stand básico composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio, \M²\1000\77,40 83\Stand refrigerado - composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio, ar condicionado frio. \M²\1400\173,00 84\Stand refrigerado e mobiliado composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio, ar condicionado frio, fornecimento de sofás, puffs, mesas e/ou cadeiras, frigobar, espelho e arara. \M²\2000\213,50 85\Iluminação para tenda - iluminação composta por refletores hqi- 150w cada e lâmpadas mistas de 160w cada. \Dia\50\1.019,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6347/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bandeiras, que serão utilizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
2\BANDEIRA DO ESTADO, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados. \UND\96\122,00
3\BANDEIRA DO MUNICÍPIO, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados. \UND\96\180,00
4\BANDEIRA DAS ESCOLAS, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90 por 128 com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados. \UND\90\199,00
COMPROMITENTE: Dimarca Ambiental Comércio de Produto Ambiental Ltda - ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1\BANDEIRA DO BRASIL, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados. \UND\96\92,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1753/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel, diesel S10, álcool e GNV) para abastecimento da Frota de Veículos Oficiais da Administração Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Auto Posto Campomar Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1\Gasolina\Litros\353.000\3,139
2\Álcool\Litros\66.500\2,557
3\Diesel\Litros\285.000\2,399
4\Diesel s50\Litros\25.000\2,499
5\GNV (m³)\M³\32.500\1,869
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Produtos Lubrificantes (óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de combustível) para serem utilizados nos veículos de propriedade do Município de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Super Trevo Representações Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
01-Óleo lubrificante para motores a Diesel 15w/40, C 1-4, MB 228.3 em galões de 20 litros - LUBRAX- 100 unidades R\$ 195,00;
03-Óleo lubrificante para sistema hidráulico de direção em embalagens de 20 litros - LUBRAX- 10 unidades R\$ 179,20;
06-Filtro de óleo lubrificante motor Peugeot Boxer F330C TD, ano 2005- TEC FILL- 05 unidades R\$ 58,36;
07-Filtro de combustível Renault Master, ano 2010-WEGA- 05 unidades R\$ 30,00;
08-Filtro de óleo lubrificante motor Renault Master, ano 2010- TEC FILL- 05 unidades R\$ 57,68;
09- Filtro de óleo lubrificante motor AP, Gol, Saveiro, Parati e Polo, ano 2005- METAL LEVE- 50 unidades R\$ 10,79;
COMPROMITENTE: Invictos Comércio e Serviços Ltda. ME
Item/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
02- Óleo lubrificante para motores a gasolina VW 502 00, ACEA A3/B3 e API SL em frasco de 01 litro- INGRAX

2.400 unidades R\$ 12,50;
04- Óleo lubrificante para motos SAE 20W50, em frasco de 01 litro- INGRAX- 96 unidades R\$ 9,00;
05-Filtro de óleo lubrificante motor Toyota Hilux 3.0 turbo, 4 CDK SRV ano 2004- INGRAX- 10 unidades R\$ 35,00;
10- Filtro de óleo lubrificante motor At, Gol, Saveiro, Parati e Polo, ano 2005- INGRAX- 150 unidades R\$ 11,00;
11-Filtro de combustível Sprinter 313, sem sensor, ano 2003-INGRAX- 20 unidades R\$ 39,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Brita corrida para utilização na manutenção de vias não pavimentadas no Município de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
Brita corrida, inclusive transporte\22.000m³ valor unitário R\$ 55,35.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15524/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
OBJETO: Serviços de hospedagem dentro do Município, incluindo café da manhã, almoço e jantar para o efetivo de reforço da PMERJ, conforme prevê a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação 001/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Ostratur Viagens e Turismo Ltda.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
Serviços de hospedagem dentro do Município, incluindo café da manhã, almoço e jantar para o efetivo de reforço da PMERJ \ 5000\ valor unitário R\$ 124,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19498/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Serviço de transporte (ônibus) para execução de deslocamento de alunos, professores, membros das bandas, entre outros, para atender as diversas atividades pedagógicas e culturais, bandas, corais, coordenação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
Ônibus Urbano /354 /valor unitário R\$ 518,00.
Ônibus Rodoviário I (fora do município até 150 Km) /60/ R\$ 648,00
Ônibus Rodoviário II (fora do município acima de 151 Km) /25.800Km / R\$ 648,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição material de papelaria (...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
01/ALMOFADA azul para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/30/1,70;
02/ALMOFADA preta para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/20/1,70;
03/ALMOFADA vermelha para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/20/1,70;
16/CLIPS para papel, nº 2/0 - 32mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/140/0,89;
17/CLIPS niquelados para papel, nº8/0-57mm, Caixa com 25 und, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/50/0,90;
18/CLIP'S niquelados tam. 0/0 - 29mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/100/0,82;

20/ELÁSTICO de borracha, nº 18. Embalagem: Caixa de 25 gr, com identificação do produto/Teide/400/0,62;
23/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel Kraft natural, medindo aproximadamente 405 x 305mm, com 80g/m2/lpecol/1500/0,17;
25/ETIQUETA, auto adesiva formulário contínuo, 107 x 36mm, caixa com 4000 unidades, com 08 etiquetas por folhas, cor branca/ Colacril/40/41,00;
36/GRAMPEADOR para papel, tipo universal, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso com qualquer tipo de grampo/Adeck/10/4,50;
42/ORGANIZADOR de mesa triplo (porta lápis, clips e lembretes) em acrílico.Embalagem: individual, com identificação do produto e fabricante, sendo, 60 und na cor fumê e 60 und na cor azul translúcido/Novacril/120/6,10;
51/PASTA, polionda, com aba e elástico, Tam. Ofício/ACP/500/1,50;
61/REGUA, poliestireno, 50 cm, cristal, com escala de precisão/Waleu/80/1,00;
62/TESOURA ESCOLAR de aço inox, ponta arredondada/Leo&Leo/400/0,99.

COMPROMITENTE: OLIGOO SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

04/BANDEJA para correspondência Dupla Acrílico/Waleu/120/18,34;
11/BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia nº 60. Embalagem: Com identificação do produto/Kaz/480/0,10;
26/ESPÁTULA extratora de grampos, em latão/Carbrink/800/0,48;
27/ESTILETE LARGO, corpo plástico, lâmina larga, com regulagem da lâmina ao longo do corpo com trava tipo parafuso, dimensões de 18 x 105mm, embalagem individual com identificação do produto/Kaz/100/0,77;
28/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, substrato: papel crepado saturado, adesivo: base borracha e resinas, tamanho 19mm x 50 m/Kaz/110/2,24;
30/FITA adesiva transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas de 12 mm x 30m. Embalagem em rolo, com identificação do produto e fabricante/ Embalado/100/0,42;
31/FITA adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões 12 mm x 50 m/ Embalagem em rolo com identificação do produto e fabricante/Embalado/ 500/0,60;
53/PERCEVEJO latonado, 10mm, caixa com 100 unidades, com identificação do produto/Kaz/20/1,08;
56/PINCEL ATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor azul, com identificação do produto/ Kaz/180/0,50;
57/PINCEL ATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor preta, com identificação do produto/Kaz/300/0,50;
58/PINCEL ATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor vermelha, com identificação do produto/Kaz/120/0,50;
60/REGUA, poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão/Kaz/200/0,43;
63/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/ Kaz/20/1,68;
64/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor preta. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/ Kaz/20/1,68;
65/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor vermelha. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/ Kaz/20/1,68;

COMPROMITENTE: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

07/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m2, formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/450/ 1,37;
08/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m2, formato ofício, dimensões 200 x 280 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/240/ 2,29;
09/BLOCO DE PAPEL sem pauta, apergaminhado, 56g/m2, formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/140/ 1,37;
10/BLOCO DE PAPEL sem pauta, apergaminhado, 56g/m2, formato ofício, dimensões 200 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/ 70/2,29;
13/CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, haste sextavada em resina termoplástica transparente com

dispositivo de ventilação lateral, comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, ponta metálica e latão com esfera em tungstênio de encaixe pela parte inferior externa da haste, não rosqueável. Tinta: corante orgânico e solvente/BIC/10000/0,36;

14/CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor preta, haste sextavada em resina termoplástica transparente com dispositivo de ventilação lateral, comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, ponta metálica e latão com esfera em tungstênio de encaixe pela parte inferior externa da haste, não rosqueável. Tinta: corante orgânico e solvente/BIC/6500/0,36;

34/FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 colunas 1 via form. 240x280 Cx com 1500 UNID/Kajoform/10/44,99;

37/GRAMPO metálico para grampeador 26/6 mm. Embalagem: 5000 unidades, com identificação do produto/Jocar/300/1,59;

39/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura, 75gr/m2/ Kajoma/ 300/4,18;

40/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura, 75gr/m2/ Kajoma/ 200/8,89;

41/LIVRO DE PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensões de 220x160mm/Kajoma/300/2,68;

43/PAPEL alcalino formato A4, gramatura 75g/m2, tamanho 210x297mm, Branco. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto/Kajocopy/9990/9,00;

45/PAPEL alcalino formato ofício 02, gramatura 75g/m2, tamanho 216x330mm, cor branca. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto/ Kajocopy/7100/10,29;

COMPROMITENTE: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

5 BANDEJA para correspondência Tripla Acrílico/Novacril/120/26,00;
29 FITA ADESIVA GOMADA, resistente, 50mmx50 m/ Adesivetape/500/2,60;

COMPROMITENTE: MIGTEH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

19/COLA BRANCA, com ótimo rendimento, pode ser usada para colar papel, papelão, madeira e tecido, fórmula à base de água, lavável, não tóxica, embalagem com 90gr/Delta/300/0,82;
21/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel kraft natural(Pardo), medindo aproximadamente 245x 180mm, com 80g/m2/Maitra/1500/0,09;

22/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel kraft natural(Pardo), medindo aproximadamente 330 x 230mm, com 80g/m2/Maitra/8000/0,13;

24/ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE Tam. Ofício com 4 furos/ACP/29000/0,10;

38/GRAMPO METÁLICO, para pasta tipo trilho, macho-fêmea, resistente, totalmente flexível, 80mm, para 200 folhas, pacote com 50 unidades/IARA/1750/3,99;

50/PASTA documento em PVC, com trilho plástico, Tam. Ofício com identificação do produto e fabricante/ACP/700/1,03;

COMPROMITENTE: MGX COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

12/CAIXA para arquivo morto, em polionda, dimensões aproximadas (montada) 135 x 245 x 350 mm, cor azul. Embalagem com identificação do produto e fabricante/FRAMA/960/1,28;
15/CANETA MARCA TEXTO, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina, grip emborrachado, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, ponta fixa de alta durabilidade que não afunda quando pressionada, tinta à base de água sem cheiro, embalagem: com identificação do produto e fabricante; Sendo 500 unidades na cor Amarela e 500 unidades na cor Verde/Adeck/1500/0,49;

32/FITA adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões 50 mm x 50 m. Embalagem em rolo com identificação do produto e fabricante/AdhesiveTape/800/1,70;

33/FITA CORRETIVA, formato anatômico, de fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido, cobre qualquer tipo de tinta e palavras ou linha inteira em apenas uma passada, invisível após

fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, fita com 08 metros de comprimento e 4,2mm de largura/JocarCx c/12/600/2,24;
44/PAPEL CARBONO, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho Ofício, dimensões 216 x 330mm, gramatura aproximada: 22g/m2. Embalagem: 100 unidades/Hardcopy/500/9,64;

47/PASTA AZ QUENDE/ Frama/400/4,58;

48/PASTA AZ PEQUENA/ Frama/200/5,37;

49/PASTA EM PVC, com elástico, ofício simples, 100% plástica, espessura 0,35mm, textura super line, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável/ Alaplast/3000/0,98;

52/PASTA suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, fabricada em papel cartão 350 gr, Tam. Ofício prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 6 posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado/Frama/8000/1,09;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8256/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição material de papelaria (capa de processo, envelope, etc.) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: NOVA GRÁFICA LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª rosa e a 3ª amarela em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 65.001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG/700/2,30;

02/BOLETIM DE ATENDIMENTO, dimensões 130x170mm, bloco 50x03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª Branca em offset 70gr, 2ª verde e a 3ª Amarela em Superbond 56gr, sendo o 1º Talão de nº269 com picote para destaque superior com numeração sequencial a partir de 17401/100/4,24

03/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/45000/0,45

04 /CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor azul, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53

05 /CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor laranja, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53

06/ CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor Lilás, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53

07 /CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor vermelha, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53

08/ ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 40,5x30,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades/2300/0,26

09/ ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho Ofício 23x33 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades/1000/0,20

10/ FICHA Amarela para controle de estoque físico em AP 180g, impressão frente e verso 1/1, medindo 15x21cm/500/0,42

11/ FICHA DE REGISTRO de servidores. Dupla cartolina, na cor amarela, impressão F/ V, Tamanho: 465x325mm/5000/0,28

12/ GUIA de abastecimento de combustível, carbonada, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/

0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª azul em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 320.502/600/2,97

13/ GUIA de Deslocamento de Patrimônio, carbonada, dimensões 140x190mm, Bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª Branca, a 2ª Verde e a 3ª Rosa Todas Offset 70gr Colado na lateral/700/4,86

14/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 160x210mm, bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70gr, 2ª azul em superbond 56gr e a 3ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/700/4,85

15/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 140x190mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e a 2ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/500/3,94

16/GUIA de Serviço e Transporte (diária), carbonada, dimensões 160 x 135 mm, bloco 50 x 02 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª em papel jornal com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 75.002/600/2,25

19 /SOLICITAÇÃO DE VIAGEM dimensões 160 x 180 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 56.003 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG/600/3,25

COMPROMITENTE: BOMERANGUE INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

17/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo a 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul/20/312,00

18/ NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo a 1ª e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades/20/312,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15747/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo (...) para atender a Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/PÓ DE CAFÉ - torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metálica, pacote com 500g, contendo a descrição das características do produto, com data de validade de no mínimo 6 meses e procedência./UND/19.400/5,20

2/AÇÚCAR REFINADO - com data de validade de no mínimo 6 meses, pacote com 1 Kg/KG/23.814/1,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7397/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (banana, maçã, biscoito salgado, ...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, como complemento alimentar oferecido nos torneios internos aos alunos dos projetos e aos participantes dos eventos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.M.RODRIGUES COMERCIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

09/BEBIDA natural a base de extrato de guaraná, copo com 290 ml pronto para beber, caixa com 36 unidades/400/37,50

10/AGUA mineral sem gás acondicionado em copo plástico com 200 ml, caixa com 48 unidades/200/15,70

COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

08/XAROPÉ de guaraná natural, concentrado rendimento de 50 litros por unidade, disponível em bombonas de 05 litros/250/24,35

11/BEBIDA LÁCTEA sabor chocolate- constituído de leite líquido achocolatado, não permitido a adição de soja e

seus derivados, corantes e aromatizantes, deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem tetra pack com 200ml/6000/1,09

12/ Biscoito doce tipo maisena, embalagem com 200 gr./2000/1,55

13/ Biscoito salgado, embalagem original com no mínimo 150gr, contendo seis embalagens individuais com no mínimo 25 g cada/1000/2,15

14/ Biscoito tipo mini waffer, recheado, diversos sabores, em embalagem individual com no mínimo 40g, contendo entre outros dados, a origem do produto, a data de fabricação e de validade, lote e informações nutricionais/6000/1,09

15/ Suco concentrado de cajú, acondicionados em garrafas de plástico com 1000 ml/200/2,15

16/ Suco concentrado de maracujá, acondicionados em garrafas de plástico com 1000 ml/200/7,40

17/ Bolo sabor artificial de baunilha, com cobertura e recheio sabor chocolate, pesando aproximadamente 45 g, embalado individualmente, livre de gordura trans. Embalagem individual contendo data de fabricação e de validade/6000/0,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4119/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (abacaxi, açúcar, biscoito,...) para atender aos cursos e reuniões realizados na Casa de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/ABACAXI com peso aproximado de 1,5kg a unidade./UND/360/3,95

2/AÇÚCAR REFINADO pacote com 1 Kg, com procedência e prazo de validade impresso na embalagem./KG/720/2,07

3/BANANA D'ÁGUA extra, com peso médio de 140g, contendo 0 Kg, no mínimo, 07 unidades. /KG/360/1,59

4/BISCOITO DOCE tipo RECHEADO, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 160g. /UND/2400/1,92

5/BISCOITO SALGADO Tipo CREAM-CRACKER, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g./UND/1800/1,60

6/CANELA EM PÓ embalagem c/10g/UND/240/0,56

7/CHOCOLATE EM PÓ solúvel, com no mínimo 32% de cacau, acondicionado em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./UND/180/6,31

8/COCO RALADO, desidratado, extra branco, embalagem metalizada com 100g, contendo característica do produto./UND/960/2,16

9/FARINHA DE TRIGO especial, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./UND/360/1,93

10/FERMENTO QUÍMICO em pó lata com 100g/UND/360/1,68

11/FUBA, MILHO extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg contendo a descrição das características do produto. /UND/240/1,27

12/GELÉIA DE FRUTAS nos sabores uva e morango, acondicionada em embalagem com no mín. 230g (150 de cada)./UND/300/3,88

13/LEITE CONDENSADO acondicionado em embalagem com no mínimo 395g./UND/360/2,52

14/LEITE NATURAL esterilizado, integral, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro. /UND/720/1,95

15/LIMÃO TAITI com peso médio de 80g, contendo 0 Kg, no mínimo, 12 unidades/KG/60/2,86

16/MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g. /UND/480/2,77

17/ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem com 900ml./UND/24/3,28

18/OVO DE GALINHA extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g. /DZ/360/2,94

19/REQUEIJÃO comum pote com 200g/UND/300/3,50

20/SAL tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto. /UND/24/1,18

21/SUCO DE CAJU natural garrafa com 500ml/UND/1200/1,91

22/SUCO DE MARACUJÁ natural garrafa com 500ml/UND/1200/3,82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9877/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Gestão Pública

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de consumo (CD-RW Regravável, Mídia DVD-R 4.7 GB gravável...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Invictos Comércio e Serviços Ltda-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

02/ MÍDIA CD-R GRAVÁVEL 700 MB/900/ R\$0,57

03/ MÍDIA DVD-R4.7 GB GRAVAVEL/1.100/ R\$1,55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6748/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ Ônibus Rodoviário – por KM para viagem mínima de 150 km/16.780/ R\$5,00;

02/ Ônibus Rodoviário – Diária com veículo a disposição até 149 km/50/ R\$648,00;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11588/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de contentores, papelerias e acessórios para a conservação e manutenção da limpeza urbana do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ Papelira na cor azul, com capacidade de 50 lts, em polietileno injetado de alta densidade, protegido contra a ação dos raios ultravioletas. Extremamente resistente a intempéries e agressões químicas. Composta de corpo, tampa com chave de segurança, podendo ser fixada através de cinta metálica ou braçadeira para poste ou parafuso e buchas para paredes ou madeira, sendo a sua fixação feita pela tampa, ficando o corpo livre para despejo de lixo/ 1.500/R\$74,00

COMPROMITENTE: Tubarão Equipamentos de Informática e Papeleria Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

02/ Contentores com capacidade de 120 lts, na cor azul, em polietileno injetado de alta densidade, protegido contra a ação dos raios ultravioletas. Extremamente resistente a intempéries e agressões químicas. Composto de corpo, tampa e rodas em borracha maciça com dispositivo antifurto e eixo em aço, também maciço, tratado contra corrosão./ 700/R\$123,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16837/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos ônibus do Programa Caminho da Escola – FNDE, que atendem os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Tova Comércio de Pneus Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/ pneu diagonal novo (c/c) de alta performance 9.00-20, para eixo direcional (liso), 14 lonas, com certificação do inmetro, contendo as medidas mínimas: capacidade de carga 25000/2300, diâmetro externo 1012mm,

profundidade de sulcos 12,4mm. fabricação nacional/und/12/R\$790,00
 2/pneu diagonal novo (c/c) de alta performance 9.00-20, para eixo de tração (borrachudo), 14 lonas, com certificação do inmetro, contendo as medidas mínimas: capacidade de carga 25000/2300, diâmetro externo 1012mm, profundidade de sulcos 19,7mm. fabricação nacional/und/24/R\$850,00
 3/ câmara de ar para pneu 9.00-20/und/36/R\$50,00
 4/ protetor para câmara de ar para pneu 9.00-20/ und/36/ R\$ 28,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº41393 /2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº027 /2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Bloqueador solar para atender as necessidades da Secretaria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/Bloqueador solar, fator 30, 120 ml, similar ao Sundown/Unid/400/ R\$ 8,00
 02/Bloqueador solar, fator 50, 120 ml, similar ao Sundown/Unid/400/ R\$ 11,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 /2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20953/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº025 /2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gesta Pública
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de papel formato A3 na finalidade que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Invictos Comércio e Serviços Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/ Papel formato A3, gramatura 75g/m2, tamanho 297x420mm, embalagem impermeável (pacote com 500 folhas)/ PCT/2000/R\$27,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38943 /2013 e 38947/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº023 /2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: A.C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
PROCESSO Nº 38943/2013
 01/Talão de Infração de Transito 25 x 03 vias, em papel autocópiativo 56 gramas, acabamento, picote, impressão 1/1, com folhas numeradas, a 1ª via na cor séria, 2ª via na cor vermelha e 3ª via na cor verde. Com capa em triplex 250 gramas, 1/0 no tamanho 22.0 x 11.9, conforme modelo apresentado. A numeração do talão será do K-30.310.001 até K-30.360.000./Unid/2.000/14,90/29.800,00
PROCESSO Nº 38947/2013
 02/Bloco de RAT – Registro de Acidente de Trânsito, formato 210 mm x 297 mm, impressão 1/1 (frente e verso) em papel offset 75 g/m², na cor branca, contendo 2 (duas) folhas por jogo, numeradas, com acabamento cortado e colado. Cada bloco contendo 25 jogos./Unid/1.000/4,28/4.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5710/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de material gráfico (prova para avaliação e cartão resposta) para atender ao sistema de avaliação municipal de Rio das Ostras- SAERO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Invictos Comércio e Serviços Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/prova para avaliação contendo até 16 páginas no formato fechado 210 x 330 mm, em ap 75g/m²,

impressão do miolo 175g/m², impressão 4/0, acabamento canoa grampo./und/51000/r\$3,05
 02/cartão resposta confeccionado em papel gramatura 150g/m², 12 marcas por linha, largura do strobe (clock)=3,17mm (1/8"). distância entre a primeira marca e a margem esquerda do cartão=4,50mm. distância entre as marcas=6,35mm (1/4"). distância mínima entre as linhas=2,54mm (1/10"). distância mínima entre o topo do cartão e a primeira linha = 45mm. distância mínima entre o fundo do cartão e a última linha = 10mm. largura do cartão = 82,5mm (3 1/4"). número máximo de linhas = 90. número de grupos = 3 (inscrição: 7 linhas com uma divisão de 10 quadrículas por linha - inscrição de 0 a 9; prova: 1 linha com divisão de 10 quadrículas por linha - numérico de 0 a 9 com os dígitos 0 e de 5 a 9 mascarados por não existirem tais provas e questões: 30 linhas com duas divisões de 5 quadrículas abcd - total de 60 questões). comprimento do cartão = máximo de 290mm. cor dos strobes (clocks) = preta. impressões adicionais = cor laranja pérsia super cor n-060345 ou laranja clássico u n d / 5 1 0 0 0 / r \$ 1 , 3 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 36665/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Gestão Pública
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral acondicionada em Garrafão plástico de 20 litros para atender as necessidades desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/Água Mineral Acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros com tampa e proteção plástica no galão./UND/35.000/ R\$ 3,38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43821/2013 e 43786/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (fita Plástica tipo zebra e pilha alcalina) em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Invictos Comércio e Serviços Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 01/Fita Plástica Tipo Zebra, fornecida em rolo de 200 metros de comprimento e 70 mm de largura sem adesivo, nas amarela e preta, intercaladas./Unid./500/7,50/3.750,00
 02/Pilha Alcalina, tamanho Grande, cartela com 02 unidades./Cartela/300/15,50/4.650,00
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME
 03/Pilha Alcalina, tamanho Médio, cartela com 02 unidades./Cartela/400/13,25/5.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23891/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº021/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de equipamentos de rádio frequência, antenas setorial e direcional, cabo stp, conectores blindados e pigtail, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Company Solution Informática Comercio e Serviços
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificações técnicas:
 Tipo: Estação base; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 200Mbps; ODU conectorizada; Interface PoE para ODU: 10/100/1000BaseT; Capacidade de até 16 unidades assinantes por estação base; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm;

Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e Diffserv; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solucioná-lo./Un/8/13.092,00
 2/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificações técnicas:
 Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 10Mbps; ODU conectorizada com antena de 15dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e Diffserv; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solucioná-lo./Un/15/2.500,00
 3/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificações técnicas:
 Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 20Mbps; ODU com antena integrada de 23dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e Diffserv; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solucioná-lo./Un/5/4.045,00
 4/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificações técnicas:
 Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 20Mbps; ODU com antena integrada de 15dbi e opção para conectorização de antena externa; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e Diffserv; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do

fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/3.200,00
5/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificações técnicas:

Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 50Mbps; ODU com antena integrada de 23dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/10/4.980,00

6/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificações técnicas:

Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 50Mbps; Opção para conectorização de antena externa; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/5/ 4.418,00
8/Antena com as seguintes especificações técnicas:

Tipo: direcional; Frequências: 5,1 - 5,8 Ghz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5º; Abertura vertical: 5º; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais Me

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
8/DESINFETANTE, com extrato de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem em PVC, capacidade de 500 ml, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, notificação ANVISA/MS. Composição: ingrediente ativo, conservante,

emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, corante e água./Und/2796/R\$ 1,18

27/SABÃO em pó, remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavanderia, composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboximetil celulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul, perfume e água. Embalagem: caixa de 500 g, contendo fórmula, data de fabricação e validade, notificação ANVISA/MS./Und/1500/R\$ 1,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER ÖLMI ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
3/ALCOOL em gel, etílico hidratado, 46°, certificado INMETRO, 500g./Und/1200/R\$ 3,14
4/BALDE plástico, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade 15 litros, etiqueta de identificação do produto e fabricante./Und/150/R\$ 2,69
5/CERA líquida, base de cera de carnaúba, incolor, auto-brilho, perfumada, com notificação ANVISA/MS, frasco plástico 750 ml./Und/1080/R\$ 2,13
7/COPO descartável 200 ml, confeccionado com resina termoplástica branca, qualidade homogeneia, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, que atenda a norma de qualidade da ABNT (NBR 14865/02), acondicionado em embalagem plástica, com 100 unidades, com identificação do produto e fabricante./Und/10000/R\$ 2,24
17/LUSTRA moveis brilho seco, aroma lavanda, com notificação ANVISA/MS, 200 ml./Und/800/R\$ 1,09
24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzto, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/ÁGUA SANITÁRIA, teor cloro ativo mínimo 2,0 %, micro filtrada, sem perfume, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ./Und/3600/R\$ 1,08
2/ALCOOL 90°, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com certificado INMETRO./Und/1200/R\$ 3,19
6/COLORO líquido, embalagem em PVC, capacidade de 5 litros, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ./Und/100/R\$ 2,95
9/DESODORANTE sanitário, pedra formatado meia circunferência, com suporte, acondicionado com proteção plástica, em caixa, 40 g, com identificação do produto e fabricante. Composição: paradiolobenzeno, essência e corante./Und/2500/R\$ 0,68
12/ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 60 gramas, com identificação do produto e fabricante./Und/896/R\$ 0,68
13/ESPONJA, dupla face, com bactericida, poliuretano e fibra sintética, em material abrasivo tamanho 110 x 75 x 25 mm, em embalagem plástica individual, com identificação do produto e fabricante./Und/1000/R\$ 0,28
15/FÓSFORO, clorado de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos, identificação do produto e fabricante./Und/500/R\$ 0,96
16/LIMPA vidros, com notificação ANVISA/MS, 500 ml./Und/900/R\$ 1,15
18/LUVAS de látex forrada e internamente aveludadas para limpeza, em pacotes com par; P M G/Und/250/R\$ 2,08
19/PÁ galvanizada para lixo, largura mínima 20 cm, com cabo metálico tamanho mínimo 16 cm./Und/100/R\$ 1,95

22/PAPEL Sanitário, folha dupla, branco, neutro, picotado e gofrado, produzido com 100% celulose virgem não reciclada, tecnologia microdeco, rolo 0,10 x 30 m, embalagem com 04 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/8000/R\$ 2,62

25/RODO em madeira, 40 cm de largura, borracha dupla, cabo tamanho mínimo 1,50 m, etiqueta com identificação do produto e fabricante./Und/230/R\$ 2,40

29/SABONETE sólido 90 g, retangular, composição: Sais de Sódicos de Ácidos Graxos, Hidróxido de Sódio, Glicerina, Cloreto de Sódio, Formadeido e Detato Tetrasódico, fragrância, água e corante, biodegradável. Embalagem: individual com identificação do produto e fabricante, notificação INMETRO./Und/1200/R\$ 0,60

30/SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 100 litros, embalagem com 05 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/3000/R\$ 0,84

31/SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/1200/R\$ 0,70

32/SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/4500/R\$ 0,70

33/SAPONÁCEO em pó, composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Biodegradável, embalagem plástica com 300 g, identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS./Und/300/R\$ 1,20

35/VASSOURA de piaçava, nº 05, base mínima de 30 cm, envolvida em chapa metálica contendo identificação do produto e fabricante, cabo mínimo de 1,50 metros./Und/350/R\$ 5,30

36/VASSOURA plástica para vaso sanitário com suporte./Und/80/R\$ 1,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: VETERINÁRIA SULCATARINENSE LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
3/Antibiótico de uso intramuscular contendo Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI Diidroestreptomicina (sulfato) 18g Procaína (cloridrato) 1,73g
Veículo q.s.p. 100 ml
Frasco-ampola de 50 ml/FRASCO/50/R\$ 19,20
27/Cetoconazol 20,0MG (shampoo frasco de 200 ml)/FRASCO/10/R\$ 27,50
30/Oxitetraciclina L.A 20 %, veiculo Q.S.P 1ml FR 50 ml/FRASCO/10/R\$ 5,90
37/Coumafos 3 gr, propoxur 2 gr, excipiente corado QSP 100 gr (frasco 200gr/estopo povilhador)/FRASCO/5/R\$21,00
38/Dexametazona solução injetável 250 mg em 100 ml de veiculo frasco de 50 ml/FRASCO/20/R\$ 8,90
40/Dipropionato de imidocarb 12 g (frasco-ampola15 ml)/FRASCO/10/R\$ 24,50
41/Doxiciclina 200 mg – caixa com 14 comprimidos/CX/200/R\$ 16,50
43/Enrofloxaxina 10 % injetável frasco de 50 ml/FRASCO/10/R\$ 8,30
67/Lidocaína 2 % injetável sem vaso constritor frasco de 20 ml/FRASCO/5/R\$ 4,90
76/Metoclopramida ampola 2ml/10 mg/AMPOLA/50/R\$ 1,60
81/Pamoato de pirantel 7,25 + praziquantel 2,5g + pamoato de oxantel 7 g suspensao oral frasco 20 ml/FRASCO/50/R\$ 28,00
87/Rifamicina sol.topica 10 mg/ml frasco 20 ml spray/UND/50/R\$ 13,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/

2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ALICE BOTELHO EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 8/Ácido tranexâmico cx c/5 ampolas, 5 ml./CX/5/R\$ 27,20
 13/Água oxigenada 10 volumes 1L/LITRO/15/R\$ 6,24
 14/Atadura compressiva 10 cm de diâmetro, resistente a água, elásticas e coadesivas, de uso veterinário./UND/20/R\$ 12,80
 19/Antimicrobiano para uso intramuscular em animais contendo:
 Benzilpenicilina procaína.....10.000.000 UI/FRASCO/50/R\$ 20,50
 /Benzilpenicilina benzatina:.....10.000.000 UI//
 /Dihidroestreptomicina (sulfato):.....20 g//
 /Veículo.. q.s.p.....100 ml Frasco-ampola 50 ml//
 35/Solução desinfetante composto de:
 Cloreto de aquil dimetil benzil amonio (100%) 30g+ polixietilenoifenieter 5g + veículo QSP 100 ml (frasco de 1 L)/FRASCO/20/R\$ 9,00
 39/Dipirona sodica 50g + veículo QSP 100 ml FR 50 ml/FRASCO/5/R\$ 5,50
 45/Equipo transfusão (com camara dupla 150 cm)/UND/6/R\$ 1,92
 46/Esparadrappo 10cm x 4,5m/UND/50/R\$ 7,68
 47/Fio nylon 0 c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84
 48/Fio nylon 2,0c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84
 49/Fio nylon 3,0 c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84
 60/Ivermectina (1 % frasco 50 ml)/FRASCO/15/R\$ 4,00
 63/Ketamina 1g /10 ml – anestésico injetável – frasco com 10 ml./FRASCO/400/R\$ 10,90
 69/Luva de procedimento M/CX/80/R\$ 15,50
 71/Mascara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada que proporciona uma BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, clips nasal de 14 cm de comprimento e solda por ultrassom/PCT/5/R\$ 11,20
 78/Nitrofurano 0,2 g + veículo QSP 100 g pomada pode de 500 G/POTE/20/R\$ 10,24
 88/Rolo de algodao 500g/UND/20/R\$ 10,85
 92/Sonda uretral numero 6/UND/30/R\$ 0,11
 93/Soro antitetânico veterinário 5,000UI liofilizado dose única (frasco ampola 5 ml de liofilizado + 5ml de diluente esteril)/FRASCO/15/R\$ 11,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SEMLIMITESAGROPECUÁRIALTA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 11/Areia higiênica (pet com 4,54 kg)/SACO/300/R\$ 28,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38863/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (caixa Box) para atender as necessidades da Divisão do Arquivo Geral desta PMRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Macabú Papelaria Eireli ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/ Caixa de arquivo geral polionda azul nas medidas 130x250x360 mm. (CAIXA BOX)/ 2,16/5.000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SUPRAMIL Comercial Ltda EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 68/Luva cirúrgica nº 7,5/PARES/2500/R\$ 1,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 14/FLANELA, limpeza geral, tamanho 30x40 cm, com acabamento em overlock, etiqueta de identificação do produto e fabricante./Und/750/R\$ 0,97
 21/PANO de Copa, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 70 X 40 cm./Und/1000/R\$ 1,07
 23/PAPEL TOALHA crepado, interfolhado, branco, 100% celulose virgem, alta absorção, 2 dobras, embalagem de 5 fardos de 250fís cada, com identificação do produto e fabricante./Und/10000/R\$ 6,50
 24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzto, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 68/Luva cirúrgica nº 7,5/PARES/2500/R\$ 1,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20676/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Capa de Chuva para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: 2 LPM Comércio e Distribuidora Ltda.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 Capa de chuva, confeccionada em nylon emborrachado DT 70 com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, espessura de 0,20 mm, com resistência mínima ao rasgamento de 33 kg urdume, 26 kg na trama, com capuz, cor azul marinho, com corte anatômico, fechamento com velcro, com faixa refletiva em branco nas costas, com os dizeres em arco: GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS na cor branca nas costas, modelo dos bolsos laterais sem abertura. Um bolso do lado esquerdo interno no peito. Brasa da Guarda Municipal em silk do lado esquerdo do peito na cor branca, fechamento do punho com elástico. Tamanho G-150 unidades; Tamanho GG- 250 unidades /400/ Passobom/R\$133,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46488/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de agua mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa plástica de 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 Caixa de Água Mineral, natural, sem gás, contendo 12 unidades, acondicionada em garrafa plástica de 500ml./Unid./10.000/ R\$ 6,45 / R\$ 64.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 10/DETERGENTE liquido, biodegradável, ph-neutro. Composição: Tensoativo Aniônico, Sequestrante, Derivados de Isotiazolinas, Espessante, corante, perfume e água, embalagem em PVC, capacidade 500 ml com identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS./Und/3000/R\$ 0,83
 11/ESCOVA, limpeza geral, cerdas de nylon, cepa plástica, tamanho 130x65mm, etiqueta com identificação do produto e fabricante./Und/100/R\$ 1,68
 20/SACO para chão, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 66 X 42 cm./Und/2200/R\$ 1,68
 26/SABÃO de coco, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS/ Und/1000/R\$ 0,77
 28/SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS/ Und/550/R\$ 0,83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46589/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de bandeiras bordadas do Município de Rio das Ostras, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil para serem utilizadas em unidades administrativas do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AMBIENTAL LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/36/R\$ 310,00
 2/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/36/R\$ 149,00
 3/Bandeira do Brasil tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./ UND/36/R\$ 110,00
 4/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/UND/6/R\$ 480,00
 5/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/6/R\$ 310,00
 6/Bandeira do Brasil tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./ UND/6/R\$ 220,00
 7/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/3/R\$ 845,00
 8/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/3/R\$ 415,00
 9/Bandeira do Brasil tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./ UND/3/R\$ 360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38432/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (bloco de concreto, cimento, tubo de pvc,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Chumaquer & Cia Ltda Me

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

- Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
- 1.1/MAT 000750/AÇO CA50 - 10mm (3/8")/KG/2.268/3,00/6.804,00
 - 1.2/MAT 001050/AÇO CA-60 4.2 mm/KG/198/2,80/554,40
 - 1.3/MAT 013700/BLOCO DE CONCRETO, 10 x 20 x 40 cm/UNID/2.000/1.38/2.760,00
 - 1.4/MAT 013750/BLOCO DE CONCRETO, 15 x 20 x 40 cm/UNID/2.000/1.85/3.700,00
 - 1.5/MAT 013800/BLOCO DE CONCRETO, 20 x 20 x 40 cm/UNID/2.000/2.35/4.700,00
 - 1.6/MAT 033700/CIMENTO PORTLAND, TIPO 320, SACO DE 50 /KG/30.000/0,35/10.500,00
 - 1.7/MAT 143200/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 400 mm/M/3.000/52,33/156.990,00
 - 1.8/MAT 143300/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 600 mm/M/500/93,00/46.500,00
 - 1.9/MAT 143400/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 800 mm/M/300/160,00/48.000,00
 - 1.10/MAT 144950/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 100mm/600/24,00/14.000,00
 - 1.11/MAT 145000/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 150mm/M/600/50,00/30.000,00
 - 1.12/MAT 145050/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 200mm/M/1.200/91,00/109.200,00
 - 1.13/MAT 145150/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 300mm/M/600/181,66/108.996,00
 - 1.14/MAT 144000/Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 300mm/M/600/22,00/13.200,00
 - 1.15/MAT 143500/Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1, sem pintura, de 1000mm/M/450/217,91/98.059,50
 - 1.16/MAT 083250/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 100mm/UNID/60/20,00/1.200,00
 - 1.17/MAT 083300/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 150mm/UNID/60/46,00/2.760,00
 - 1.18/MAT 083350/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 200mm/UNID/60/86,00/5.160,00
 - 1.19/MAT 083450/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 300mm/UNID/100/255,16/25.516,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38965/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
OBJETO: Fornecimento de asfalto usinado a quente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Tecnopar Asfaltos Ltda

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/ASFALTO USINADO A QUENTE , PREPARADO COM AGREGADOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO (ASFALTO FRIO)/KG/25.000/ R\$ 0,86

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43881/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
OBJETO: Fornecimento de placas de bronze fundido para atender as necessidades do Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Cardozo e Caldeira Promoções e Eventos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/Placa de bronze fundido, tamanho 60 cm x 70cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras em alto relevo polido e

fixadas em lugares públicos./UN/06/R\$ **3.230,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31655/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Aquisição de Brinquedos para montagem de Parquinho nas Creches Municipais e Unidades Escolares da Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CONCEPT WORK LTDA ME

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/CASA DE BONECA COM BASE – em madeira de lei garapa e pinus tratado, pintura automotiva - esmalte sintético, telhas ecológicas produto vegetal, desenhos artesanais, acabamento na parte frontal do telhado, das janelas, porta e colunas com detalhes desenhados em madeira de lei; a varanda com detalhes pintados em duas cores; duas janelas na frente, duas laterais com dobradiças internas e trincos para fechamento; uma porta com dobradiças internas, fechadura residencial (com maçaneta própria para uso de crianças) com duas chaves; a madeira das paredes encaixadas no sistema (macho/fêmea) sem frestas, com parafusos (sem pregos); as paredes, porta e janelas com reforço interno para evitar empeno e dar mais segurança e durabilidade para a casinha; o assoalho em madeira de lei, com esquadria de madeira na parte inferior e todas as madeiras são unidas de forma que não tenha frestas, para evitar entrada de insetos ou outros bichos; madeira com espessura de 20mm, ripas do telhado e de reforços das paredes, porta e janelas com 40mm X 20mm; base 2m x 2m, em maçaranduba composta por uma base com sistema de apoio nos quatro cantos (4 peças 68mm X 50mm de espessura e uma travessa horizontal na mesma medida); todas as peças sofrem um lixamento especial para evitar farpas. Medidas da casinha: altura total 2,40m; altura interna 2,40m (graduado para 1,20) X 1,20m; comprimento total do telhado 2,25m; largura total do telhado 1,65m; comprimento da base 2,00m; largura total da base 2,00m; largura da parte inferior 2,00m X 1,40m; área total interna 4,45m²; área da varanda 1,20m²; medidas da porta 1,50m altura X 0,48cm de largura; medidas das janelas 0,40cm X 0,35cm./Und/18/R\$ 6.100,00

2/GANGORRA COM DUAS PRANCHAS DE FIBRA - estrutura superior (parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de espessura e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios inferiores da gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de comprimento e 5cm de largura; quatro pés de sustentação em tubo de aço galvanizado 2mm de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura; quatro peças de barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo 3cm X 7cm e com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra redonda de aço inoxidável com 9mm de diâmetro; duas pranchas em fibra com 2,00m de comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura. Acabamento das peças: apoio da mãos: oito porcas e arruelas em aço inoxidável de 10mm de espessura; apoio da gangorra: quatro parafusos 9mm de espessura, quatro porcas e quatro arruelas, pintura automotiva e solda MIG./Unidade/29/R\$ 2.800,00

3/GANGORRA COM UMA PRANCHA DE FIBRA - estrutura superior (parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de espessura e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios inferiores da gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de comprimento e 5cm de largura; quatro pés de sustentação em tubo de aço galvanizado 2mm de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura; quatro peças de barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo 3cm X 7cm e com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra redonda de aço inoxidável com 9mm de diâmetro; uma prancha em fibra com 2,00m de comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura. Acabamento das peças: apoio da mãos: quatro porcas e arruelas em aço inoxidável de 10mm de espessura; apoio da gangorra: dois parafusos 9mm de espessura, duas porcas e duas arruelas, pintura automotiva e solda MIG./Unidade/2/R\$ 1.534,00

4/VAI E VEM COM 5 LUGARES - 04 suportes em aço galvanizado de 2m de altura, espessura de 2"; parte superior em aço galvanizado em forma de retângulo de 1,20 x 2,00, na espessura 2" x 2,65"; 04 encaixes para as correntes de aço inox espessura de 1" ¼ x 3/16; 04 laterais em aço galvanizado, encaixado em sistema parafuso para sustentação. Com 0,70 de comprimento e espessura de ¾" x 2; prancha de fiberglass com 3,00 de comprimento x 0,20 de largura x 0,03 de espessura; 2 tubos de apoio da prancha com 0,50 de comprimento x 1"1/2 x 2; 4 suportes de mão em aço galvanizado de ½" de espessura; acabamento das peças: Solda MIG, pintura

automotiva, 16 parafusos em aço inox com porcas e arruelas, 16 porcas e arruelas de ½" de espessura./Unidade/26/R\$ 6.100,00

TOTAL GERAL R\$ 336.423,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31655/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Aquisição de Brinquedos para montagem de Parquinho nas Creches Municipais e Unidades Escolares da Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PLAYTEC CONSORTOS E REFORMAS LTDA

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 5/GRAMA SINTÉTICA - Importada na cor verde, altura total 13mm (1mm de grama + 2mm de base), peso 1.750gr por , instalado sobre contrapiso de concreto, fios em polietileno 6600, base em polipropileno entrelaçado com látex enriquecido. COLOCADA./M²/4.043/57,80
 6/PARQUE DE FIBRA I - composto por um conjunto harmônico, cantos arredondados (para evitar corte ou arranhões) montado sobre estrutura metálica resistente. Peças: Base da escalada: com 1,05cm de comprimento X 30cm de largura X 5cm de altura em fiberglass; Escalada: em fiberglass com 82cm de largura X 1,25 de comprimento e duas proteções laterais de 8cm cada, composto por 11 obstáculos diferentes (saliências) para apoio de pés e mãos com 7cm de espessura; 2 Plataforma: 80cm X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fiberglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fiberglass; 2 Telhado: em fiberglass composto por oito triângulos co 87cm de comprimento X 54cm de base, acabamento em formato de telha e com aba octagonal de acabamento com 54cm de comprimento X 12cm de largura, área total 1,30m X 60cm; 1 Tubofuzinho pequeno: 2,20cm de pista em curva de 90º e 90cm de altura, lateral 10cm e espessura 8cm, entrada em U com 45cm de largura, medidas 1,50m X 1,40m X 1,10m; 1 Proteção tubofusos: medidas 0,70cm X 0,70cm X 0,20cm em fiberglass em forma de U invertido com base expandida, formada por duas laterais com fechamento superior, com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio, forçando a passagem de uma criança por vez, evitando que as crianças caiam para os lados ou para frente; 2 Escorregadores pequeno: pista com 180cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 2 Proteção do escorregador: 90cm X 70cm X 20cm em fiberglass em forma de M, formada por duas laterais com fechamento superior com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio forçando a passagem de uma criança por vez, evitando queda para os lados; 1 Ponte: em corva côncava com forme antiderrapante, medidas 1,80cm X 80cm X 11cm espessura, corrimão com duas peças de proteção da ponte em curva côncava com nove peças em forma arredondadas com 65cm X 15cm X 3,5m, acabamento parte superior e parte inferior com duas peças com 1,90cm X 73cm; 1 Bolha com aquário: em fiberglass medindo 70cm X 80cm com espessura de 15cm e uma bolha em acrílico importado e pré-formatado com espessura mínima de 3mm X 23cm; 1 Bolha cega: em acrílico de fiberglass com espessura mínima de 6mm X 70cm X 80cm X 15cm; 1 Jogo da velha: uma placa em fiberglass, medindo 69cm de largura X 80cm de altura X 6cm de espessura, quadrado vazado co 46cm de altura X 50cm de comprimento, contém 9 cubos de 16cm X 12cm X 12cm e 3 suportes dos cubos em aço inox com 55cm de comprimento X 9mm de espessura, separados por buchas de plástico; 1 Sapateira: em fiberglass com três pontos de fixação para parafusos em aço inox, ocupando área de 70cm X 70cm X 16cm de profundidade; as torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e partes superiores (mínimo de 30cm) das proteções. / Und/3/20.810,00
 7/PARQUE DE FIBRA II - composto por um conjunto harmônico, cantos arredondados (para evitar corte ou arranhões) montado sobre estrutura metálica resistente. Peças: Base da escalada: com 1,05cm de comprimento X 30cm de largura X 5cm de altura em fiberglass; Escalada: em fiberglass com 82cm de largura X 1,25 de comprimento e duas proteções laterais de 8cm cada, composto por 11 obstáculos diferentes (saliências) para apoio de pés e

mãos com 7cm de espessura; 1 Plataforma: 80cm X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fibreglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fibreglass; 2 Plataformas: 1m X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fibreglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fibreglass; 3 Telhados: em fibreglass composto por oito triângulos com 87cm de comprimento X 54cm de base, acabamento em formato de telha e com aba octagonal de acabamento com 54cm de comprimento X 12cm de largura, área total 1,30m X 60cm; 1 Tubofuzinho médio: 2,20cm de pista em curva de 90° e 90cm de altura, lateral 10cm e espessura 8cm, entrada em U com 45cm de largura, medidas 1,50m X 1,40m X 1,30m; 1 Proteção tubofusos: medidas 0,70cm X 0,70cm X 0,20cm em fibreglass em forma de U invertido com base expandida, formada por duas laterais com fechamento superior, com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio, forçando a passagem de uma criança por vez, evitando que as crianças caiam para os lados ou para frente; 1 Escorregador pequeno: pista com 180cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 2 Escorregadores médio: pista com 210cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 3 Proteção do escorregador: 90cm X 70cm X 20cm em fibreglass em forma de M, formada por duas laterais com fechamento superior com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio forçando a passagem de uma criança por vez, evitando queda para os lados; 1 Ponte em corva côncava com forme anti-derrapante, medidas 1,80cm X 80cm X 11cm espessura, corrimão com duas peças de proteção da ponte em curva côncava com nove peças em forma arredondadas com 65cm X 15cm X 3,5m, acabamento parte superior e parte inferior com duas peças com 1,90cm X 73cm; 1 Bolha com aquário: em fibreglass medindo 70cm X 80cm com espessura de 15cm e uma bolha em acrílico importado e pré-formatado com espessura mínima de 3mm X 23cm; 1 Bolha cega: em acrílico de fibreglass com espessura mínima de 6mm X 70cm X 80cm X 15cm; 1 Jogo da velha: uma placa em fibreglass, medindo 69cm de largura X 80cm de altura X 6cm de espessura, quadrado vazado com 46cm de altura X 50cm de comprimento, contém 9 cubos de 16cm X 12cm X 12cm e 3 suportes dos cubos em aço inox com 55cm de comprimento X 9mm de espessura, separados por buchas de plástico; 1 Sapateira: em fibreglass com três pontos de fixação para parafusos em aço inox, ocupando área de 70cm X 70cm X 16cm de profundidade; as torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e partes superiores (mínimo de 30cm) das proteções; 1 Passarela reta: fechada 1,50cm, semitranslúcida de fibreglass com 1,50cm de comprimento X 0,90cm de altura X 0,70cm largura, composta por duas peças unidas com parafusos em aço inox; 1 Rampa: em fibreglass medindo 0,80cm X 0,80cm X 0,08cm espessura. As torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e parte superior mínimo 30cm das proteções./Unidade/16/28.770,00
TOTAL GERAL R\$ 756.435,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Alternativa Comércio e Serviços Ltda**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO**

15/Harmônica de Boca 48 vozes em Dó (C) /Unid/50/R\$ 314,90
19/Talabarte NE Nylon 1 gancho caixa/surdo. /Unid/80/R\$ 6,00
52/Baquetas Bumbo 1/Par/28/R\$ 84,00
53/Baquetas Bumbo 2/Par/28/R\$ 106,00
54/Baquetas Bumbo 3/Par/16/R\$ 138,00

55/Baquetas Bumbo 4/Par/16/R\$ 157,00
56/Baqueta Surdo/Unid/58/R\$ 11,90
57/Baqueta Tenor/Unid/32/R\$ 44,00
60/Baquetas/Par/12/R\$ 25,00
72/Surdo Americano/Unid/16/R\$ 679,00
74/Cymbal (prato) 16"/Unid/8/R\$ 325,00
75/Cymbal (prato) 18"/Unid/8/R\$ 325,00
77/Cymbal (prato) 20"/Unid/4/R\$ 450,00
78/Mesa de Percussão/Unid/2/R\$ 930,00
79/Case bateria/Unid/4/R\$ 675,00
80/Case para prato/Unid/10/R\$ 125,00
81/Case para Bumbo 16"/Unid/4/R\$ 165,00
82/Case para Bumbo 18"/Unid/4/R\$ 280,00
83/Case para Bumbo 20"/Unid/4/R\$ 240,00
84/Case para Bumbo 22"/Unid/4/R\$ 265,00
85/Case para Bumbo 24"/Unid/4/R\$ 280,00
86/Case para Bumbo 26"/Unid/4/R\$ 305,00
96/Estantes para bumbo/Unid/30/R\$ 344,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49546/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/VALOR UNITÁRIO(MÉDIA)/QUANT/VLR. TOTAL**
LOTE 01 - TENDAS

1/TENDA BRANCA 1,5 X 1,5, TIPO BAR /UNID/DIA/R\$ 291,00/92/R\$ 26.772,00
2/TENDA BRANCA 1,5 X 1,5, TIPO BAR COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 321,00/35/R\$ 11.235,00
3/TENDA BRANCA 3 X 3 /UNID/DIA/R\$ 292,00/1100/R\$ 321.200,00
4/TENDA BRANCA 3 X 3 C/ ELETRICA /UNID/DIA/R\$ 394,00/616/R\$ 242.704,00
5/TENDA BRANCA 3 X 3 TIPO BAR C/LUZ, BALCÃO E SAIA/UNID/DIA/R\$ 504,00/950/R\$ 478.800,00
6/TENDA BRANCA 4 X 4 /UNID/DIA/R\$ 356,00/550/R\$ 195.800,00
7/TENDA BRANCA 4 X 4 C/ ELETRICA /UNID/DIA/R\$ 471,00/298/R\$ 140.358,00
8/TENDA BRANCA 4 X 4 C/LUZ, BALCÃO E SAIA /UNID/DIA/R\$ 566,00/144/R\$ 81.504,00
9/TENDA BRANCA 5 X 5/UNID/DIA/R\$ 870,00/130/R\$ 113.100,00
10/TENDA BRANCA 5 X 5 C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.223,00/56/R\$ 68.488,00
11/TENDA BRANCA 6 X 6 /UNID/DIA/R\$ 1.038,00/136/R\$ 141.168,00
12/TENDA BRANCA 6 X 6, C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.575,00/152/R\$ 239.400,00
13/TENDA BRANCA 8 X 8 /UNID/DIA/R\$ 1.742,00/86/R\$ 149.812,00
14/TENDA BRANCA 8 X 8 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.053,00/80/R\$ 164.240,00
15/TENDA BRANCA 10 X 10 /UNID/DIA/R\$ 2.575,00/58/R\$ 149.350,00
16/TENDA BRANCA 10 X 10 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.588,00/103/R\$ 266.564,00
17/TENDA BRANCA 15 X 10 /UNID/DIA/R\$ 3.241,00/20/R\$ 64.820,00
18/TENDA BRANCA 15 X 10 C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 3.848,00/27/R\$ 103.896,00
19/TENDA GALPÃO 10 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 10M)/UNID/DIA/R\$ 3.360,00/9/R\$ 30.240,00
20/TENDA GALPÃO 10 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 4.168,00/21/R\$ 87.528,00
21/TENDA GALPÃO 10 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 10M)/UNID/DIA/R\$ 5.082,00/4/R\$ 20.328,00
22/TENDA GALPÃO 10 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 6.293,00/4/R\$ 25.172,00
23/TENDA GALPÃO 15 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 15M)/UNID/DIA/R\$ 5.082,00/8/R\$ 40.656,00
24/TENDA GALPÃO 15 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 15M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 6.412,00/8/R\$ 51.296,00
25/TENDA GALPÃO 15 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 15M)/UNID/DIA/R\$ 7.386,00/6/R\$ 44.316,00
26/TENDA GALPÃO 15 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 15M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 9.428,00/6/R\$ 56.568,00
27/TENDA GALPÃO 20 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 20M)/UNID/DIA/R\$ 6.317,00/8/R\$ 50.536,00
28/TENDA GALPÃO 20 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 20M)

COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 8.526,00/48/R\$ 409.248,00
29/TENDA GALPÃO 20 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 20M)/UNID/DIA/R\$ 10.473,00/4/R\$ 41.892,00
30/TENDA GALPÃO 20 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 12.801,00/50/R\$ 640.050,00
31/TENDA GALPÃO 30 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 30M)/UNID/DIA/R\$ 11.352,00/4/R\$ 45.408,00
32/TENDA GALPÃO 30 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 30M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 13.632,00/55/R\$ 749.760,00
33/TENDA GALPÃO 30 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 30M)/UNID/DIA/R\$ 19.498,00/4/R\$ 77.992,00
34/TENDA GALPÃO 30 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 30M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 21.517,00/32/R\$ 688.544,00/VALOR TOTAL DO LOTE 01 **R\$ 6.018.745,00**
LOTE 02 - PALCOS - CAMARINS - STANDS
35/PALCO 6 X 6 /UNID/DIA/R\$ 1.545,00/142/R\$ 219.390,00
36/PALCO 8 X 6 /UNID/DIA/R\$ 2.306,00/38/R\$ 87.628,00
37/PALCO 10 X 7/UNID/DIA/R\$ 3.415,00/22/R\$ 75.130,00
38/PALCO 12 X 10/UNID/DIA/R\$ 6.217,00/30/R\$ 186.510,00
39/PALCO 18 X 14 /UNID/DIA/R\$ 16.112,00/22/R\$ 354.484,00
40/PALCO 18 X 18 /UNID/DIA/R\$ 22.755,00/22/R\$ 500.610,00
41/CAMARIM 3 X 3 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 4.488,00/36/R\$ 161.568,00
42/CAMARIM 4 X 4 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 8.170,00/74/R\$ 604.580,00
43/CAMARIM 5 X 5 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 11.637,00/18/R\$ 209.466,00
44/STAND BÁSICO/M² / DIA/R\$ 77,40/13000/R\$ 1.006.200,00
45/STAND REFRIGERADO /M² / DIA/R\$ 172,00/3000/R\$ 516.000,00
46/STAND REFRIGERADO E MOBILIADO/M² / DIA/R\$ 213,00/2090/R\$ 445.170,00
47/TRELIÇA METÁLICA Q-30 /M. LIN. / EVENTO/R\$ 56,50/10600/R\$ 598.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 **R\$ 4.965.616,00**
LOTE 03 - ARQUIBANCADAS - PISOS - GRADES
48/ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS/M. LIN. / EVENTO/R\$ 343,00/580/R\$ 198.940,00
49/ARQUIBANCADA COM 5 DEGRAUS/M. LIN. / EVENTO/R\$ 377,00/900/R\$ 339.300,00
50/PISO TABLADO /M² / EVENTO/R\$ 40,50/50500/R\$ 2.045.250,00
51/PISO PRATICÁVEL /M² / EVENTO/R\$ 78,50/5600/R\$ 439.600,00
52/PISO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA/M² / EVENTO/R\$ 25,00/54000/R\$ 1.350.000,00
53/CARPETE P/ PISO /M² / DIA/R\$ 15,50/99000/R\$ 1.534.500,00
54/CERCAMENTO GRADES METÁLICAS /M.LIN. / DIA/R\$ 6,50/8470/R\$ 55.055,00
55/FECHAMENTO METÁLICO /M. LIN. / EVENTO/R\$ 34,85/7000/R\$ 243.950,00
56/BARRICADA/M. LIN. / EVENTO/R\$ 126,00/430/R\$ 54.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 **R\$ 6.260.775,00**
LOTE 04 - SOM
57/SOM PROCESSADO /UNID/DIA/R\$ 2.542,00/36/R\$ 91.512,00
58/SOM DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 1.482,00/410/R\$ 607.620,00
59/SOM DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.959,00/300/R\$ 887.700,00
60/SOM DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$ 6.456,00/34/R\$ 219.504,00
61/SOM DE GRANDE PORTE COM FLY/UNID/DIA/R\$ 8.466,00/42/R\$ 355.572,00
62/TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE (CARRETA) /UNID/DIA/R\$ 16.245,00/8/R\$ 129.960,00
63/TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE (TRUCK)/UNID/DIA/R\$ 14.392,00/17/R\$ 244.664,00
64/TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (EIXO SIMPLES) /UNID/DIA/R\$ 11.411,00/20/R\$ 228.220,00
65/MINI TRIO (PICKUP) /UNID/DIA/R\$ 3.667,00/33/R\$ 121.011,00
66/KIT ESPECIAL PARA SOM/UNID/DIA/R\$ 5.178,00/51/R\$ 264.078,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 **R\$ 3.149.841,00**
LOTE 05 - ILUMINAÇÃO
67/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 962,00/180/R\$ 173.160,00
68/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.899,00/103/R\$ 298.597,00
69/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$

4.094,00/66/R\$ 270.204,00
 70/ILUMINAÇÃO ESPECIAL FRIA 3200/5600K/UNID/
 DIA/R\$ 9.415,00/14/R\$ 131.810,00
 71/EFEITOS ESPECIAIS TIPO A/UNID/DIA/R\$ 2.767,00/
 37/R\$ 102.379,00
 72/EFEITOS ESPECIAIS TIPO B/UNID/DIA/R\$ 3852,000/
 29/R\$ 111.708,00
 73/EFEITOS ESPECIAIS TIPO C/UNID/DIA/R\$ 4.716,00/
 27/R\$ 127.332,00
 74/EFEITOS ESPECIAIS TIPO D/UNID/DIA/R\$ 5.241,00/
 41/R\$ 214.881,00
 75/TELÃO /UNID/DIA/R\$ 2.855,00/115/R\$ 328.325,00
 76/PAINEL DE LED/UNID/DIA/R\$ 5.691,00/42/R\$
 239.022,00
 77/VIDEOWALL DE LEDFULL HD A/UNID/DIA/R\$
 3.339,00/63/R\$ 210.357,00
 78/VIDEOWALL DE LEDFULL HD B/UNID/DIA/R\$
 1.693,00/102/R\$ 172.686,00
 79/SISTEMA DE PROJEÇÃO/UNID/DIA/R\$ 5.990,00/16/
 R\$ 95.840,00
 80/UNIDADE MÓVEL/UNID/DIA/R\$ 9.378,00/16/R\$
 150.048,00
VALOR TOTAL DO LOTE/05 /R\$ 2.626.349,00
 LOTE 06 - AR CONDICIONADO - CLIMATIZADORES
 81/MAQUINA TR DE AR-CONDICIONADO/UNID/DIA/
 R\$ 3.348,00/160/R\$ 535.680,00
 82/CLIMATIZADOR/UNID/DIA/R\$ 297,50/405/R\$
 120.487,50
VALOR TOTAL DO LOTE/06/R\$ 656.167,50
 LOTE 07 - GERADORES DE ENERGIA
 83/GERADOR 50 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.255,00/20/R\$ 25.100,00
 84/GERADOR 75 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.608,00/32/R\$ 51.456,00
 85/GERADOR 100 KVA /UNID/DIA/R\$ 1.924,00/34/R\$
 65.416,00
 86/GERADOR 180 KVA /UNID/DIA/R\$ 2.216,00/38/R\$
 84.208,00
 87/GERADOR 255 KVA /UNID/DIA/R\$ 3.495,00/132/R\$
 461.340,00
 88/GERADOR 360 KVA /UNID/DIA/R\$ 4.010,00/48/R\$
 192.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE/07 /R\$ 880.000,00
 LOTE 08 - CABINES SANITÁRIAS - MESAS - CADEIRAS
 89/CABINES SANITÁRIAS /UNID/DIA/R\$ 179,40/6168/
 R\$ 1.106.539,20
 90/CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) /UNID/
 DIA/R\$ 217,00/467/R\$ 101.339,00
 91/CADEIRA /UNID/DIA/R\$ 2,30/99500/R\$ 228.850,00
 92/MESA /UNID/DIA/R\$ 3,60/16776/R\$ 60.393,60
VALOR TOTAL DO LOTE/08/R\$ 1.497.121,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/ VALOR UNITÁRIO
 1/Violão/Unid/200/R\$ 488,00
 2/Cavaquinho /Unid/200/R\$ 414,00
 3/Violino/Unid/200/R\$ 250,00
 10/Pele: Napa - Reforço inferior /Unid/50/R\$ 20,00
 14/Cubo p/ teclado/Unid/2/R\$ 1.200,00
 23/Bandinha Rítmica Infantil/Kit/5/R\$ 535,00
 24/Microfones /Unid/10/R\$ 50,00
 25/Escaletas de 32 teclas/Unid/30/R\$ 90,00
 26/Escaletas de 37 teclas/Unid/62/R\$ 115,00
 47/Castanhas (canoas) para quadriton/Unid/50/R\$ 16,00
 48/Castanhas (canoas) para bateria/Unid/100/R\$ 16,00
 49/Castanhas (canoas) para bumbo/Unid/100/R\$ 15,00
 50/Coletes para surdo/Unid/10/R\$ 269,00
 51/Colete para Tenor (quadriton)/Unid/12/R\$ 269,00
 58/Baqueta Lira/Unid/90/R\$ 5,00
 59/Baquetas para caixa/Par/220/R\$ 5,80
 63/Pads para estudo/Unid/40/R\$ 75,00
 73/Caixa Americana/Unid/25/R\$ 865,00
 90/Bateria completa/Unid/1/R\$ 1.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Roriz Instrumentos Musicais LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/ VALOR UNITÁRIO
 4/Pandeiro Contemporânea 10"/Unid/100/R\$ 102,50
 5/Pandeiro Contemporânea 8"/Unid/100/R\$ 84,00
 6/Pele para Surdo 22"/Unid/5/R\$ 52,20
 8/Surdo Gope 18" Pele de Couro + Tripé /Unid/24/R\$ 378,00
 9/Tantan Rebolo Gope 50x12/Unid/6/R\$ 234,00
 12/Suporte p/ Teclado Saty 2040/Unid/2/R\$ 57,02
 16/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 300mm curta /Unid/15/R\$ 7,99
 17/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 345mm curta/Unid/15/R\$ 7,20
 18/Pele de surdo contemporânea 18"/Unid/3/R\$ 33,12
 20/Xilofone Orff Soprano 13 Teclas de Madeira P2190 Jogvibratom/Unid/1/R\$ 434,00
 21/Xilofone Orff Contralto 13 Teclas de Madeira P2170/Unid/1/R\$ 602,00
 22/Flauta doce/Unid/300/R\$ 8,09
 61/Liras 29 teclas /Unid/56/R\$ 216,00
 62/Liras 25 teclas/Unid/14/R\$ 216,00
 64/Tenor (quadriton)/Unid/4/R\$ 1.054,00
 65/Bumbo 01/Unid/3/R\$ 504,90
 66/Bumbo 02/Unid/3/R\$ 448,80
 67/Bumbo 03/Unid/3/R\$ 762,96
 68/Bumbo 04/Unid/3/R\$ 813,45
 69/Bumbo 05/Unid/2/R\$ 875,16
 70/Bumbo 06/Unid/2/R\$ 914,43
 71/Bumbo Sinfônico/Unid/1/R\$ 4.426,62
 88/Glockenspiel instrument/Unid/3/R\$ 1.280,00
 89/Gongo Sinfônico/Unid/1/R\$ 4.480,00
 93/Tumbadora/Unid/1/R\$ 1.148,00
 94/Estante para quadriton/Unid/10/R\$ 386,33
 95/Estantes para caixa Aro duplo/Unid/30/R\$ 47,05
 97/Prato Orion Solo Pro Splash 08" Pr08sp/Unid/4/R\$55,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35299/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (capas de processo), para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Nova Gráfica LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/ VALOR UNITÁRIO
 01/capa de processo, dupla, cartolina, 240g plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34x24 cm, com recorte central de bordas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, frente , fundo e verso na cor amarela , acabamento corte e vinco./und/33.000/0,650;
 2/capa de processo, triplex 300g azul. 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/und/2.000/1,20.
 3/capa de processo, triplex 300g rosa. 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/600/1,72.
 04/capa de processo, triplex 300g verde, 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/und/600/1,72.
 05/capa de processo, cartolina verde 240g. 1/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/2.000/0,63

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8002/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças das Unidades Assistencias, Programas, Usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: DEENEA Distribuidora Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 6)FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho M

(características mínimas: cintura de 80 a 115 cm / peso de 40 a 70 kg), de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, pós-parto, pós-operatório e geriátrico, atóxico, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: BIGFRAL PLUS ou similar.\UND.\59.520\1,32
 7)FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho G (características mínimas: cintura de 115 a 150 cm / peso de 70 a 90 kg), de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, pós-parto, pós-operatório e geriátrico, atóxico, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: BIGFRAL PLUS ou similar.\UND.\59.520\1,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8007/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: aquisição de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/LOTE 1 – CESTA BÁSICA, contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo/Unidade/4.800/60,93
 1.1/Açúcar refinado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com as características do produto, pacote com 1kg./Kg/2/1,93
 1.2/Arroz polido (agulhinha), tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto, pacote com 1kg./Kg/5/1,40
 1.3/Biscoito tipo/similar MARIA/MAIZENA, pacote com 200g./Unidade/2/1,23
 1.4/Biscoito salgado tipo/similar CREAM CRACKER pacote com 200gr./Unidade/2/1,31
 1.5/Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unidade/1/6,19
 1.6/CREME, dental, com mínimo de 1.450 ppm de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bispnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde./Unidade/2/1,09
 1.7/Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das

características do produto./Kg/1/3,04
 1.8/Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,09
 1.9/Feijão preto, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/2/2,52
 1.10/Fubá de milho, extra, 1ª qualidade, descortificado 100% natural de milho, pacote com 1 kg./Kg/1/1,19
 1.11/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/2/5,05
 1.12/Macarrão espaguete, massa preparada com ovos nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./Unidade/2/1,73
 1.13/Óleo de soja refinado, lata com 900ml./Unidade/1/3,86
 1.14/Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 80gr./Unidade/2/2,14
 1.15/Sabonete, sólido, em barra, com hidratantes, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS./Unidade/2/0,74
 1.16/Sal tipo extra, refinado, iodado, pct com 1 kg./Kg/1/2,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8007/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: aquisição de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/LOTE 2 – KIT 1 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/Unidade/380/55,74
 2.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unidade/2/1,87
 2.2/Complemento ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. Ref.: Sustain, Sustagem, Sustacal, Meritene, Nutrem Active./Unidade/1/16,00
 2.3/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/6/6,00
 3/LOTE 3 – KIT 2 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/Unidade/3.000/47.220,00
 3.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unidade/2/1,87
 3.2/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/2/6,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº39653/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Colchões de solteiro para atender as necessidades da Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: A.L.Comércio e Serviços Ltda.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/ COLCHÃO, de solteiro, em espuma flexível de poliuretano (100%), densidade 23 (D23), dimensões (A x

L x P): 12 x 78 x 188cm (podendo variar +/- 1 cm), revestido em tecido 100% em polipropileno (TNT). Acondicionados nas embalagens originais, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislações Vigentes/Unid/200/ R\$ 134,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36541/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº007 /2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet com ornamentação e Kit Lanches para atender aos diversos eventos e projetos da Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Almoço/ Unidade/900/30,00;
 2/Bolo de milho/ Kg/380/16,00;
 3/Bolo de aipim/ Kg/380/19,75;
 4/Bolo de banana/Kg/380/19,75
 5/Bolo de chocolate/Kg/340/16,00;
 6/Caldo de ervilha com bacon/Litro/500/14,25;
 7/Caldo verde/Litro/500/14,25;
 8/Canjica/Litro/500/14,25;
 9/Bolo branco/Kg/1.000/23,50
 10/Mini pizza/Unidade/3.600/1,63
 11/Mini cachorro quente/Unidade/6.110/1,65
 12/Salgados fritos simples/Unidade/5.000/0,80
 13/Salgados folheados/Unidade/5.000/0,90
 14/Barquetes/Unidade/5.000/0,90
 15/Iscas/Unidade/5.000/0,83
 16/Torta salgada/Kg/3.400/19,50
 17/Salgados assados/Unidade/5.000/0,84
 18/Bombons de chocolate/Unidade/2.500/0,45
 19/Refrigerante de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros/Unidade/3.550/5,45
 20/Refrigerante de 1ª qualidade, garrafa pet 2 l, diet, tipo cola/Unidade/60/5,50
 21/Água mineral natural c/gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15.000/0,63
 22/Água mineral natural s/gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15.000/0,58
 23/Mesa de frutas/Unidade/250/2,96
 24/Coffe break/Unidade/2.500/14,90
 25/Bufet/Unidade/2.500/12,49
 26/Ornamentação para até 500 pessoas/Unidade/20/3.500,00
 27/Kit Lanche 1/Kit/4.200/6,38
 28/Kit Lanche 2/Kit/4.000/6,67
ITEM/Descrição completa do material/Unidade/Quant/R\$
 1/Almoço - Cardápio: strogonoff de frango, arroz branco, batata palha, salada de alface crespa com tomate, refrigerantes diversos e sobremesa: mousse diversos sabores/und/900/30,00
 2/Bolo de milho/Kg/380/16,00
 3/Bolo de aipim/Kg/380/19,75
 4/Bolo de banana/Kg/380/19,75
 5/Bolo de chocolate/Kg/340/16,00
 6/Caldo de ervilha com bacon/Litro/500/14,25
 7/Caldo verde com linguiça calabresa e couve mineira/Litro/500/14,25
 8/Canjica com coco, com leite de coco e leite condensado/Litro/500/14,25
 9/Bolo branco, confeitado, com 2 recheios: doce de leite c/ ameixa e leite condensado c/coco/ KG/1.000/23,50
 10/Mini pizza, assada, diversos sabores./Unidade/3.600/1,63
 11/Mini cachorro quente, composto por pão careca mini, salsicha mista tipo hot dog, molho de tomate, cebola e pimentão./Unidade/6.110/1,65
 12/Salgados fritos simples: coxinha de frango; risoles, quibes, bolinha de queijo tipo coquetel /Unidade/ 5.000/0,80
 13/Salgados folheados: bacon com ameixa, banana com canela e presunto e queijo, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,90
 14/Barquetes: bobó de camarão e frango com catupiry, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,90
 15/Isca: frango e peixe ao molho rosê, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,83
 16/Torta salgada, de pão de forma com recheios de frango, cenoura, ovo e ameixa/Kg/3.400/19,50
 17/Salgados assados: pastel de forno de frango, de camarão e empadas de frango, tipo coquetel/Unidade/ 5.000/0,84
 18/Bombons, de sabores variados de 1ª qualidade com média de 20 a 25gr e 100 calorias por unidade/Unidade/ 2.500/0,45
 19/Refrigerantes de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros, comum sabores: cola, guaraná, uva, laranja e limão/

Unidade/3.550/5,45

20/Refrigerantes de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros, diet tipo cola/Unidade/60/5,50
 21/Água mineral natural com gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15000/0,63
 22/Água mineral natural sem gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15000/0,58
 23/MESA DE FRUTAS - frutas frescas e lavadas, composta por:/PESSOA/250/2,96
 23.1/Banana prata/kg/25/3,37
 23.2/Melancia/kg/30/1,35
 23.3/Uva Itália/kg/25/4,75
 23.4/Mamão papaia/kg/25/3,87
 23.5/Maçã gala/kg/30/2,91
 23.6/Pera Willians/kg/30/4,40
 23.7/Melão amarelo/kg/45/1,56
 23.8/Abacaxi sem rama lateral/kg/45/2,45
 24/COFFE BREAK - serviço de comidas e bebidas, composto por:/PESSOA/2.500/14,90
 24.1/Água mineral com gás, garrafas de 500ml/Unidade/ 395/0,97
 24.2/Água mineral sem gás, galão de 20litros/Unidade/18/5,60
 24.3/Biscoito amanteigado doce, nata e polvilho/kg/50/16,26
 24.4/Biscoito salgado sortidos/kg/50/15,98
 24.5/Bolo sem recheio ou cobertura, assadeira mínima nº 4, sabores laranja, chocolate, comum e baunilha./kg/ 300/18,00
 24.6/Manteiga com e sem sal, sachê de 30gr/Unidade/ 2.500/0,77
 24.7/Brioche/kg/80/16,50
 24.8/Café de 1ª qualidade/Litro/250/5,18
 24.9/Chocolate com leite/Litro/300/4,41
 24.10/Geleia de uva, morango e goiaba, sachê de 30gr/Unidade/2.500/0,82
 24.11/Leite integral UHT/Litro/105/2,21
 24.12/Mini pão brioche com recheio de pasta, sabores variados/Unidade/3.860/0,84
 24.13/Pão doce, peso aproximado de 50gr cada/Unidade/ 3.860/0,46
 24.14/Pão francês, com peso mínimo de 50gr/kg/125/5,66
 24.15/Presunto cozido, sem capa, fatiado/kg/60/14,81
 24.16/Queijo minas em fatias/kg/60/11,43
 24.17/Queijo prato, tipo lanchão, fatiado/kg/60/18,35
 24.18/Refrigerantes de 1ª qualidade, comum e diet, sabores: cola, guaraná, uva, laranja e limão/Litro/410/3,17
 24.19/Requeijão tradicional, copo com 250gr/Unidade/ 300/3,29
 24.20/Refresco de suco de fruta natural de laranja, uva e pêssego/Litro/790/5,63
 24.21/Torrada para canapé, acondicionado em pacote com até 200gr/kg/90/6,58
 24.22/Copos plástico descartável, 250ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/6.400/0,10
 24.23/Copo plástico descartável, 50ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/6.400/0,06
 24.24/Prato plástico descartável, nº 15, acondicionados na embalagem original/Unidade/3.500/0,13
 24.25/Colherzinha plástica descartável, acondicionado na embalagem original/Unidade/3.500/0,12
 24.26/Garfinho plástico descartável, acondicionado na embalagem original/Unidade/3.500/0,12
 24.27/Guardanapo de papel, 27cmX32cm, embalagem com 100 unidades/Pacote/90/1,25
 24.28/Garçons uniformizados/Unidade/15/116,25
 24.29/Ajudantes de cozinha/Unidade/15/113,75
 25/BUFET - Serviço de comidas e bebidas, composto por:/PESSOA/2.500/12,49
 25.1/Barquete de bobó de camarão e frango com catupiry, tipo coquetel/Unidade/2.320/0,90
 25.2/Salgados fritos simples: croquete de carne, croquete de queijo, quibes, risoles de queijo e presunto, bolinha de queijo, tipo coquetel./Unidade/5.800/0,80
 25.3/Salgados fritos: bolinho de bacalhau e coxinha de frango com catupiry, tipo coquetel./Unidade/2.320/0,90
 25.4/Folheados assados: bacon com ameixa, banana com canela, presunto com queijo, tipo coquetel./Unidade/ 3.480/0,90
 25.5/Iscas: de frango e peixe com molho rosê e tártaro./Kg/170/28,00
 25.6/Pastel frito: de carne bovina e frango, tipo coquetel./Unidade/2.320/0,85
 25.7/Canapés variados/Unidade/1.160/0,80
 25.8/Churrasco de filé mignon/kg/105/37,96
 25.9/Coquetel de frutas/Litro/250/6,23
 25.10/Ovos de codorna com pasta/Dúzia/78/3,20
 25.11/Água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 500ml/Unidade/450/0,97
 25.12/Água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros/Unidade/21/5,60
 25.13/Refrigerantes de 1ª qualidade, comum e diet, sabores cola, guaraná, laranja e limão/Litro/750/3,17
 25.14/Copo plástico descartável, 250ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/5.000/0,10
 25.15/Prato plástico descartável, nº 15, acondicionados

na embalagem original/Unidade/5.000/0,13
 25.16/Garfinho plástico descartável, acondicionado na embalagem original./Unidade/2.500/0,12
 25.17/Guardanapo de papel, 27cmx32cm, embalagem com 100 unidades/Pacote/50/1,25
 25.18/Garçons uniformizados/Unidade/6/116,25
 25.19/Ajudantes de cozinha/Unidade/6/113,75
 26/ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS: mesas, cadeiras, toalhas, bolas, flores do campo, avencas e vasos pequenos nas mesas, para até 500 pessoas./Unidade/20/3.500,00
 27/KIT LANCHE 1, itens que compõem cada kit deverão ser de 1ª qualidade e estar acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, cada kit é composto por:/Kit/4.200/6,38
 27.1/Sanduíche de pão careca, pesando aproximadamente 50g, com margarina e 2 fatias de queijo prato. Embalado em filme plástico virgem, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos/Unidade/1/2,83
 27.2/Refresco de guaraná, tradicional, não alcoólico, sem glúten, copo com 290ml.Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10
 27.3/Barra de biscoito recheada com polpa de fruta no sabor gjoaba, peso líquido 30g.Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,14
 27.4/Maçã gala nacional, pesando aproximadamente 155gr/Unidade/1/0,65
 27.5/Água mineral, natural, fluoretada, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200ml.Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade,lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/0,66
 28/KIT LANCHE 2, itens que compoem cada kit deverão ser de 1ª qualidade e estar acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, cada kit é composto por:/KIT/4.000/6,67
 28.1/Sanduíche de pão careca, pesando aproximadamente 50g, com margarina e 2 fatias de queijo prato. Embalado em filme plástico virgem, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos/Unidade/1/2,83
 28.2/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), não alcoólico, pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,04
 28.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25gr e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,52
 28.4/Banana tipo prata, pesando aproximadamente 140gr/Unidade/1/0,62
 28.5/Água mineral, natural, fluoretada, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200ml. Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/0,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº014 /2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: RM Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 6/CONDICIONADOR, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de Erva Cidreira de origem 100% natural e mel, condiciona e facilita o desembaraço. Embalagem: frasco com 350 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar/Unid/

288/R\$ 5,58
 10/CURATIVO adesivo, transparente, modelo tradicional, resistente a água, impregnado com agente antimicrobiano, dimensões: 1,6cm x 5,7cm, embalados individualmente. Composição: filme termoplástico adesivo, fibras sintéticas e rede de polietileno. Embalagem: caixa com 40 unidades. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BAND-AID ou similar./Unid/264/R\$ 6,39
 23/PENTE, para cabelo; corpo e dentes em material plástico resistente e flexível; dentes espaçados com aproximadamente 3cm de altura, com pontas arredondadas, que possibilitem pentear e desembaraçar os cabelos sem machucar o couro cabeludo; atóxico; com aproximadamente 20cm de comprimento. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: RICCA ou similar./Unid/600/R\$ 3,10
 28/SABONETE LÍQUIDO cremoso, perolado, para uso adulto, óleos naturais com agentes emolientes, ph neutro, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma, fragrância suave. Embalagem: frasco com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: DOVE ou similar./Unid/180/R\$ 5,47
 29/SABONETE LÍQUIDO, para uso infantil (CRIANÇAS APARTIR DE 0 ANOS DE IDADE), para todos os tipos de pele, com fórmula e fragrância suaves, com glicerina, equilibrada ao ph da pele, hipoalergênica, dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: HUGGIES ou similar./Unid/692/R\$ 10,32
 32/SHAMPOO, para uso infantil (CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE) para todas os tipos de cabelo, facilitando o penteado; fórmula suave, para uso diário, PH balanceado; sem álcool; sem corantes; com extrato de camomila, dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos e a pele. Embalagem: frasco com no mínimo 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PAMOLIVE ou similar./Unid/700/R\$ 8,16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº014 /2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/ABSORVENTE higiênico; descartável; com abas; tipo de cobertura: SUAVE; fluxo tipo: NORMAL; formato anatômico; circuito completo anti-vazamento e rede de canais que distribuem o fluxo ao longo do absorvente; composição: com gel, vitamina E e Aloe Vera; no mínimo 2 (duas) linhas adesivas; tamanho normal; testado dermatologicamente. Embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades embaladas individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: INTIMUS ou similar./Unid/192/R\$ 2,40
 4/BARBEADOR, de plástico, tipo descartável, tradicional, com uma fita lubrificante, com duas lâminas paralelas em aço inox. Embalagem: blister com duas unidades, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: FIAT LUX FLEXOR ou similar./Unid/120/R\$ 3,79
 14/ESCOVA, para cabelo; para escovar e finalizar; atóxico; cerda em material plástico resistente e flexível com aproximadamente 2 cm de altura, em aproximadamente meia circunferência, com pontas arredondadas; corpo em madeira com aproximadamente 24cm; cabo com aproximadamente 14cm. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: CONDOR MARISA ou similar./Unid/600/R\$ 10,50
 15/ESPARADRAPO - Fita hipoalergênica microperfurada, na cor branca ou bege, em não tecido de rayon e viscosa, resistente a água, com ótima aderência. Embalagem (com laque de proteção): rolo 1,2 cm x 4,5 m, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.:

NEXCARE ou similar./Unid/64/R\$ 3,45
 25/PMOMADA, uso tópico, Óxido de Zinco 150mg + vit. A 5.000UI + vit. D 900UI, acondicionada em tubo plástico com 90g. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: HIPOGLOS ou similar./Unid/270/R\$ 15,99
 31/SHAMPOO, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de erva cidreira de origem 100% natural e mel, para cabelo normal a oleoso. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Unid/300/R\$ 5,39
 33/SOLUÇÃO FISIOLÓGICA de Cloreto de Sódio 0,9 %. Embalagem: frasco com 500ml, com os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: GLICOLABOR ou similar./Unid/90/R\$ 2,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº014/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 2/ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, branco, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem: pacote com 50 g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER, APOLLO, YORK ou similar./Unid/392/R\$ 2,32
 3/ATADURA, de crepe, tecido 100% algodão, lavado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), macio, propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, sem fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito; bordas devidamente acabada, não permitindo desfiamento; dimensões: rolo com 8cm de largura x 1,8m de comprimento, enrolada em si mesma. Embalagem individual, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: Cremer ou similar./Unid/25/R\$ 1,16
 5/COMPRESSA, de gaze hidrófila, dimensões aproximadas 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, confeccionada com 13 fios por cm², alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER ou similar./Unid/339/R\$ 0,99
 7/CREME, de hidratação, para uso infantil, testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelo, PH neutro, com cheiro de frutas, com formulação suave e sem corante. Embalagem: pote com 100gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: LORYs-KIDS ou similar./Unid/300/R\$ 5,35
 8/CREME, dental, com no mínimo de 1450 PPM de flúor, com menta, para uso adulto, tipo tripla ação. Embalagem: bisnaga com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no notificação no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Unid/600/R\$ 1,09
 9/CREME HIDRATANTE, corporal, para todos os tipos de pele, composição: Ácido Estearílico, óleo mineral, Trietanolamina, propilenoglicol, Monoestearato de Dietilenglicol, Monoestearato de Glicerina, Metil Parabeno, Propilparabeno, Triclosan, Fragrância e água desmineralizada. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: MONANGE ou similar./Unid/144/R\$ 5,65
 11/DESODORANTE, em creme, sem perfume, anti-transpirante. Embalagem: com 55g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da

Saúde. Ref.: COTY ou similar./Und/228/R\$ 4,53
 19/GEL FIXADOR, ação prolongada, sem adição de Álcool Etilico, não gorduroso. Embalagem: pote com 300g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BOZZANO AZUL ou similar./Und/36/R\$ 9,39
 20/HASTE FLEXÍVEL, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: JONHSON & JONHSON ou similar./Und/150/R\$ 2,39
 22/LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, anatômicas, não estereis, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G, com CA e lote impressos no punho. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Ref.: DESCARPACK ou similar./Caixa/25/R\$ 27,00
 24/PENTE, para retirada de piolhos e lêndeas, corpo e dentes em plástico. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade./Und/60/R\$ 1,19
 26/SABONETE EM TABLETE, suave, comum, para higiene corporal, fragrância agradável, com 90g. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: LUX, PALMOLIVE ou similar./Und/240/R\$ 0,59
 27/SABONETE, líquido, cremoso, perolado, biodegradável, para lavagem das mãos, com agentes hidratantes e emolientes, ph balanceado, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma; aroma de erva doce. Embalagem: galão com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: RICIE ou similar./Und/109/R\$ 16,47
 30/SABONETEIRA em plástico ABS, de parede, cor branca, para utilização com refil de sabonete líquido com no mínimo 400 ml, visor frontal, acionamento através de botão de ejeção, acompanha parafusos e buchas de fixação, dimensões aproximadas (a x l x p): 25cm x 12,3cm x 12,5cm. Embalagem com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. Ref.: UTILE ou similar./Und/52/R\$ 22,95
 34/TERMÔMETRO, analógico, de vidro, modelo oval, com coluna de Mercúrio (HG) ampla e centralizada, escala maior, fundo amarelo refletor, faixa de temperatura de +35°C a 42°C, comprimento 40 cm, divisão de escala 0,1°C, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde e certificado pelo INMETRO/ABNT, acondicionado em estojo plástico com tampa. Ref.: INCOTERM, MEDFEBRE ou similar./Und/50/R\$ 7,13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 6/BALDE de plástico reforçado com alça de metal, 20 litros, cores variadas./Und/168/ R\$ 3,80
 20/LIXEIRA DE PLÁSTICO, com tampa e pedal, 100 litros/Und/31/R\$ 76,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: R.M. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 3/ALCOOL ETILICO ANIDRO (ABSOLUTO), líquido, filtrado 92,8%, teor alcoólico mínimo de 99,3 INPN, com registro ou notificação da Anvisa/ MS, frasco de 01 litro, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade/Und / 1.272/R\$ 3,60
 5/AMACIANTE, de roupas perfumado, com registro ou notificação da ANVISA/MS, frasco de 02 litros, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade/Und/624/R\$2,95
 11/DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), com fórmula active clean com microcápsulas, com prático sistema de fechamento, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, corantes, branqueador óptico, fragrância, água e álcool benzeno sulfonato de sódio, embalagem de 01 kilo, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e validade./Und/696/R\$ 2,67
 23/LIXEIRA PLÁSTICA, com tampa e pedal, 50 litros/Und/96/R\$ 64,00
 39/SACO DE LIXO, 20 litros, confeccionado em plástico resistente, na cor preta, medindo 50 x 53cm, espessura e 0,004cm, pacote com 100 unidades./Und/206/R\$ 3,50
 43/PAPEL TOALHA, crepado, interfolhado, folha simples com 2 dobras, 100% fibras naturais virgens, medindo aproximadamente 22,5 comp. X 21,5 larg cm, fardo com 1000 folhas, peso médio bruto mínimo de 1400 kg, impureza máxima de 15 mm2/m2, com excelente alvura e maciez, não causa irritações dérmicas, absorção máxima de 70s, na cor branca, apresenta laudo de irritabilidade e laudo microbiológico dentro da validade./Und/948/R\$ 4,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: AGIL ANDRADE – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 4/ALCOOL ETILICO, hidratado em gel, mínimo de 65% INPM, incolor, odor característico, com registro ou notificação da ANVISA/MS, frasco de 500 ml, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade/Und/792/R\$ 2,30
 9/DESINFETANTE, de alta qualidade, indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável, produto eficaz contra bactérias, composição química: cloreto dialquil dimetil benzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo, na fragrância floral. Embalagem: galão com 5 litros, com registro ou notificação da Anvisa/MS, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade./Und/312/R\$ 6,00
 19/LIMPADOR MULTI USO, indicado para limpeza de superfícies laváveis, prático e eficiente, contém ingredientes ativos que dissolvem a sujeira, embalagem squeeze, fragrâncias variadas./Und/936/R\$ 1,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/ÁCIDO MURIÁTICO, agente de limpeza útil para retirar manchas de calcário, resíduos de cimentos e ferrugem de pisos e cerâmicas, remoção de sujidades em chão de ardósia e no desentupimento em geral, embalagem com 01 litro./Und/24/R\$ 2,93
 10/DESODORIZADOR SANITÁRIO, em pedra, com peso mínimo de 35g, com alça ou suporte plástico contendo dodecylbenzeno sulfonato de sódio, glicerina, perfume e corante, com registro ou notificação na Anvisa/MS, embalagem plástica contendo informações,

advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade./Und/1.872/R\$ 0,89
 13/ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com fios finíssimos, emaranhados, pacote com 04 unidades, pesando 50gr no mínimo./Und/284/R\$ 0,91
 15/FLANELA para limpeza, cor amarela, medindo aproximadamente 38 x 38 cm./Und/900/R\$ 0,94
 16/FÓSFORO, composição fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, pacote com 10 caixas/Und/324/R\$ 1,44
 27/LUVA de borracha acrilonitrilo butadieno 100%, com proteção contra abrasão, forrada, cor amarela, tamanho M/Und/336/R\$ 2,23
 28/LUVA de borracha acrilonitrilo butadieno 100%, com proteção contra abrasão, forrada, cor amarela, tamanho P/Und/28/R\$ 2,23
 30/PANO DE CHÃO, tipo saco, alvejado, grosso, 100% algodão, costurados no fundo e nas laterais, medindo aproximadamente 50 x 70 cm/Und/1.668/R\$ 1,59
 33/PRENDEDOR DE ROUPAS, em madeira, pacote com 12 unidades./Und/240/R\$ 0,75
 34/PURIFICADOR DE AR, isento de CFC, aerosol, embalagem de 400ml, fragrâncias variadas./Und/252/R\$ 4,86
 35/RODO de madeira, com borracha dupla, medindo 30cm de largura, com lâmina de borracha látex ou EVA, firme e resistente, cabo de madeira de 1ª qualidade com no mínimo 1,20 cm de comprimento/Und/288/R\$ 2,06
 41/SACO DE LIXO, 30 litros, confeccionado em polietileno, na cor preta, medindo 59 x 62cm, pacote com 10 unidades./Und/408/R\$ 2,97
 46/VASSOURA, com cerdas de piaçava, com base de 20 cm, com cabo de madeira com aproximadamente 1,50 cm de comprimento./Und/360/R\$ 3,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 22/LIXEIRA DE PLÁSTICO, com tampa e pedal, 200 litros/Und/6/R\$ 240,00
 24/LIXEIRA, aramada, redonda, sem tampa, com pintura epóxi preto, 13 litros, dimensões aproximadas (A x C x L): 26 x 26 x 33 cm./Und/81/R\$ 29,00
 31/PANO DE PRATO, tipo saco, alvejado e pintado, com bainha, medindo aproximadamente 0,45 x 0,75 cm/Und/960/R\$ 1,18
 38/SACO DE LIXO, 100 litros, confeccionado em plástico resistente, cor preta, medindo 75 x 95 cm, espessura de 0,004cm, pacote com 100 unidades./Und/184/R\$ 15,90
 40/SACO DE LIXO, 200 litros, confeccionado em plástico resistente, cor preta, medindo 90 x 113 cm, pacote com 100 unidades./Und/302/R\$ 24,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 2/ÁGUA SANITÁRIA, microfiltrado, composição: princípio ativo, estabilizante, alcalinizante e água, frasco de 01 litro, contendo informações, advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade./Und/1.944/R\$ 1,08
 12/DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, com 500 ml, ideal para louças e utensílios domésticos, com fórmula concentrada, mais consistente e eficiente na remoção de gorduras, eficiência na limpeza, rendimentos, economia e proteção para as mãos e formulação biodegradável./Und/864/R\$ 0,91
 21/LIXEIRA DE PLÁSTICO, com tampa e pedal, 15 litros/Und/84/R\$ 15,24
 26/LUVA de borracha acrilonitrilo butadieno 100%, com proteção contra abrasão, forrada, cor amarela, tamanho G/Und/504/R\$ 2,38

36/SABÃO EM BARRA, glicerinado, multiuso, com peso de 200g, pacote com 05 unidades./Und/168/R\$ 3,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$): 7/CERA LIQUIDA INCOLOR, para cerâmica com registro ou notificação da Anvisa/MS, frasco de 750ml, contendo informações, advertências, nº de lote e data de fabricação e de validade./Und/192/R\$ 2,28

8/CERA LIQUIDA VERDE, para piso de ardósia, perfumada, auto-brilho, impermeabilizante e anti-derrapante, contendo resina acrílica metalizada, agente plastificante e nivelante, emulsão de polietileno de alta densidade, coeficiente de atrito mínimo de UO.43, brilho gloss, meter mínimo de 75,00, teor de não voláteis (TNV), mínimo de 12%, com registro ou notificação da Anvisa/MS, frasco de 750ml, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade./Und/624/R\$ 2,40
14/ESPONJA DUPLA FACE, sendo uma face sintética com material abrasivo e a outra de espuma de poliuretano, com consistência fina, medindo aproximadamente 7,5 x 11 x 02 cm, embalagem individual./Und/ 936/R\$ 0,28
17/LIMPADOR DE VIDRO AZUL, frasco de 500ml, com pulverizador, com registro ou notificação na Anvisa/ MS, contendo informações, advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade./Und/240/R\$ 1,25
25/LUSTRA MÓVEIS, cremoso perfumado, com silicone, cera microcristalina, parafina, emulsificante, espessante, conservante, solvente, alifáticos, perfume e água, frasco com 500ml, com registro ou notificação na ANVISA/MS, contendo informações, advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade./Und/744/R\$ 2,36

29/ÓLEO, para lustrar móveis de madeira escura, tipo peroba, composto de óleo mineral, corante e perfume, acondicionado em frasco de 200 ml./Und/372/R\$ 3,89

32/PAPEL HIGIÊNICO, cor branca, folha dupla de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, rolo com 30 metros, pacote com 04 rolos, embalagem com registro ou notificação na Anvisa/MS, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade/ Und/6.260/R\$ 1,70

37/SABÃO PASTOSO, de alta concentração, função germicida e bactericida, biodegradável, composto de óleos vegetais, embalagem com 500 ml/Und/408/R\$ 2,15
42/SACO DE LIXO, 60 litros, confeccionado em plástico resistente, cor preta, medindo 58 x 76cm, espessura de 0,004 cm, pacote com 100 unidades./Und/296/R\$ 7,20
44/VASSOURA DE PELO sintético, alta eficiência na limpeza de superfícies, base de plástico e cabo de madeira, base: 30cm, cabo: 1,30m./Und/208/R\$ 3,64
45/VASSOURA PARA VASO SANITARIO (LAVATINA), em material plástico com cerdas resistentes de nylon com suporte plástico, cores variadas./Und/72/R\$ 1,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37923/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras de plástico para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.S.LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$): 2/CADEIRA, plástica, monobloco, confeccionado em polipropileno 100% virgem com anti-UV, adulto, sem braço e com encosto ripado, tipo bistrô, empilhável, capacidade mínima de 130 kg, uso em ambiente interno e externo, cor branca, aprovada e certificada pelos órgãos responsáveis, garantia mínima de 4 anos, dimensões aproximadas (L x P x A): 56 x 50 x 86 cm e peso máximo de 2,5kg. Referência: Tramontina, MQM ou similar. / Und/800/R\$ 23,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37923/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras de plástico para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$): 1/MESA, quadrada, plástica, monobloco, confeccionado em polipropileno 100% virgem com anti-UV, adulto, empilhável, uso em ambiente interno e externo, cor branca, aprovada e certificada pelos órgãos responsáveis, garantia mínima de 4 anos, dimensões aproximadas (L x P x A): 70 x 70 x 70 cm e peso máximo de 5,5kg. Referência: Tramontina, MQM ou similar. /Und/80/R\$ 43,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.M. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$): 5/CADEIRA, de rodas, não motorizada, para adulto, confeccionada em aço, estrutura tubular, para usuários até 80kg, pintura epóxi; dobrável em X; apoio para braços fixo com revestimento em material plástico resistente; apoio para pés fixos; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, com rolamento blindado, podendo, incluindo o aro propulsor, ser confeccionado em nylon com no mínimo 12 raios ou alumínio com no mínimo 34 raios; rodas dianteiras pequenas, giratórias com 6 polegadas, pneus maciços, com rolamentos blindados nos eixos; freios bilaterais ajustáveis, com acionamento das travas para trás, assento e encosto em material impermeável de alta resistência podendo ser nylon ou courvin, manoplas emborrachadas para condução por terceiros. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/132/260,00

6/ANDADOR, tamanho adulto, fixo com altura regulável, auxilia na marcha, em alumínio tubular, barra frontal de aço revestido com pintura eletrostática, regulagem de altura, dobrável, ponteiros de PVC, acabamento nas extremidades e punho em borracha. Garantia mínima: 3 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/20/86,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$): 1/MULETA, tipo canadense, adulto; estrutura em alumínio com carga máxima de até 100 kg; com regulagem de altura através de pinos de engate rápido que atravessa os dois tubos; braçadeira articulada e punho em nylon injetado; três ajustes de altura entre o punho e a braçadeira; ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha. Garantia mínima: 3 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/300/60,00
4/CADEIRA de roda, para banho, com assento sanitário, largura do assento (mínimo): 49 cm, confeccionada em aço carbono tubular, para usuários de até 130 kg, com pintura epóxi, estrutura de modo a permitir seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de 04 (quatro) rodas pequenas aro 6", com pneus maciços, sendo as rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas na parte interna

da cadeira, freio bilateral com sistema esticador, manopla emborrachada para condução por terceiros, apoio para os pés retrátil, apoio para braços fixo, encosto em nylon ou courvin. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/10/247,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42174/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ALPHA LAGOS COMÉRCIO LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$): 2/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho M, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel superabsorventes, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de emplotamentos ou qualquer outro tipo de defeito, perfume de fragrância agradável, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elásticos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo "TNT", com duas tiras abre e fecha tipo "VELCRO" de fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)/Und/12.600/R\$ 0,40
3/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho G, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel superabsorventes, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de emplotamentos ou qualquer outro tipo de defeito, perfume de fragrância agradável, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elásticos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo "TNT", com duas tiras abre e fecha tipo "VELCRO" de fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)/Und/30.240/R\$ 0,37
4/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho XG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel superabsorventes,

camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empoamentos ou qualquer outro tipo de defeito, perfume de fragrância agradável, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elásticos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo "TNT", com duas tiras abre e fecha tipo "VELCRO" de fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)./Und/39.360/R\$ 0,38 6/FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO (PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO E GERIÁTRICA), tamanho XG, para incontinência urinária severa de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, com no mínimo 03 (três) elásticos nas pernas e de ajuste suave que evitem vazamentos, barreiras antivazamento, indicador de umidade e com perfume de fragrância agradável; composto por: flocos de gel com grande capacidade de absorção, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)./Und/8.000/R\$ 1,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: BAZAR SÃO DÓMINGOS NETO LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
12/ESCOVA DENTAL, para uso adulto; cabeça regular nº 35; cerdas de nylon em ziguezague, macias, aparadas e arredondadas, de média dureza; cabo reto, emborrachado, anti-derrapante, medindo aproximadamente 15cm; cores variadas; acompanha estojo flip-top. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Unid/1.480/R\$ 3,49
13/ESCOVA DENTAL, para uso infantil, com protetor de cerdas; cerdas de nylon, macias, com 04 fileiras de tufo contendo 28 cerdas cada, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura; cabo reto medindo aproximadamente 15cm, anatômico, com empunhadura, de cores variadas. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Unid/1.450/R\$ 0,81
16/ESPONJA, para banho; dermatologicamente testada; colorida; dupla face/cor (limpeza + massagem e tonificação da pele); em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, dimensões aproximadas: 11,2 x 7 x 2,3cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PONJITA ou similar./Unid/600/R\$ 2,76
17/FIO DENTAL, tradicional, polipropileno com cobertura de cera de abelha, resistente ao rompimento e desfiamento. Embalagem: caixa plástica com tampa com 50 metros de fio, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo

de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Unid/60/R\$ 4,29

18/GEL, dental, com no máximo de 1100 ppm de flúor, para uso infantil, ação bacteriana, não abrasivo, sabor Tutti-frutti. Embalagem: bisnaga com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: TANDY ou similar./Unid/700/R\$ 3,37
21/LOÇÃO HIDRATANTE, pediátrico, a base de ureia a 3%, uso externo. Embalagem: frasco com 150 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: UREADIN ou similar./Unid/300/R\$ 41,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MACABÚ PAPELARIA EIRELI ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
18/LIMPADOR DESENGORDURANTE, para limpeza imediata, uso em cozinha em geral, composição básica de alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, perfume, água e conservante, frasco de 500 ml, com pulverizador, com aroma de limão./Und/936/R\$ 2,69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Oligool Serrana Comércio e Serviços Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
3/CADEIRA de roda, para banho, com assento sanitário removível, largura do assento (mínimo): 39cm, confeccionada em aço carbono tubular, para usuários de até 85kg, com pintura epóxi, estrutura de modo a permitir seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de 04 (quatro) rodas pequenas aro 6", com pneus maciços, sendo as rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas na parte interna da cadeira, freio bilateral com sistema esticador, manopla emborrachada para condução por terceiros, apoio para os pés retrátil, apoio para braços fixo, encosto em nylon. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/100/139,50
7/COLCHÃO anti-escara, tipo caixa de ovo, em espuma de poliuretano, densidade D28, sem capa, medindo aproximadamente 188 cm x 90 cm x 04 cm. Garantia mínima: 03 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/60/39,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: JVC PORTO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
2/BENGALA, tipo bastão, em alumínio anodizado; com regulagem de altura através de pinos de engate rápido

que atravessa os dois tubos; cabo "T" anatômico em nylon; ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha. Garantia mínima: 3 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/25/19,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42177/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de KIT enxoval compostos por materiais de uso infantil (algodão, banheira plástica, calça enxuta...) destinados a gestantes e nutrízes, assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/KIT ENXOVAL, com motivos femininos, masculinos e neutros, com itens de 1ª qualidade, conforme abaixo especificado: KIT/400/R\$ 315,80/126.320,00
1.1/BOLSA PARA GESTANTE, em tecido verniz na cor branca ou verde, nas dimensões 0,35 x 0,27 x 0,15 m, acabamento em vivo, com forro, com 04 divisões, com zíper na cor Verde ou branca (bolsa verde com zíper branco e bolsa branca com zíper verde) e compartimento para mamadeira, alça de 1,20 m, com trocador de fraldas em vinil na mesma cor, com logotipo bordado na frente nas dimensões 10 x 15 cm, conforme layout anexo./Und/1/62,00/62,00
1.2/ALGODÃO hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Und/1/4,90/4,90
1.3/BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, com válvula de segurança com esvaziamento, encosto para cabeça, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, apoio anatômico no fundo da banheira, adaptável e com possibilidade de uso no chão, com capacidade de 28 litros, cores suaves, unissex./Und/1/29,80/29,80
1.4/CALÇA ENXUTA, em tafetá de nylon, lisa, cores suaves, unissex, tamanho G./Und/2/3,80/7,60
1.5/CALÇA TIPO MIJÃO, sem pé, com desenho infantil ou liso, cores suaves, confeccionado em 50% algodão e 50% poliéster, antialérgica, unissex, tamanho G./Und/2/4,20/8,40
1.6/CORBETOR para bebê, em material 100% acrílico antialérgico, com arremate envolto em seda, com estampas infantis variadas, cores suaves, unissex, medindo no mínimo 1,10 x 0,90 cm./Und/1/48,00/48,00
1.7/CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para maior higiene, cores diversas, unissex./Conj/1/5,40/5,40
1.8/CONJUNTO PAGÃO, de malha 100% algodão, antialérgico, pagão sem pezinho, body e casaquinho, cores suaves, unissex, tamanho G./Conj/1/10,00/10,00
1.9/FRALDA DE PANO, dupla, medindo 0,65 x 0,65cm, cor branca, sem estampa, pacote com 05 unidades./Pac/1/8,60/8,60
1.10/HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigermo. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Caixa/1/2,00/2,00
1.11/JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% algodão, com estampas infantis variadas, cores suaves e unissex, com as seguintes medidas: lençol 0,90 x 1,80 cm e fronha 0,30 x 40 cm./Jogo/1/16,00/16,00
1.12/LENÇO UMIDECIDO neutro para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem pote com 75 unidades ingrediente não alcoólico, em tecido não tecido (tnt) na cor branca com dimensões de 17x12 cm, fragrância suave com o registro no Ministério da Saúde./Und/1/2,60/2,60
1.13/MACACÃO COMPRIDO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, cores suaves, unissex, tamanho G./Und/1/13,00/13,00
1.14/MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, em cores suaves, unissex, tamanho G./Und/1/14,00/14,00
1.15/MEIA PARA BEBÊ, 100% poliamida, com punho dobrado, cores suaves, tamanho nº 8./Par/1/1,00/1,00
1.16/MOSQUITEIRO PARA BERÇO, de varal inteiro, feito

em tecido 100% poliamida, medindo 2,10 cm de largura e 0,60 cm de altura, cor branca, unissex./Und/1/30,00/30,00
 1.17/POMADA de óxido de zinco, vitamina A, vitamina D (150 mg + 500ul + 900ul/g) em tubo plástico com no mínimo 80g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/13,00/13,00

1.18/SABONETE EM BARRA, com 90g, para uso infantil, feito à base de glicerina, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade. /Und/1/1,60/1,60

1.19/SAPATINHO DE LÃ, confeccionado com lâ antialérgica, tricô feito à máquina, cores suaves, unissex, tamanho único./Par/1/5,00/5,00

1.20/SHAMPOO INFANTIL, para uso de bebê, neutro, dermatologicamente testado, sob controle oftalmológico, com PH balanceado, frasco com 350 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/7,50/7,50
 1.21/TERMOMETRO clinico, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, integrada, visível e de fácil leitura, acondicionado em tubo plástico transparente para proteção. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. /Und/1/7,20/7,20

1.22/TOALHA infantil, tipo fralda, 100% algodão, cor branca, antialérgica, medindo 1,20 x 0,70cm, pacote com 03 unidades./Pac/1/7,20/7,20

1.23/TOUCA confeccionada com lâ antialérgica, tricô feito à máquina, cores suaves, unissex, tamanho único./Und/1/4,80/4,80

1.24/TRAVESSEIRO, anti sufocante de espuma de poliuretano perfurada e fronha 100% algodão, medindo 360 x 450 x 240mm/Und/1/6,20/6,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37256/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº006/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO DOCE, CREME DE LEITE, FARINHA DE TRIGO, MACARRÃO...) QUE ATENDERÃO AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.M RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 15/CAFÉ, embalado a vácuo, torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, em embalagem metalizada com 500 gr., contendo as características do produto / Unid/1.500/R\$ 5,00
 52/MINI-BOLO, sem conservantes, à base de leite e ovos, com peso mínimo de 40 gr., diversos sabores, acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo a descrição e características do produto. / Unid/44.000/R\$ 0,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37256/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº006/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito doce, creme de leite, farinha de trigo, macarrão...) que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ATIVO LOGISTICA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

22/CREME DE LEITE, esterilizado com teor de gordura 25 %, com esterilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, acondicionado em lata com no mínimo 200 gr./Unid/310/R\$ 1,65

23/DOCE DE LEITE enlatado, pastoso, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 400 gr. /Unid/208/R\$ 2,99

38/LEITE condensado, tradicional, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 395 gr./ Unid/376/R\$ 2,79

42/LINGÜIÇA, suína, defumada, tipo portuguesa ou calabresa, grossa, embalada a vácuo, sendo fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 Kg. /

Kg/80/R\$ 7,89

69/SALSICHA tipo hot-dog, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 Kg./80/R\$ 4,99

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37214/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº016/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E RODOVIÁRIO QUE ATENDERÃO AOS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: OSTRATURVIAGENSETURISMOLTD

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
01/ÔNIBUS URBANO para percursos dentro dos limites do Município de Rio das Ostras/Diária/ /86/523,00
02/ÔNIBUS RODOVIÁRIO para percursos intermunicipais a cidades com distância de 51 a 150 Km da sede do Município de Rio das Ostras/VIAGEM/24/654,50
03/ÔNIBUS RODOVIÁRIO para percursos intermunicipais a cidades com distância superior à 150 Km da sede do município de Rio das Ostras./KM/26.806/5,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41770/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº015/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS PARA AGUA QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CARENTES ASSISTIDOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CHUMAQUER & CIA LTDA ME

1/FILTRO, para água; filtragem natural por gravidade; reservatório superior, reservatório inferior e base em cerâmica na cor natural (argila); boia reguladora do nível da água; vela decolorante através de carvão ativado; torneira em PVC; capacidade para 6 (seis) litros. Acondicionados nas embalagens originais, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislações Vigentes./Unid/300/R\$ 42,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 44918/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº022/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Fornecimento de papel xerográfico (forma Ofício 2, papel A4, e A4 Colorido) para atender as necessidades da Secretaria de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORALTDAME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

1/PAPEL xerográfico, liso, branco, 75g/m2, formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 500 folhas. Referência: Chamex ou similar/Resma/2.500/8,89
 2/PAPEL xerográfico, liso, branco, 75g/m2, formato ofício 2, medindo aproximadamente 216x355mm, pacote com 500 folhas. Referência: Chamex ou similar/Resma/2.500/10,07

3/PAPEL xerográfico, liso, colorido, 75g/m2, formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 100 folhas, sendo 500 pacotes na cor amarelo, 500 azul, 500 rosa e 500 verde. Referência: Chamex ou similar/Pacote/2.000/2,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43031/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº023/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: Fornecimento de, aterial descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

12/COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, atóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por

100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Referência: COPAZA ou similar/Pacote/8500/3,48

18/PRATO, de sobremesa, RASO, em plástico, cor branca, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/2000/0,69

19/PRATO, de sobremesa, FUNDO, em plástico, cor branca, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0,79

20/PRATO, de refeição, RASO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 18 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0,99

TOTAL GERAL R\$ 36.300,00

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação abaixo:

• **Pregão nº 004/2014** (Processo Administrativo nº 52078/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (purificador de água e refil para ser utilizado em purificador) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação abaixo:

• **Pregão nº 011/2014** (Processo Administrativo nº 50733/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de bonê em tacetel, cinto N.A em nylon, porta algemas,... para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, inicialmente marcado para o dia 10/03/2014 às 09:00 horas fica REVOGADO, tendo em vista que o respectivo processo se trata de licitação na modalidade de Pregão para Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi DESERTA, na data da sua realização:

• **Pregão nº 009/2014** (Processo Administrativo nº 52844/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (caixa acústica processada, microfone dinâmico, cabo para microfone,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

• **Pregão nº 061/2013** (Processo Administrativo nº 14595/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção de parques infantis e praças públicas do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 27/02/2014 às 14:00 horas foi **ADIADO SINE DIE**, através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

• **Pregão nº 007/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 29874/2010-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) veículos de passeio, 04 (quatro) portas, tipo veículo popular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem

Estar Social, inicialmente *ADIADO SINE DIE* fica **REMARCADO** para o **dia 26/03/2014 às 09:00 horas.** (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 17/03/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 003/2014** (Processo Administrativo nº 50733/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de boné em tacetel, cinto N.A em nylon, porta algemas,... para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1577/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda
ASSINADO: 10/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR TOTAL: R\$ 3.211,73

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0085/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 1.714,38**

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0086/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 739,91**

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0087/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 385,56**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0088/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 317,88**

CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1578/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME
ASSINADO: 10/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR TOTAL: R\$ 6.474,44

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0077/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 3.952,19**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0078/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 1.365,40**

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0079/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 704,35**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0080/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 452,50**

CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41769/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1562/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME
ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR TOTAL: R\$ 6.296,60

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0112/2014
- Emitida em 12/02/2014
- Valor: **R\$ 4.513,40**

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0113/2014
- Emitida em 12/02/2014
- Valor: **R\$ 1.156,54**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.43
- Nota de Empenho nº 0114/2014
- Emitida em 12/02/2014
- Valor: **R\$ 626,66**

CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 42174/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1568/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Alpha Lagos Comercio Ltda ME
ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR: R\$ 4.800,00

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0116/2014
- Emitida em 12/02/2014

CONTRATO Nº 009/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1572/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME
ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico,...) que atenderão as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR TOTAL: R\$ 978,80

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0098/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 642,60**

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0098/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 642,60**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0099/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 283,00**

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0100/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: **R\$ 38,00**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0101/2014
- Emitida em 06/02/2014

- Valor: **R\$ 15,20**

CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1574/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidlú Comércio e Serviços Ltda
ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico,...) que atenderão as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR TOTAL: R\$ 6.779,32

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 071/2014
- Emitida em 05/02/2014
- Valor: **R\$ 3.651,90**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 072/2014
- Emitida em 05/02/2014
- Valor: **R\$ 1.564,04**

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 073/2014
- Emitida em 05/02/2014
- Valor: **R\$ 835,93**

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 074/2014
- Emitida em 05/02/2014
- Valor: **R\$ 727,45**

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 17/03/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 56841/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de próteses oculares para atender aos municípios portadores de necessidades especiais assistidos pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PLANTÃO DE CARNAVAL

DIAS: 01 A 04 E 05 DE MARÇO DE 2014.

PARQUE MUNICIPAL – 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	HORÁRIO	
01/03/2014	ANDERSON / NÚBIA	VANDA	08:00 ÀS 17:30	
02/03/2014	VANDERLEI / NÚBIA	IVALDINETE		
03/03/2014	NÚBIA			
04/03/2014	VANDERLEI			
05/03/2014	VANDERLEI	EMPRESA		

PARQUE DOS PÁSSAROS – 2771-6420 OU 2771-6421				
DIA	PLANTONISTA	AUX. SERV.	TRATADOR	HORÁRIO
01/03/2014	RICARDO/SUSIE/EZEQUIEL	NIDE	GRIVALDO	08:00 ÀS 17:00
02/03/2014	MARCO ANTÔNIO/ GEORGIA/ ALICE/ WILMAR	VANDA	GRIVALDO	
03/03/2014	MÁRCIA FONSECA/ SUSIE/ LEONARDO	EMPRESA	ERIVELTON (99886-4531)	
04/03/2014	MÔNICA/ ELANDE/ EDGAR	EMPRESA	ERIVELTON	
05/03/2014	LUCIANA LOBO/ ANDRÉA/ SUSIE	EMPRESA	ERIVELTON	

LIMPEZA URBANA (99932-4503)				
DIA	FISCAL	ATERRO	MOTORISTA	HORÁRIO
01/03/2014	ROGÉRIA	ARNALDO (99969-7567)	LUÍS	08:00 ÀS 17:00
02/03/2014			JAIR	
03/03/2014		MARCOS	FERNANDO	
04/03/2014	FÁBIO			
05/03/2014	ALEXANDRE		GILSON	

ESCALA SUPERVISORES LIMPEZA URBANA (99932-4503) CENTRO TODOS OS DIAS		
DIA	HORÁRIO	EQUIPE
01 À 05/03/2014	05:00 às 11:00	FERNANDO
	11:00 às 17:00	NALDO/ADILSON
	17:00 às 23:00	CUNHA
	09:00 às 18:00	CARLOS HENRIQUE (FISCAL)
COSTA AZUL		
DIA	HORÁRIO	EQUIPE
01 À 05/03/2014	05:00 às 11:00	JORGE ANDRÉ
	11:00 às 17:00	DESIEL
	17:00 às 23:00	CRISTIANO
	09:00 às 18:00	CARLOS MAGNO (FISCAL)

PSA – FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS – 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO	SERV. GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
01/03/2014	PAULO (99608-0369)	MARIA	JOSÉ LUIZ	08:00 ÀS 17:00
02/03/2014	PAULO (99608-0369)	DANIEL (2771-2351)	FERNANDO	08:00 ÀS 17:00
03/03/2014	JULIANA (99898-7686)	EMPRESA	EMPRESA	08:00 ÀS 17:00
04/03/2014	RICARDO (99954-4677)	JARLY E MARIA	ALDEQUE FERNANDO	08:00 ÀS 17:00
05/03/2014	CESAR (99906-7744)	EMPRESA	EMPRESA	08:00 ÀS 17:00

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: ADILSON (99932-4503)

EDITAL Nº 001/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 2161 e 282 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** a Senhora **MARIA JOSE CHAVES MEIRELES**, identificado como proprietário do imóvel situado à **RUA FELIX PACHECO S/N QUADRA 007 LOTE 001, ENSEADA DAS GAIVOTAS**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 55917/2013**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 00723, AUTO DE EMBARGO nº B 00220 e AUTO DE INFRAÇÃO nº6218**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 002/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 134 e 251 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **CELSO ALDIGUERI GOULART, CPF nº 068.120.907-00**, identificado como proprietário do imóvel **SITIO CANAA – LOTEAMENTO CANTAGALO**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 4779/2014**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 00760 e AUTO DE INFRAÇÃO nº6695**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 003/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 264 e 268 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **MARCOS ANTONIO GUIMARAES, CPF nº 006.920.227-32**, identificado como proprietário do imóvel **RUA NETUNO, S/Nº - LOTE 222**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 4779/2014**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 00690, AUTO DE EMBARGO nº B 00214 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 02067**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 004/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 216 e 282 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** a Senhora **PAULO SERGIO JUNQUEIRA**, identificado como proprietário do imóvel situado à **RUA FELIX PACHECO S/N QUADRA 007 LOTE 002, ENSEADA DAS GAIVOTAS**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 55917/2013**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 00723, AUTO DE EMBARGO nº B 00220 e AUTO DE INFRAÇÃO nº6218**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ALEXANDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0750**, com validade até 17 de Fevereiro de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA GERALDO C MORAES LOTE 04 QUADRA 05 LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 22.739/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PINTO DA COSTA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0751**, com validade até 17 de Fevereiro de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA IVAN LINS LOTE 02 QUADRA 49 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 41.528/2013).

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade nos dias 10,11,12,13,18,19,25,26 de Março de 2014, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 006 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Centro para parada de ônibus com destino a Nova Friburgo e Teresópolis.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a interdição parcial do tráfego de veículos do trecho da Avenida Amazonas com Rua Elba de Pádua Lima e Avenida Amazonas com Rua Leni Pereira Mello para a parada de ônibus com destino a Nova Friburgo e Teresópolis.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade do dia 28 de fevereiro a 09 de março de 2014 no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

COMUNICADO

Com o objetivo de garantir a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano local;

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, atendendo o disposto no Artigo 58, da Lei Municipal 1451/2010 e também o Artigo 15, INCISO II, da Lei 12.587/2012 que versa sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana, vem através deste comunicar que disponibiliza, em sua sede, um canal para as reclamações, sugestões e informações dos usuários do transporte urbano municipal.

As reclamações realizadas na sede da SECTRAN serão reduzidas a termo.

TELEFONES DA OUVIDORIA:

(22) 2771 – 2842 ou (22) 2771 – 3495
EMAIL: sectran.ouvidoria@gmail.com

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Secretaria de Segurança Pública

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 05 A 20 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO	Nº DO AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONÁRIO	RESULTADO
001128/2013	K30057678	002934/2013	KNX9165	EDSON HENRIQUES CARDOSO	INDEFERIDO
001777/2013	K30292270	002607/2013	KPB2241	EDUARDO REIS GUIMARÃES ROSÁRIO	DEFERIDO
001793/2013	K30049676	002628/2013	LLD7229	GERUSA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
001802/2013	K30138514	002560/2013	KUJ1625	JUAN PABLO COELHO	DEFERIDO
001803/2013	K30033621	002638/2013	KPP1072	EDSON RODRIGUES MALVOLTI	DEFERIDO
002138/2013	K30290659	003094/2013	KYT0387	LUIGIANO DE AQUINO DA SILVA	DEFERIDO
E12/066/55064/2013	K30138427	003300/2013	LPS4912	DIOGO VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
002131/2013	K30289184	003087/2013	LOS1780	FABIO PERES VEIRA	DEFERIDO
E12/066/55066/2013	K30138428	003304/2013	LPS4912	DIOGO VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
E12/066/55072/2013	K30137170	003303/2013	LPS4912	DIOGO VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
E12/066/41835/2013	K30127151	002796/2013	KPS6855	FLAVIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA	INDEFERIDO
E12/031/1144/2013	K30289036	002923/2013	KWP4268	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
E12/015/113/2013	K30281288	003128/2013	JFJ3046	SONIA CRISTINA HERINGER	DEFERIDO
002364/2013	K30061979	003421/2013	KVM0555	FELIPE BRANDÃO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
E12/066/41832/2013	K30132921	002793/2013	KPS6855	FLAVIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA	INDEFERIDO
E12/025/635/2013	K30297368	003056/2013	LKS9732	FABIO JUNIOR P PIETRANI	INDEFERIDO
002368/2013	K30062646	003425/2013	KWF2145	LUIZ FELIPE DO CARVALHO COSTA	DEFERIDO
001163/2013	K30294149	003245/2013	LND8155	WILBERT DA SILVA GANDRA	DEFERIDO
001164/2013	K30294150	003244/2013	LND8155	WILBERT DA SILVA GANDRA	INDEFERIDO
001183/2013	K30048343	003241/2013	KZA3517	JOSE HENRIQUE SILVA FILHO	DEFERIDO
001282/2013	K30298231	003159/2013	KPQ2071	HELOIZA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
001283/2013	K30298232	003155/2013	KPQ2071	HELOIZA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
001284/2013	K30296168	003158/2013	KPQ2071	HELOIZA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
001285/2013	K30037146	003157/2013	KPQ2071	HELOIZA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
001296/2013	K30054120	003150/2013	KVC9878	ANTONIO BADINI BASTOS	DEFERIDO
001297/2013	K30054121	003151/2013	KVC9878	ANTONIO BADINI BASTOS	INDEFERIDO
002130/2013	K30289185	003086/2013	LOS1780	FABIO PERES VEIRA	DEFERIDO
002129/2013	K30289186	003085/2013	LOS1780	FABIO PERES VEIRA	DEFERIDO
002132/2013	K30289187	003088/2013	LOS1780	FABIO PERES VEIRA	DEFERIDO
002405/2013	K30066141	003481/2013	LQJ3002	ELUISSO ANTUNES DA SILVA	DEFERIDO
002365/2013	K30130974	003422/2013	KVM0555	FELIPE BRANDÃO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Membro

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 05 A 20 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO	Nº DO AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONÁRIO	RESULTADO
002346/2013	K30275700	003397/2013	LPO3192	MIGUEL CACERES	INDEFERIDO
002344/2013	K30064352	003395/2013	LNZ1761	IVAN PALLO VITTA GUERREIRO	INDEFERIDO
002343/2013	K30037957	003394/2013	KOB3673	ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR	INDEFERIDO
002361/2013	K30065234	003418/2013	KMDS460	MARIEL SANTOS BEZERRA DA COSTA	INDEFERIDO
E12/066/55862/2013	K30085000	003387/2013	LQR4716	CAIO FLAVIO SOUZA AZEVEDO	INDEFERIDO
E12/066/5528/2013	K30129186	003066/2013	KVP6277	CDILON ANTONIO MATOSO PIRES	DEFERIDO
E12/066/63648/2013	K30052811	003442/2013	KAL2802	JOSE E ZANITH TRANSPORTADORA LTDA ME	DEFERIDO
E12/066/66182/2013	K29054151	003479/2013	LID4835	JOCIVAR RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
E12/066/58294/2013	K30288166	003386/2013	LTV2566	RONALDO DA SILVA ROCHA	INDEFERIDO
E12/066/6838/2013	K30271891	003377/2013	KCE6573	AILTON SANTOS MACHADO	DEFERIDO
001944/2013	K30063600	003568/2013	LPT7256	MARLY DE SÁ ROSA	INDEFERIDO
002065/2013	K30275934	002991/2013	H03847	SHIRLEY SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
002081/2013	K30287818	003007/2013	MSK0704	CELSON DE ALVEIDA JUNIOR	DEFERIDO
002064/2013	K30280718	002990/2013	H03847	SHIRLEY SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
001731/2013	K30063248	003522/2013	LQ24258	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE S. DA COSTA	DEFERIDO
002082/2013	K30288801	003008/2013	MSK0704	CELSON DE ALVEIDA JUNIOR	DEFERIDO
001533/2013	K30061152	003527/2013	LQ9745	JOSE CARLOS REBELLO	INDEFERIDO
002363/2013	K30125644	003420/2013	KVM0581	NELY BRITO DOS SANTOS	INDEFERIDO
001914/2013	K30064509	003504/2013	LPAV7689	ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
002342/2013	K30128298	003393/2013	LLC3185	JURANDIR DA SILVA	INDEFERIDO
002362/2013	K30125643	003419/2013	KVM0581	NELY BRITO DOS SANTOS	INDEFERIDO
001532/2013	K30061151	003526/2013	LQ9745	JOSÉ CARLOS REBELLO	INDEFERIDO
002341/2013	K30128297	003392/2013	LLC3185	JURANDIR DA SILVA	INDEFERIDO
002340/2013	K30286555	003391/2013	LLC3185	JURANDIR DA SILVA	INDEFERIDO
002259/2013	K30293571	003256/2013	KM7765	JORGE ROBERTO CORTEZ SANTOS	DEFERIDO
002313/2013	K30276892	003337/2013	KNC8135	SIMONE DA SILVA ESTEVÃO	DEFERIDO
002226/2013	K30286815	003216/2013	LVD6203	ANDRE DUARTE NOGUEIRA	DEFERIDO
002304/2013	K30281897	003325/2013	KP11279	DENISE BRAGA DA SILVA PINTO	INDEFERIDO
002320/2013	K30284014	003351/2013	LOG3948	RAFAEL SILVA GARCIA VILLELA	DEFERIDO
002303/2013	K30298124	003324/2013	KP11279	DENISE BRAGA DA SILVA PINTO	INDEFERIDO
002318/2013	K30290388	003344/2013	KVC09337	EDUARDO ALVES DA SILVA	DEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Membro

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 05 A 20 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO	Nº DO AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONÁRIO	RESULTADO
001959/2013	K30272889	002838/2013	LPV8575	MARCOS VINICIUS VIANNA ZAVARISE	DEFERIDO
000100/2013	K30038016	003397/2013	LPO3192	MIGUEL CACERES	INDEFERIDO
002404/2013	K30055744	003480/2013	CT13582	DANIEL CUNHA AMORIM	INDEFERIDO
001220/2013	K30296112	003388/2013	LLN8383	PAULO LESSA DA SILVA	DEFERIDO
001475/2013	K30297117	003368/2013	LQF4835	SIDNEY ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
002143/2013	K30279048	003099/2013	LPC7882	JOSE WAGNER NOGUEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
002327/2013	K30061089	003360/2013	EUV3720	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOC DE VEIC	DEFERIDO
002326/2013	K30061231	003359/2013	EUV3720	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOC DE VEIC	DEFERIDO
002124/2013	K30295620	003080/2013	KOB2196	CARLA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
002089/2013	K30292898	003017/2013	KPS6855	FLAVIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA	INDEFERIDO
002113/2013	K30130240	003047/2013	LSQ0972	JOCELI DELFINO SEBERINO	DEFERIDO
002112/2013	K30124704	003046/2013	LNS1377	JORGE ELI VICENTE TORRES HOMEM	DEFERIDO
002277/2013	K30278423	003276/2013	LAO2029	JOSE CARLOS B DE ARRUDA	INDEFERIDO
002091/2013	K30289980	003019/2013	KPS6855	FLAVIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA	INDEFERIDO
002386/2013	K30063136	003459/2013	KWM4875	SERGIO MORAES BRITO	INDEFERIDO
002395/2013	K30271128	003468/2013	KZF2615	GUILHERME BRAGA DE ABREU	INDEFERIDO
002394/2013	K30277539	003467/2013	KVGS424	CARMEN DE BARROS DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
002393/2013	K30126333	003466/2013	KVGS424	CARMEN DE BARROS DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
002402/2013	K30024721	003477/2013	LOX8303	CLAUDIO DA SILVA	INDEFERIDO
002397/2013	K30266237	003472/2013	LBN0517	LUIZ CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
002396/2013	K30271703	003470/2013	KWK1813	EDIR GOMES FILHO	INDEFERIDO
002069/2013	K30274461	002995/2013	LSL3019	MARCELO CARDOSO DE SÁ	INDEFERIDO
002075/2013	K30279860	003001/2013	LSL3019	MARCELO CARDOSO DE SÁ	DEFERIDO
002074/2013	K30137992	003000/2013	LSL3019	MARCELO CARDOSO DE SÁ	INDEFERIDO
002160/2013	K30267085	003117/2013	JOF9817	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
002161/2013	K30267086	003118/2013	JOF9817	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO
000809/2013	K30283375	003401/2013	KLK2143	JOSELINO DOS ANJOS MURITO	DEFERIDO
000810/2013	K30284656	003402/2013	KLK2143	JOSELINO DOS ANJOS MURITO	INDEFERIDO
001843/2013	K30277069	002689/2013	LLM7166	LITORAL BARRA LAGOS MAT DE CONST LTDA	INDEFERIDO
001894/2013	K30125287	002748/2013	KZA2146	MARTA CRISTINA DOS SANTOS ARLINDO	DEFERIDO
001988/2013	K30291021	002873/2013	GOG1800	ADRIANO DE MOURA ROSA	INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Membro

PROCESSO	Nº DO AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONÁRIO	RESULTADO
002244/2013	K30133220	003234/2013	KPM8286	VICTOR HUGO DE SOUZA PEÇANHA	DEFERIDO
002217/2013	K30293672	003205/2013	KUX8780	ADILSON DE JESUS	INDEFERIDO
002227/2013	K30270835	003217/2013	KYB3018	JOVINO GONÇALVES DE SÁ	INDEFERIDO
002225/2013	K30131677	003215/2013	LPUR8089	GABRIEL SANCHES BORGES	DEFERIDO
001996/2013	K30065948	003518/2013	LQK2107	JOSE DO CARMO LUIZ	INDEFERIDO
002083/2013	K30285047	003010/2013	GZ09825	EDUARDO LUCIO TOSTES BOTELHO FILHO	INDEFERIDO
002053/2013	K30297141	002978/2013	KZ12931	DIONS PEREIRA MATTA	INDEFERIDO
002174/2013	K30288300	003141/2013	FGH6753	LADJANE DA SILVA	INDEFERIDO
001848/2013	K30289110	002697/2013	LLR6942	ELIANE DA SILVA SOBRINHO DE FREITAS	INDEFERIDO
001975/2013	K30271017	002860/2013	LLI8641	HERMÍNIA DA CUNHA ALMEIDA	DEFERIDO
001976/2013	K30292738	002861/2013	LLI8641	HERMÍNIA DA CUNHA ALMEIDA	INDEFERIDO
002102/2013	K30283907	003035/2013	LLL1300	NILCON PAULA LOPES	INDEFERIDO
002104/2013	K30296005	003037/2013	LLL1300	NILCON PAULA LOPES	INDEFERIDO
002100/2013	K30283313	003033/2013	LLL1300	NILCON PAULA LOPES	INDEFERIDO
002039/2013	K30275960	002951/2013	LKS5592	SOLANGE PEÇANHA DE MATTOS	INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Membro

Secretaria de Saúde

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

Das 23h às 07h30 - MARÇO 2014

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
						City Farma
2	3	4	5	6	7	8
Drogaria Tamoio	Drogaria Litorânea	City Farma	Drogaria Amazonas	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco	Drogaria Costa azul
9	10	11	12	13	14	15
Drogaria Tamoio	Farmais	Farmácia Bangu	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max
16	17	18	19	20	21	22
Drogaria Max	Drogaria Max	Farmácia Pague Menos	City Farma	Drogaria Sucesso	Farmácia Vitória	Braseg Drogaria
23	24	25	26	27	28	29
Drogaria Marins	Drogaria Marins	Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança	Farmácia Bela	Farmácia Paraná	Megafarm
30	31					
Drogaria Tamoio	Drogaria Modelo					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

ASSEMBLÉIA GERAL

Convoca-se os professores, pais ou responsáveis por alunos, funcionários da Escola Municipal João Bento Duarte, bem como as demais pessoas da comunidade para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada conforme cronograma abaixo:

DATA: 11 DE MARÇO DE 2014

HORÁRIO: 18 h

LOCAL: Escola Municipal João Bento Duarte Neto, situada na rua "U", S/Nº. Nova Esperança.

A Assembleia Geral tem como pauta a Eleição de novos membros da APAM.

DEYSE E MELLO SANTANA
Diretora Geral

Secretaria de Bem-Estar Social

EDITAL Nº 001/2014

Dispõe sobre a convocação de suplente para substituição de Conselho Tutelar.

Guilhermina Luzia da Rocha, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso das atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1520/2011, leva ao conhecimento de todos que o presente edital;

CONVOCA: Derli Marques Correa Pinheiro, Identidade nº 04.288.147-4 (IFP), CPF: 502.661.527-9, primeira suplente do **CONSELHO TUTELAR** de acordo com o ato de posse realizado em 06.02.2012 registrado em livro próprio, para se apresentar no ato de desta publicação, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para o preenchimento temporário no cargo de Conselheira Tutelar, substituindo as conselheiras tutelares (titulares) em suas respectivas férias, conforme o artigo 24º do § 6º da Lei Municipal 1520/2011, no período de 5 meses, a contar 01º de Março à 31 de Julho de 2014.

Rio das Ostras, 26 de Fevereiro de 2014.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biênio 2012 – 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para reunião em caráter extraordinário que será realizada no dia 17 de março de 2014, às 15:00 hs, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias, s/n – Parque da Cidade – Nova Cidade – Rio das Ostras – RJ”.

PAUTA:

- 1- Criação da Comissão Organizadora do Fórum para eleição da nova grade;
- 2- Calendário de reuniões;
- 3- Assuntos Gerais.

ROSITA AMARO MONTEIRO BORGES
Presidente do CMDI - RO

ESCALA DE PLANTÃO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS PARA O CARNAVAL

Município	Téc. Da Secretaria / Matrícula	Telefone	Conselheiro Tutelar / Matrícula	Telefone (Trabalho e Celular)	e-mail	Dias de Plantão
Rio das Ostras	José Luiz Porto 11.896/6	(22) 7835- 3945	Luciana Alves / 17.274/0	(22)27607384 (22)997447042	nana.de.souza@hotmail.com	01 e 02 Março
			Érica Cristina / 17.275/8	(22)27607384 (22)997447042	ericasantos@hotmail.com	03 Março
			Luciana Alves / 17.274/0	(22)27607384 (22)997447042	nana.de.souza@hotmail.com	04 Março
			Mariana Gonçalves / 17.273/1	(22)27607384 (22)997447042		05 Março

Conselho Tutelar de Rio das Ostras | Rua Paraná nº 111 - Extensão do Bosque | Tel(22) 27607384 / (22)99744-7042

ESCALA DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA OS PRÓXIMOS 04 (QUATRO) MESES.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PLANTONISTA	ÉRICA	LUCIANA	MARIANA	AUSTRIANE	DIONÉIA
APOIO	Dionéia Luciana Austriane Mariana	Dionéia Érica Austriane Mariana	Luciana Austriane Érica Dionéia	Érica Dionéia Mariana Luciana	Érica Mariana Dionéia Austriane

**ESCALA DE PLANTÃO
FINAL DE SEMANA**

2014	2014	2014	2014
22/23 março	26/27 abril	31 maio – 01 junho	ÉRICA
29/30 março	03/04 maio	07/08 junho	DIONÉIA
05/06 abril	10/11 maio	14/15 junho	LUCIANA
12/13 abril	17/18 maio	21/22 junho	AUSTRIANE
19/20 abril	24/25 maio	28/29 junho	MARIANA

**CIDADÃO CONSCIENTE
RECICLA**

Entregue seu lixo reciclável, seco e limpo nos ecopontos de coleta seletiva da cidade.

Reduzir. Reutilizar. Reciclar.

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostrs.rj.gov.br



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0181/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56501/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.
OBJETO: Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 66.692,33
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMIÇÃO: 19/02/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0182/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56501/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.
OBJETO: Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 41.069,59
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMIÇÃO: 19/02/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (cânula, cateter, dreno, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: J & KAINE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 7.770,00
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 26; COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBO TRANSPARENTE, COM SÍLIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO DO LEITO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UNID; 2.500; 2,70; 6.750,00
 67; Sonda URETRAL NR 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UNID; 3.000; 0,34; 1.020,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 52985/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: ph a 25º c: igual ou maior do que 7,0.
COMPROMITENTE: E. VALENTIM BATISTA - ME
VALOR TOTAL R\$ 16.000,00
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 1; Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25º C: igual ou maior do que 7,0. ; Unid; 40.000; 0,40; 16.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21487/2012
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Philips Medical Systems.
OBJETO: Aquisição de tubo de RX - CTR 1725 para o Tomógrafo Philips MX 4000 DUAL, patrimônio nº 60921 instalado no Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO).
VALOR: R\$ 102.975,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
Nº DE EMPENHO: 0923/2013
EMITIDA EM: 09/09/2013
VALOR: R\$ 30.100,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56501/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.
OBJETO: Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 107.791,92
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 0181/2014
EMIÇÃO: 19/02/2014
VALOR: R\$ 66.692,33
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 0182/2014
EMIÇÃO: 17/02/2014
VALOR: R\$ 41.069,59

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Nome artístico: BEBETO.
 * 01/02/2014 às 21h00min - Ivanilton de Souza Lima -
 Nome artístico: MICHAEL SULIVAN.
 Espetáculos Musicais:
 * 19/01/2014 às 19h30min - As Princesas contra a Bruxa do Mal;
 * 25/01/2014 às 19h30min - Brinquedos Encantados;
 * 26/01/2014 às 19h30min - A Pequena Sereia "O sonho de Ariel";
 * 01/02/2014 às 19h30min - Toy Story;
 * 02/02/2014 às 19h30min - Monster High;
 * 08/02/2014 às 19h30min - Casamento da Dona Baratinha;
 * 09/02/2014 às 19h30min - Peter Pan - As novas Aventuras;
 * 15/02/2014 às 19h30min - Branca de Neve e os Sete Anões;
 * 16/02/2014 às 19h30min - O Rei Leão
VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.613,40 (cento e oitenta e um mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).
Nº DE EMPENHO: 045/2014, emitido em 24/01/2014.
 P. T.: 13.392.0077.2.788 - N. D.: 3.3.90.39-0.1.50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/13-S
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA "CASA DE BONECA", LOCALIZADA NA PRAÇA DO TREM - ROCHA LEÃO - RIO DAS OSTRAS - RJ.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 343.173,60 (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos)
Nº DE EMPENHO: 011 emitido em 16/01/2014.
 P. T.: 13.392.0077.2.786 - N. D.: 3.3.90.39-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 353/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/13-S
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "OFICINA DE IDÉIAS", em Unidades Culturais da Fundação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 344.438,16 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)
Nº DE EMPENHO: 012 e 013, emitido em 16/01/2014.
 P. T.: 13.392.0077.2.786, 13.392.0077.2.787 - N. D.: 3.3.90.39-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº. 002/14-S)
DATA: 17/03/2014
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Praça São Pedro, nº. 109, - Centro - Rio das Ostras - RJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CURSOS DE INTERPRETAÇÃO PARA TELEVISÃO E CINEMA, COM AULAS DE TÉCNICAS CÊNICAS, EXPRESSÃO CORPORAL, IMPOSTAÇÃO VOCAL E TÉCNICAS PARA CÂMERA, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E CAPACITAR 150 (cento e cinquenta) CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, COM IDADE ENTRE 4 E 24 ANOS, COM VISTAS A POSSIBILITAR FUTURAS INDICAÇÕES PARA CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS COMO ATOR/ATRIZ. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Praça São Pedro, 109, Centro- Rio das Ostras - RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

ALEXANDRE LUZ LIMA
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2014
CONVITE Nº 003/14-S
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa DONNA LOLLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS, EDITORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Elaboração de Projetos Culturais; Enquadramento dos projetos nas Leis de Incentivo a Cultura, bem como captação de recursos através de enquadramento de Editais, de modo a atender as demandas do município, observadas as orientações da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.010,40 (setenta e nove mil dez reais e quarenta centavos)
Nº DE EMPENHO: 016, 017 e 018/2014, emitido em 21/01/2014.
 P. T.: 13.391.0079.2.794; 13.392.0077.2.793; 13.392.0133.2.151 - N. D.: 3.3.90.39-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2014
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa PERFIL LIMA SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Show artístico musical para o evento denominado "Ações de Verão", que aconteceu na Praça São Pedro, conforme programação abaixo:
 * 25/01/2014 às 21h00min - Roberto Tadeu de Souza -

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 013/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Sra. MARIA APARECIDA NOGUEIRA LUNDSTEDT, matrícula 031, referente ao período aquisitivo 25/04/2012 a 25/04/2013, a partir de 01 a 30 de março de 2014.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 014/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. Rinaldo Leonardo da Silva, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 091/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação da Av. Atlântica, entre a Av. Governador Roberto Silveira (Costa Azul) e a Rua Aracajú (Jd. Bela Vista).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situado o Pier do Emissário, sendo esse ponto turístico de alta relevância, como também é a principal via de acesso entre a Lagoa de Iriry e a Praia de Costa Azul, necessitando de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereadores - Autores

INDICAÇÃO N°125/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ligar o eixo viário do Bairro Nova Cidade até a Rua Ari Marins no Bairro Peroba até a Rua Duque de Caxias no Bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

Para melhor fluidez no Trânsito. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N°146/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma PRAÇA, com campo de futebol society de grama sintética, quadra para prática de esportes de areia, quiosque e playground, no Loteamento Praiamar-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores precisam de um espaço adequado para prática de esportes e de uma área de lazer, tendo como objetivo proporcionar tranquilidade e bem estar para os munícipes residentes no referido bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 173/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a reforma do PIER da Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO N° 174/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado à reforma do PIER da Praia do Centro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO N° 178/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:
· URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA BOCA DA BARRA

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária, visto que irá proporcionar maior conforto e lazer para os que ali residem e frequentadores da praia, conseqüentemente melhoramento expressivo para a Boca da Barra, e com a realização destas obras os moradores ficarão gratos e satisfeitos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO N° 184/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma nova Ponte sobre o Canal dos Medeiros, entre a Beira Canal e a Estrada Velha do Palmital.

JUSTIFICATIVA

É uma justa reivindicação dos moradores, preocupados com a fragilidade da Ponte que já existe no local, devido à má conservação da mesma. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALUÍSIO ROBERTO V. DA SILVA
Vereadores-Autores

INDICAÇÃO N° 206/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação no Beco 108 da Rua Vinícius de Moraes no Bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

É uma justa reivindicação dos moradores daquela localidade que terão melhor qualidade de vida, pois quando chove fica difícil transitar devido o acúmulo de água e lama. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO N°215/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de um POSTO AVANÇADO DO DETRAN para vistoria e emplacamento de veículos no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro à necessidade dos contribuintes que precisam se deslocar para cidades vizinhas para resolver seu problema com mais rapidez. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N°217/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a melhoria na iluminação com a troca das lâmpadas queimadas e colocação de lâmpadas mais potentes no Loteamento Balneário das Garças – Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 234/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de calçadas nos canteiros ao longo da Avenida das Flores e Avenida das Dálias, no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro há um grande fluxo de alunos e moradores, e

um grande tráfego, contudo não havendo local para circulação dos transeuntes e bicicletas, justificando esta solicitação para que os mesmos tenham uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 236/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja providenciada a extensão da rede de iluminação pública no Loteamento Floresta das Gaivotas, no trecho compreendido entre as Quadras G3 e G4, da Avenida Atlântica até a Avenida Américo Borges, no referido Loteamento.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante para atender as reivindicações dos moradores, portanto, está obra irá contribuir muito para a segurança da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 259/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Centro de Reabilitação no Bairro Residencial Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois o Bairro é um dos mais populosos de Rio das Ostras. É preciso que os serviços que o Centro de Reabilitação oferece seja levado a este bairro, gerando maior comodidade aos moradores e em contra partida desaglomerando o já existente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 265/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção do Centro de Recuperação para dependentes químicos, drogas lícitas e não lícitas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois é grande o número de pessoas dependentes químicos em nossa cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº 003/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem REQUERER informações a respeito do Contrato de Locação firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e o locador do imóvel para uso da Secretaria de Bem Estar Social – SEMBES, e a duração do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Vereador-autor
REQUERIMENTO Nº 006/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem REQUERER informações a respeito do Contrato entre a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e a Empresa Guele Alimentação, como o seguinte:

- Qual o preço de cada alimentação por servidor;
- Qual o cardápio oferecido
- Cópia de documentação e Contrato da Empresa com a Prefeitura.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Vereador-autor

CARNIVAL

TELEFONES ÚTEIS

EMERGÊNCIAS E SEGURANÇA

PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

Tel.: 192 / (22) 2771-6073

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 / (22) 2771-6173

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tel.: (22) 2760-6236

EMERGÊNCIA - GUARDA MUNICIPAL

Tel.: 153 / (22) 2771-6393

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 190

128ª DELEGACIA POLÍCIA CIVIL

Tel.: (22) 2771-4096

CORPO DE BOMBEIROS

Tel.: 193 / 2771-4054

TRANSPORTE PÚBLICO

PONTO DE TÁXI

Tel.: (22) 2764-1172

ENTIDADES DE CLASSE

CONSELHO TUTELAR

Tel.: (22) 2760-7384 / 9 9744-7042 - PLANTÃO

SECRETARIA DE TURISMO

Tel.: (22) 2771-6443

Segunda a sexta: 08h às 18h

Sábados, domingos e feriados: 09 às 18h



ANEXO DO DECRETO Nº 0976/2014

EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

CALENDÁRIO 2014

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL																																																																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>11</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	11	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td></td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td></td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td></td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13	14	15	16	17	18	19		20	21	22	23	24	25	26		27	28	29	30										
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																							
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																							
11	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																							
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																							
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
						1																																																																																																																																																																																							
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																							
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																							
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
						1																																																																																																																																																																																							
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																							
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																							
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																							
30	31																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
			1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																						
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																							
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																							
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																							
27	28	29	30																																																																																																																																																																																										
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO																																																																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3		4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td></td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td></td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td></td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13	14	15	16	17	18	19		20	21	22	23	24	25	26		27	28	29	30	31				<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td></td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td></td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	12	13	14	15	16		17	18	19	20	21	22	23		24	25	26	27	28	29	30		31							
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
			1	2	3																																																																																																																																																																																								
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																																																																																							
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																							
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																							
25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																							
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																							
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																							
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																							
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																							
29	30																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
			1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																						
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																							
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																							
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																							
27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
						1	2																																																																																																																																																																																						
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																							
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																							
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																							
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																							
31																																																																																																																																																																																													
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO																																																																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																							
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																							
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																							
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																							
28	29	30																																																																																																																																																																																											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																							
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																							
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																							
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																							
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
						1																																																																																																																																																																																							
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																							
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																							
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																							
30																																																																																																																																																																																													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																							
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																							
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																							
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																							
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																							
28	29	30	31																																																																																																																																																																																										

LEGENDA

■ FERIADO
 ■ PONTO FACULTATIVO
 ■ JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO NA 1ª FASE

Observação: Nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, o ponto facultativo será a partir das 14 horas.

03 de março - Segunda-feira

Carnaval (ponto facultativo)

04 de março - Terça-feira

Carnaval (feriado)

05 de março - Quarta-feira

Cinzas (ponto facultativo)

10 de abril - Quinta-feira

Aniversário de Rio das Ostras (feriado municipal)

11 de abril - Sexta-feira

Ponto facultativo

17 de abril - Quinta-feira

Ponto facultativo

18 de abril - Sexta-feira

Paixão de Cristo (feriado nacional)

21 de abril - Segunda-feira

Tiradentes (feriado nacional)

23 de abril - Quarta-feira

São Jorge (feriado estadual)

Transferido para 22 de abril**1º de maio - Quinta-feira**

Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

02 de maio - Sexta-feira

Ponto facultativo

12 de junho - Quinta-feira

Jogo da Seleção Brasileira

(ponto facultativo a partir das 14 horas)

17 de junho - Terça-feira

Jogo da Seleção Brasileira

(ponto facultativo a partir das 14 horas)

19 de junho - Quinta-feira

Corpus Christi (feriado)

20 de junho - Sexta-feira

Ponto facultativo

23 de junho - Segunda-feira

Jogo da Seleção Brasileira

(ponto facultativo a partir das 14 horas)

28 de outubro - Terça-feira

Dia do Servidor Público

(feriado estadual da categoria)

Transferido para 27 de outubro**20 de novembro - Quinta-feira**

Consciência Negra (feriado estadual)

Transferido para 21 de novembro**08 de dezembro - Segunda-feira**

Nossa Senhora da Conceição

Padroeira de Rio das Ostras (feriado municipal)

24 de dezembro - Quarta-feira

Véspera de Natal (ponto facultativo)

25 de dezembro - Quinta-feira

Natal (feriado nacional)

26 de dezembro - Sexta-feira

Ponto facultativo

31 de dezembro - Quarta-feira

Véspera de Ano Novo

(ponto facultativo a partir das 14 horas)

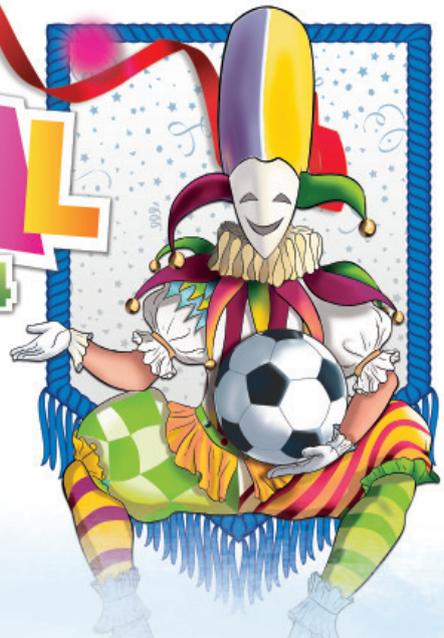


PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

CARNAVAL

2014

A FOLIA ENTRA
EM CAMPO
RIO DAS OSTRAS



01/03 CPM 22



02/03 PARALAMAS
DO SUCESSO

Área de Eventos de Costazul - 23h30



03/03 EDUARDO
DUSSEK



04/03 DIOGO
NOGUEIRA

MATINÊS

Tenda – Beira-Rio
das 17h às 20h

- 01/03 - Orquestra Tabajara
- 02/03 - Baile Infantil com
Thais Macedo
- 03/03 - Orquestra Tabajara
- 04/03 - Bia Bedran

BAILES NOTURNOS

28/02 – 18h
Baile da Melhor Idade

De 01 a 04/03 – 23h
Orquestra Tabajara
Dia 04/03
Participação Especial
Bateria Escola de Samba
Difícil É o Nome

BLOCOS

Confira a programação
completa em
www.riodasostras.rj.gov.br

